



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	01
Rub.	1

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de abril de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0504002/2023**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 05 de abril de 2023.

*Leticia Bonfim de Oliveira*  
**Leticia Bonfim de Oliveira**  
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040020202_3
FLS. 02
Rub. _____

**DESPACHO**

Ao Senhor  
Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**ASSUNTO:** Encaminhamento de Projeto Básico de Engenharia.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto Básico de Engenharia elaborado por este departamento, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, para análise e cabíveis providências necessárias, conforme segue em anexo o Projeto Básico de Engenharia supracitado.

Pedreiras (MA), 05 de abril de 2023.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228  
Alicia Luna de Sousa  
Engenheira Civil  
CREA-MA 117569  
RN1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 05040012023
FLS. 03
Rub. 1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**IDENTIFICAÇÃO:** Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**ENDEREÇO:** Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

**BASE DE PREÇOS / ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem  
DATA BASE: Desoneração**

<b>ENCARGOS</b>	113,42%	<b>HORISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>SOCIAIS:</b>	71,04%	<b>MENSALISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>BDI:</b>	22,40%	

**Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:**

<b>Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA</b>	<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>

## Projeto Básico

Planilha Resumo  
Planilha Orçamentária  
Memória de Cálculo  
Composição de Custo Unitário  
Cronograma Físico-Financeiro  
Planilha da Curva ABC - Serviços  
Composição de BDI (%)  
Composição de Encargos Sociais (%)  
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução  
Relatório Fotográfico  
Projeto Arquitetônico

PEDREIRAS - MARANHÃO  
2023

  
Aécio Lima de Souza  
ENRE-MA 008  
CREA - MA 117309  
RN 191913228



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0504002/2023	Página 1/2
FLS. 04	
Rub. 1	

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230624483**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALICIA LUNA DE SOUZA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919132228

Registro: 117569MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Nº: 111

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 554.338,22

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA Marty Boueres

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 02/03/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nº: SIN

Bairro: Mutirão

UF: MA

CEP: 65725000

Previsão de término: 08/03/2023

Coordenadas Geográficas: -4.573261, -44.590361

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	593,59	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,94	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	593,59	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,94	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	44,97	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART de Projeto Básico e Orçamentário para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras - MA.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sbac.com.br/publico/>, com a chave: dyA3w  
Impresso em: 13/03/2023 às 09:02:06 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>OSM/01/1202</u>	Página <u>2/2</u>
FLS. <u>€</u>	
Rub. <u>1</u>	

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230624483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
ALICIA LUNA DE SOUZA - CPF: 063.675.123-36

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 13/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304516721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dyA3w  
Impresso em: 13/03/2023 às 09:02:08 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

fd@conosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	000002/2022 3
FLS.	6
Rub.	2

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.223,84	8,34%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 13.559,02	2,45%
3.0	PISO	R\$ 54.622,15	9,85%
4.0	ILUMINAÇÃO	R\$ 14.360,57	2,59%
5.0	ALAMBRADO	R\$ 343.751,80	62,01%
6.0	BANCO DE ALVENARIA	R\$ 9.872,32	1,78%
7.0	DRENAGEM	R\$ 6.040,37	1,09%
8.0	PORTAL DE ENTRADA	R\$ 28.987,91	5,23%
9.0	PINTURA	R\$ 4.782,98	0,86%
10.0	DIVERSOS	R\$ 11.052,78	1,99%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 21.104,48	3,81%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>

  
Alice Lima de Souza  
CREA - MA 117509  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0424002/2023  
FLS. 7  
Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avonida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 48.223,84	8,34%
1.1	ORSE	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 455,72	R\$ 2.734,32	0,49%
1.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF_05/2018	M2	7.845,53	R\$ 3,26	R\$ 25.576,43	4,61%
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.269,97	R\$ 1.269,97	0,23%
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00	R\$ 1.601,24	R\$ 1.601,24	0,29%
1.5	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	R\$ 1.253,49	R\$ 15.041,88	2,71%
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 13.663,02	2,48%
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	83,59	R\$ 90,39	R\$ 7.555,70	1,36%
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	41,80	R\$ 88,81	R\$ 3.712,26	0,67%
2.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,80	R\$ 54,81	R\$ 2.291,06	0,41%
3.0			PISO				R\$ 64.622,16	9,89%
3.1	SINAPI	93879	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	593,59	R\$ 92,02	R\$ 54.622,15	9,85%
4.0			ILUMINAÇÃO				R\$ 14.360,57	2,59%
4.1	ORSE	S12903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3W/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	4,00	R\$ 3.247,75	R\$ 12.991,00	2,34%
4.2	SINAPI	91826	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 4,61	R\$ 922,00	0,17%
4.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	0,00%
4.4	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CABARRAMENTO	UND	1,00	R\$ 217,54	R\$ 217,54	0,04%
4.5	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 205,37	R\$ 205,37	0,04%
5.0			ALAMBRADO				R\$ 343.751,80	62,01%
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,48	R\$ 553,92	R\$ 11.344,28	2,05%
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	341,32	R\$ 82,17	R\$ 28.046,26	5,06%
5.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	49,38	R\$ 135,29	R\$ 6.677,91	1,20%

Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CRECA - MA 117066  
RN 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0204002/2023  
FLS. 8  
Rub. 4

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Bouros, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços /	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 -	Encargos Sociais:	113,42%
Data Base:	Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
5.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	98,72	R\$ 7,65	R\$ 755,21	0,14%
5.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	98,72	R\$ 34,64	R\$ 3.418,66	0,62%
5.6	PRÓPRIA	COMP-08281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	341,32	R\$ 429,21	R\$ 146.497,96	26,43%
5.7	PRÓPRIA	COMP-8949	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	21,84	R\$ 924,72	R\$ 20.195,88	3,64%
5.8	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2.229,12	R\$ 56,89	R\$ 126.814,64	22,88%
6.0			BANCO DE ALVENARIA				R\$ 9.872,32	1,78%
6.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,50	R\$ 553,92	R\$ 276,96	0,05%
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	8,30	R\$ 82,17	R\$ 682,01	0,12%
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	21,58	R\$ 135,29	R\$ 2.919,56	0,53%
6.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	43,16	R\$ 7,65	R\$ 330,17	0,06%
6.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	43,16	R\$ 34,64	R\$ 1.495,06	0,27%
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	21,58	R\$ 28,96	R\$ 624,86	0,11%
6.7	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	21,58	R\$ 19,49	R\$ 420,59	0,08%
6.8	SEINFRA	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,10	R\$ 83,66	R\$ 2.267,19	0,41%
6.9	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,10	R\$ 31,56	R\$ 855,82	0,15%

*Alicia Luna de Souza*  
Alicia Luna de Souza  
EMPRESA CIVIL  
0924 - MA 417660  
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400/1202 3  
FLS. 9  
Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueros, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.0			<b>DRENAGEM</b>				R\$ 6.040,37	1,09%
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	M	44,97	R\$ 69,79	R\$ 3.138,46	0,57%
7.2	PRÓPRIA	COMP-443600	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	44,97	R\$ 64,53	R\$ 2.901,91	0,52%
8.0			<b>PORTAL DE ENTRADA</b>				R\$ 28.987,91	5,23%
8.1	PRÓPRIA	COMP-37264	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,00	R\$ 833,07	R\$ 24.159,00	4,36%
8.2	PRÓPRIA	COMP-95953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,98	R\$ 4.907,02	R\$ 4.808,88	0,87%
9.0			<b>PINTURA</b>				R\$ 4.782,98	0,86%
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	98,72	R\$ 28,86	R\$ 2.858,93	0,52%
9.2	SINAPI	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	98,72	R\$ 19,49	R\$ 1.924,05	0,35%
10.0			<b>DIVERSOS</b>				R\$ 11.052,78	1,99%
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00	R\$ 1.245,49	R\$ 7.472,94	1,35%
10.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND	1,00	R\$ 2.218,26	R\$ 2.218,26	0,40%
10.3	SEINFRA	C3841	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	R\$ 680,79	R\$ 1.361,58	0,25%
11.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				R\$ 21.104,48	3,81%
11.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	7.845,53	R\$ 2,69	R\$ 21.104,48	3,81%
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>							<b>R\$ 654.338,22</b>	<b>100,00%</b>
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 654.338,22 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).								

Alica Lima de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA
Endereço:	Avenida Merry Boulanger, Miraflores, Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022			3,00					2,00	6,00
1.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2								7.845,53
			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018					7.845,53				7.845,53
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA						1,00			1,00
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA						1,00			1,00
1.5	SINAPI	93394	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	M2								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018			3,00	4,00					12,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3								83,59
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				0,30				0,50	83,59

PEDREIRAS/MA  
Proc. 051001/2023  
FLS. 10  
Rub. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Alicia Lima de Souza  
Cadastrada em 15/05/2019  
RN 1918132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Mariy Boueras, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3								41,80
			ATERRO DA SALA AULA 1; DEPENNSA; REFERTORIO; BANHEIO PNE MASC. E FEMI.; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO E DEPOSITO							41,80		41,80
2.3	SINAPI	98995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3								41,80
			REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017							41,80		41,80
3.0			PISO									
3.1	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	M2								593,59
			EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022					593,59				593,59
4.0			ILUMINAÇÃO									
4.1	ORSE	512903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W	UND								4,00
			POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W		4,00							4,00

Aícia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117809  
RN 1919132226

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0244002/2022  
FLS. 11  
Rub. J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
Objeto: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
Identificação: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
Endereço: Avenida Mary Boueros, Mutirão, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
	BDI: 22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
4.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								200,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			200,00						200,00
4.3	SINAPI	93863	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
4.4	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO		1,00							1,00
4.5	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00

  
Alícia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RN 1919132226

Proc. 024401/2023  
FLS. 19  
Rub. 2  
PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras
Objeto: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
Identificação: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
Endereço: Avenida Marly Boueres, Mourão, Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base: ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais: 113,42%
BDI: 22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
5.0			ALAMBRADO									
5.1	SEINFRA	C0084	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								20,48
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA				0,20		341,32		0,30	20,48
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2018	M								341,32
			MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2018						341,32			341,32
5.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2								48,36
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021						88,72		0,50	48,36
5.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2								88,72
			CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015		2,00							88,72

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09/4002/2023  
FLS. 13  
Rub. 1

Alida Jaina de Souza  
CARRERA - MA 119869  
RN 1016132326



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Marly Bousros, Mutirão, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%	
BDI: 22,40%	

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERIMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
5.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,6 CM	M2								98,72
			REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM		2,00				49,36			98,72
5.6	PRÓPRIA	COMP-08281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M								341,32
			ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO						341,32			341,32
5.7	PRÓPRIA	COMP-8949	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2								21,84
			PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO			10,92					2,00	21,84

Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CRÉD. - MA 117869  
RN 1919192228

Proc. PEDREIRAS/MA  
FLS. 1202  
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente:	Prefeitura Municipal do Pedreiras.	
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA	
Identificação:	Projeto Básico da Construção do novo Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA	
Endereço:	Avenida Marly Baurova, Muirão, Pedreiras - MA	
Base de Preços / Data Base:	ORSE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: BDE: 113,42% 22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.8	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2								2.228,12
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE		2,00				557,28		2,00	2.228,12
6.0			BANCO DE ALVENARIA									
6.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3								0,50
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			8,30	0,20				0,30	0,50
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M								8,30
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018						8,30			8,30
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2								21,58
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			8,30					2,60	21,58

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0524001/2023  
FLS. 5  
Rub. 2

Alicia Juna de Souza  
Cadastrada em 19/05/2009  
RN 1916132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA
Endereço:	Avenida Mary Bagueira, Muirão, Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BOI:	27,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.4	ORSE	603310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	2,00				21,58			43,16
6.5	ORSE	603314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	2,00				21,58			43,16
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2								21,58
6.7	SINAPI	68489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2								21,58
6.8	SEINFRA	C2462	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2				27,10				27,10

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09090021202  
FLS. 16  
Rub. 1

*Alcides Souza*  
Alcides Souza  
Cadastrado em 19/05/2015  
CNPJ - MA 119569  
R/N 1916132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirão no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirão no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Maria Boueres, Mirão, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 6E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.9	SINAPI	92643	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2018	M2								27,10
			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2018				27,10					27,10
7.0			DRENAGEM									
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016	M								44,97
			ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016				44,97					44,97

PEDREIRAS/MA  
Proc. 052002202 3  
FLS. 17  
Rub. 4

Ailcia Jaina de Souza  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
R/N 1015132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
Encargos Sociais:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.2	PRÓPRIA	COMP-443800	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M								44,97
			EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.					44,97				44,97
8.0			PORTAL DE ENTRADA									
8.1	PRÓPRIA	COMP-37284	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2								26,00
			ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM					26,00				26,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400712022  
FLS. 18  
Rub. 1

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
Cadastrada em 14/05/2019  
CPF: 031.114.175-69  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-46

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Marly Bouros, Mutirão, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.2	PRÓPRIA	COMP-85953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPA, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3								0,98
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO			0,55	0,55				3,25	0,98
9.0			PINTURA									
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2								98,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017		2,00				98,72		0,50	98,72
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2								98,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014		2,00				98,72		0,50	98,72
10.0			DIVERSOS									
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND								6,00
			BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA		6,00							6,00

Aílcia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RN 1919132226

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0924002/2022  
FLS. 19  
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-46

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mudião no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mudião no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Mary Boueres, Mudião, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M	UND								1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M		1,00							1,00
10.3	SEINFRA	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND								2,00
			BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		2,00							2,00
11.0			SERVIÇOS FINAIS									7.845,63
11.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2				7.845,63				7.845,63
			LIMPEZA GERAL									7.845,63

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0524001202 3  
FLS. 20  
Rub. 2

*Alicia Jaina de Souza*  
Cadastrada em 11/19/2020  
CPF: 030.111.969  
RN: 1019132320



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400/1202 3  
FLS. 21  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. 900051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,78	R\$ 7,56
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 11,21
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m <sup>3</sup> /m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 9,89	R\$ 39,56
I06995	Madeira mista serrada (sarrafó) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m <sup>3</sup> /m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
I04813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m <sup>2</sup>	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
I05075S	Prego de aço poído com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 19,33	R\$ 2,90
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 320,95
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 11,76	R\$ 23,52
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 40,18
<b>VALOR:</b>						R\$ 372,32
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						R\$ 350,98
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						R\$ 21,34
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						R\$ 372,32
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						R\$ 83,40
<b>VALOR COM BDI:</b>						R\$ 455,72

1.2. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,45	R\$ 1,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,67	R\$ 1,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 2,66
<b>VALOR:</b>						R\$ 2,66
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						R\$ 1,66
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						R\$ 1,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						R\$ 2,66
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						R\$ 0,60
<b>VALOR COM BDI:</b>						R\$ 3,26

1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,00	R\$ 79,00
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,73	R\$ 57,30
I0409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 297,91	R\$ 148,96
I2367	UNHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 26,78	R\$ 267,80

Aline Maria de Souza  
CREA - MA 117569  
RFB 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 024002/12023  
FLS. 22  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marty Boueres, Muirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$	11,90	R\$ 59,50
12410	PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$	13,80	R\$ 6,90
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$	6,71	R\$ 26,84
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 661,73</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$	23,22	R\$ 185,76
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$	17,18	R\$ 137,44
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 323,20</b>
<b>Serviço</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$	421,10	R\$ 52,64
						<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>R\$ 52,64</b>
						<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.037,56</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 809,85</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	<b>R\$ 227,71</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.037,56</b>
						<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	<b>R\$ 232,41</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1.269,97</b>

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)							
Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	49,69	R\$ 49,69
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$	5,69	R\$ 341,40
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$	5,50	R\$ 22,00
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$	3,07	R\$ 6,14
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$	5,46	R\$ 32,76
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	37,40	R\$ 37,40
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$	1,22	R\$ 2,44
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	40,51	R\$ 40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	503,46	R\$ 503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	272,40	R\$ 272,40
						<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1.308,20</b>
						<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.308,20</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.308,20</b>
						<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ -</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 1.308,20</b>
						<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	<b>R\$ 293,04</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1.601,24</b>

Alicia Anna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RM 101013222



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 054002/2023  
FLS. 23  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**1.5. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF 04/2016 (M2)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
TOTAL Material:					R\$ 1,05
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 842,48	R\$ 35,13
88489	SINAPI	M2	5,06490000	R\$ 15,92	R\$ 80,63
91924	SINAPI	M	0,67550000	R\$ 2,61	R\$ 1,76
95805	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 22,14	R\$ 2,93
91852	SINAPI	M	0,06620000	R\$ 7,80	R\$ 0,51
91862	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,78	R\$ 1,29
91870	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 10,23	R\$ 1,76
93358	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 73,85	R\$ 2,98
91170	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 3,33	R\$ 0,44

Alicia Luna de Souza  
CREA - MA 117500  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0524401/2023
FLS. 24
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Item	Descrição	SINAPI	M	Qtd	Valor Unit	Valor Total
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 1,69	R\$ 0,29
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 45,66	R\$ 3,02
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	R\$ 801,59	R\$ 53,06
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	R\$ 16,61	R\$ 0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	R\$ 27,71	R\$ 41,86
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 156,13	R\$ 10,33
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	R\$ 196,73	R\$ 157,83
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	R\$ 164,20	R\$ 84,33
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	R\$ 249,63	R\$ 156,14
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	R\$ 167,11	R\$ 98,77

Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 117569  
RM 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0524002/2023  
FLS. 25  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Total
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	R\$ 836,30	R\$ 127,95
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	R\$ 44,78	R\$ 0,47
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 68,09	R\$ 117,06
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 25,80	R\$ 44,35
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.023,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.024,09</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 946,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 77,33</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.024,09</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 229,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.253,49</b>

#### 2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,67	R\$ 73,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 73,85</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 73,85</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 48,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 27,85</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 73,85</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 16,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 90,39</b>

#### 2.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5903	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 55,01	R\$ 0,16

Alicia Lana de Souza  
CREA - MA 117566  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 074002/2023  
FLS. 26  
Rub. 0

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5901	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 297,57	R\$ 1,78
91534	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 20,91	R\$ 5,31
91533	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 26,95	R\$ 7,38
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 14,63</b>
00006079	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	R\$ 45,63
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 45,63</b>
88316	SINAPI	H	0,65900000	R\$ 18,67	R\$ 12,30
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 12,30</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,56</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 63,43</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 9,13</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 72,56</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 16,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 88,81</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SINAPI	H	2,39600000	R\$ 18,67	R\$ 44,78
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 27,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 16,89</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 10,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 54,81</b>

Alicia Luna de Souza  
CREA - MA 117569  
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 054002/2023  
FLS. 27  
Rub. 2

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.1. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,21	R\$ 0,16
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 9,76	R\$ 0,47
91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,58	R\$ 0,10
91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,35	R\$ 0,03
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,76</b>

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 70,00	R\$ 3,97
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PA VER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 52,43	R\$ 54,00
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 70,91	R\$ 0,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 58,66</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,66	R\$ 8,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,67	R\$ 6,95
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 15,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 75,18</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 68,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 6,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 75,18</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 16,84</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 117509  
RM 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400 21202 3  
FLS. 28  
Rub. a

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

VALOR COM BDI: R\$ 92,02

**4.1. S12903 - Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w (un)**

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,68	R\$ 5,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,78	R\$ 5,67
<b>TOTAL Encargos</b>						<b>R\$ 11,19</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13673	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 379,62	R\$ 379,62
I13668	Poste de aço galv. cônico contínuo Poste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diâ. = 64mm	ORSE	un	3,20000000	R\$ 620,25	R\$ 1.984,80
I13671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 72,35	R\$ 72,35
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2.436,77</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 16,64	R\$ 24,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,50000000	R\$ 11,76	R\$ 17,64
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 42,60</b>
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	R\$ 534,94	R\$ 149,78
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	R\$ 46,62	R\$ 13,05
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 162,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2.653,39</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 2.609,94</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 43,45</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 2.653,39</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 594,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 3.247,75</b>

**4.2. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	R\$ 2,04	R\$ 2,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 5,67	R\$ 0,05
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,47</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 117500  
RM 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 051408712023  
FLS. 29  
Rub. 2

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

#### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000 R\$ 19,39	R\$ 0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000 R\$ 24,13	R\$ 0,72
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 1,30</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 3,77</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 3,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 0,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 3,77</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 0,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 4,61</b>

#### 4.3. 93853 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 7,72	R\$ 7,72
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000 R\$ 0,83	R\$ 0,83
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 8,55</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000 R\$ 19,39	R\$ 0,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000 R\$ 24,13	R\$ 0,84
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 1,52</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 10,07</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 9,47</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 0,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 10,07</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 2,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 12,33</b>

#### 4.4. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 32,39	R\$ 32,39
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 31,86	R\$ 31,86
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 26,34	R\$ 26,34
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000 R\$ 36,87	R\$ 36,87
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 127,46</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000 R\$ 18,67	R\$ 22,40
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000 R\$ 23,22	R\$ 27,86
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 50,27</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 177,73</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 145,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 32,64</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 177,73</b>

Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117660  
R# 1819132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040012023  
FLS. 30  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

VALOR BDI (22,40%):	R\$	39,81
VALOR COM BDI:	R\$	217,54

**4.5. 101948 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
00039808	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,71	R\$ 100,71
TOTAL Material:					R\$ 101,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 19,39	R\$ 29,53
88264	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 24,13	R\$ 36,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$	66,28
VALOR:	R\$	167,79
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	141,59
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	26,20
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	167,79
VALOR BDI (22,40%):	R\$	37,58
VALOR COM BDI:	R\$	205,37

**5.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,50	R\$ 24,62
10805	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,56	R\$ 61,32
11600	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,06	R\$ 72,67
TOTAL Material:					R\$ 158,61

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,22	R\$ 139,32
12543	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,18	R\$ 154,62

TOTAL Mão de Obra:	R\$	293,94
VALOR:	R\$	452,55
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	257,65
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	194,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	452,55
VALOR BDI (22,40%):	R\$	101,37
VALOR COM BDI:	R\$	553,92

**5.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 7,85	R\$ 0,02

Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117500  
RN 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0524002/2023  
FLS. 31  
Rt.b. *[assinatura]*

<b>PROPOSTANTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,34</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,84	R\$ 8,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 18,67	R\$ 3,36
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 11,94</b>
<b>Serviço</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 438,32	R\$ 6,75
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,36	R\$ 8,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 190,65	R\$ 38,13
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 53,85</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 67,13</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 59,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 7,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 67,13</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 15,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 82,17</b>

**6.3. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007257	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,77	R\$ 29,05
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 41,52	R\$ 0,28
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,95	R\$ 1,71
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 31,04</b>
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,84	R\$ 52,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,67	R\$ 20,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 72,97</b>

*[Assinatura]*  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
CPF 10.081.000.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 32  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 621,58	R\$ 6,52
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019					
<b>TOTAL Serviço:</b>					R\$ 6,52
<b>VALOR:</b>					R\$ 110,53
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 80,63
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 29,90
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 110,53
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 24,78
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 135,29

5.4. S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
Encargos Complementares - Pedreiro					
S10549	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
Encargos Complementares - Servente					
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					R\$ 0,75
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,10000000	R\$ 16,64	R\$ 1,66
Pedreiro (horista)					
I06111S	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18
Servente de obras					
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 2,84
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 531,92	R\$ 2,66
Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte					
<b>TOTAL Serviço:</b>					R\$ 2,66
<b>VALOR:</b>					R\$ 6,25
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 4,61
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 1,64
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 6,25
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 1,40
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 7,65

5.5. S03314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t8 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
Encargos Complementares - Pedreiro					
S10549	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
Encargos Complementares - Servente					
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					R\$ 4,48
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 16,64	R\$ 9,98
Pedreiro (horista)					
I06111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,76	R\$ 7,06
Servente de obras					
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 17,04

Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117509  
RN 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 33  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 451,74	R\$ 6,78
TOTAL Serviço:					R\$ 6,78
VALOR:					R\$ 28,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,87
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 9,43
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 28,30
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 6,34
VALOR COM BDI:					R\$ 34,64

5.6. COMP-08281 - ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO (M)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
S10549	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,46

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00340S	ORSE	m	3,00000000	R\$ 1,43	R\$ 4,29
I11267	ORSE	kg	0,30000000	R\$ 34,05	R\$ 10,22
I43132S	ORSE	kg	0,16000000	R\$ 25,90	R\$ 4,14
I02754	ORSE	m	3,00000000	R\$ 15,28	R\$ 45,84
I02177	ORSE	m2	2,20000000	R\$ 88,17	R\$ 193,97
TOTAL Material:					R\$ 258,46

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
I06111S	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,76	R\$ 11,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,40

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	ORSE	kg	1,62000000	R\$ 13,79	R\$ 22,34
S00127	ORSE	m3	0,04500000	R\$ 503,85	R\$ 22,67
S02497	ORSE	m3	0,04500000	R\$ 46,62	R\$ 2,10

Ailcia Lima de Souza  
CREA - MA 117500  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0540022023  
FLS. 34  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S00082	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	ORSE	m <sup>2</sup>	0,09000000	R\$ 102,61	R\$ 9,23
				<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$	56,34
				<b>VALOR:</b>	R\$	350,66
				<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	R\$	330,06
				<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	R\$	20,61
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	R\$	350,66
				<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	R\$	78,55
				<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$	429,21

#### 5.7. COMP-8949 - PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 647,35	R\$ 647,35
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 647,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 23,84	R\$ 59,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 18,67	R\$ 48,54
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 108,14	
<b>VALOR:</b>					R\$ 755,49	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 712,94	
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 42,55	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 755,49	
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 169,23	
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 924,72	

#### 5.8. 100757 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 18,74	R\$ 2,32
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 40,43	R\$ 16,71
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 19,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 26,07	R\$ 27,45
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 27,45	
<b>VALOR:</b>					R\$ 46,48	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 35,77	
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 10,71	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 46,48	
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 10,41	
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 56,89	

#### 6.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,50	R\$ 24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,56	R\$ 61,32

Alicia Lima de Souza  
ENFERMEIRA  
CBO 319 - MA 117800  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504022023  
FLS. 35  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,06	R\$ 72,67
						<b>TOTAL Material:</b> R\$ 158,61
<b>Mão de Obra</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,22	R\$ 139,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,18	R\$ 154,62
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 293,94
						<b>VALOR:</b> R\$ 452,55
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> R\$ 257,65
						<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b> R\$ 194,90
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> R\$ 452,55
						<b>VALOR BDI (22,40%):</b> R\$ 101,37
						<b>VALOR COM BDI:</b> R\$ 553,92

### 6.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 7,85	R\$ 0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
						<b>TOTAL Material:</b> R\$ 1,34
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,84	R\$ 8,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 18,67	R\$ 3,36
						<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> R\$ 11,94
<b>Serviço</b>						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 438,32	R\$ 6,75
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,36	R\$ 8,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 190,65	R\$ 38,13
						<b>TOTAL Serviço:</b> R\$ 53,85
						<b>VALOR:</b> R\$ 67,13
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> R\$ 59,61
						<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b> R\$ 7,52
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> R\$ 67,13
						<b>VALOR BDI (22,40%):</b> R\$ 15,04
						<b>VALOR COM BDI:</b> R\$ 82,17

Alicia Lima de Souza  
CPF: 030.402.202-3  
CREA - MA 117500  
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0604002/2023  
FLS. 36  
Rub. 1

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

#### 6.3. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,77	R\$ 29,05
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 41,52	R\$ 0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,95	R\$ 1,71

TOTAL Material: R\$ 31,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,84	R\$ 52,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,67	R\$ 20,53

TOTAL Mão de Obra com R\$ 72,97

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 621,58	R\$ 6,52

TOTAL Serviço: R\$ 6,52

VALOR: R\$ 110,53

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 80,63

VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 29,90

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 110,53

VALOR BDI (22,40%): R\$ 24,76

VALOR COM BDI: R\$ 135,29

#### 6.4. S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 0,75

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 16,64	R\$ 1,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18

TOTAL Mão de Obra: R\$ 2,84

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1-3 - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 531,92	R\$ 2,66

TOTAL Serviço: R\$ 2,66

Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RFB 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 024102/2023  
FLS. 37  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

<b>VALOR:</b>	R\$	6,25
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	R\$	4,61
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	R\$	1,64
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	R\$	6,25
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	R\$	1,40
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$	7,65

#### 6.5. S03314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 4,48

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,6000000	R\$ 16,64	R\$ 9,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,6000000	R\$ 11,76	R\$ 7,06
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 17,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,0150000	R\$ 451,74	R\$ 6,78

<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$	6,78
<b>VALOR:</b>	R\$	28,30
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	R\$	18,87
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	R\$	9,43
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	R\$	28,30
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	R\$	6,34
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$	34,64

#### 6.6. 96131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,1000000	R\$ 0,94	R\$ 0,09
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,5518400	R\$ 5,03	R\$ 7,80
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 7,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5140000	R\$ 26,07	R\$ 13,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1280000	R\$ 18,67	R\$ 2,38

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	R\$	15,77
<b>VALOR:</b>	R\$	23,66
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	R\$	17,54
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	R\$	6,12
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	R\$	23,66

Alicia Lana de Souza  
CREA - MA 117500  
RN 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 000002/2022-7  
FLS. 38  
Rub. J

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

<b>VALOR BDI (22.40%):</b>	R\$	5,30
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$	28,96

#### 6.7. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	R\$ 29,62	R\$ 9,77
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,77</b>	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 26,07	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	R\$ 18,67	R\$ 1,28
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 6,15</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 15,92</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 13,54</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (113.42%):</b>					<b>R\$ 2,38</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 15,92</b>	
<b>VALOR BDI (22.40%):</b>					<b>R\$ 3,57</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 19,49</b>	

#### 6.8. C2452 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 2,96	R\$ 29,60
12063	TELHA TIPO ONDULINE	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 24,59	R\$ 28,28
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 57,88</b>	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,67	R\$ 4,67
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,22	R\$ 5,81
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 10,47</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 68,35</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 61,55</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (113.42%):</b>					<b>R\$ 6,80</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 68,35</b>	
<b>VALOR BDI (22.40%):</b>					<b>R\$ 15,31</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 83,66</b>	

#### 6.9. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 18,88	R\$ 0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 19,78	R\$ 0,09
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 0,21</b>	

Alicia Maria de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117503  
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 02.110.12023  
FLS. 39  
Rub. ~

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000 R\$ 23,11	R\$ 0,69
00004425	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000 R\$ 32,99	R\$ 20,91
TOTAL Material:					R\$ 21,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000 R\$ 18,90	R\$ 1,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000 R\$ 23,48	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,99
VALOR:					R\$ 25,60
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 24,11
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 1,89
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 25,60
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 5,78
VALOR COM BDI:					R\$ 31,58

7.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000 R\$ 70,00	R\$ 0,49
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000 R\$ 38,32	R\$ 38,51
TOTAL Material:					R\$ 39,00
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000 R\$ 23,84	R\$ 9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000 R\$ 18,67	R\$ 7,35
TOTAL Mão de Obra com					R\$ 16,74
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00200000 R\$ 640,58	R\$ 1,28
TOTAL Serviço:					R\$ 1,28
VALOR:					R\$ 57,02
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 50,31
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 6,71
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 57,02
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 12,77
VALOR COM BDI:					R\$ 69,79

Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 117509  
FONE 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.753/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002 1202 3  
FLS. 40  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

7.2. COMP-443600 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000 R\$ 70,00	R\$ 1,05
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,31000000 R\$ 4,01	R\$ 1,24
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10000000 R\$ 32,17	R\$ 3,22
TOTAL Material:					R\$ 5,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000 R\$ 23,84	R\$ 11,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000 R\$ 18,67	R\$ 9,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,26

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05920000 R\$ 438,32	R\$ 25,95
TOTAL Serviço:					R\$ 25,95
VALOR:					R\$ 52,72
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 42,89
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 9,83
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 52,72
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 11,81
VALOR COM BDI:					R\$ 64,53

8.1. COMP-37264 - ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMINIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100252S	Ajudante de serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 11,46	R\$ 11,46
106110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 16,64	R\$ 16,64
106160S	Soldador (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 16,64	R\$ 16,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,74

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000 R\$ 635,87	R\$ 635,87
TOTAL Serviço:					R\$ 635,87
VALOR:					R\$ 680,61
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 658,84
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 23,77

Alicia Lana de Souza  
CREA - MA 117509  
RN 1910132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0574003/2023  
FLS. 41  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

VALOR COM ENCARGOS:	R\$	680,61
VALOR BDI (22,40%):	R\$	152,48
VALOR COM BDI:	R\$	833,07

**8.2. COMP-95953 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)**

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,86000000	R\$ 17,63 R\$ 50,42
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,53000000	R\$ 13,76 R\$ 21,05
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,37000000	R\$ 11,61 R\$ 27,52
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85000000	R\$ 16,52 R\$ 14,04
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,75000000	R\$ 15,42 R\$ 73,25
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	R\$ 19,86 R\$ 21,65
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,31000000	R\$ 16,64 R\$ 21,80
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,64000000	R\$ 21,37 R\$ 13,68
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,72000000	R\$ 13,67 R\$ 9,84
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,26000000	R\$ 13,09 R\$ 68,85
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,95000000	R\$ 14,11 R\$ 98,06
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,28000000	R\$ 12,17 R\$ 173,79

Alicia Maria de Souza  
CPF: 034.117.509  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400212023  
FLS. 42  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI KG	6,29000000	R\$ 10,30	R\$ 64,79
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI KG	1,71000000	R\$ 14,10	R\$ 24,11
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI KG	7,45000000	R\$ 13,50	R\$ 100,58
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI KG	9,61000000	R\$ 14,54	R\$ 139,73
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI M3	1,10300000	R\$ 473,34	R\$ 522,09
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI M2	2,19000000	R\$ 123,42	R\$ 270,29
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI M3	1,00000000	R\$ 256,04	R\$ 256,04
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI M2	3,80000000	R\$ 71,51	R\$ 271,74
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI M2	3,56000000	R\$ 144,25	R\$ 513,53
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI M2	5,01000000	R\$ 208,85	R\$ 1.046,34
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	SINAPI M2	0,75000000	R\$ 274,41	R\$ 205,81
				TOTAL Serviço:	R\$ 4.009,00
				VALOR:	R\$ 4.009,00
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3.508,13

Aílcia Lima de Souza  
CPF: 030.400.212-03  
CREA - MA 117509  
RN 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 094002/2023  
FLS. 43  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>Encargos Sociais:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	R\$	500,87
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	R\$	4.009,00
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	R\$	898,02
<b>VALOR COM BDI:</b>	R\$	4.907,02

**9.1. 96131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF 05/2017 (M2)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000 R\$ 0,94	R\$ 0,09
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000 R\$ 5,03	R\$ 7,80
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 7,89</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51400000 R\$ 26,07	R\$ 13,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000 R\$ 18,67	R\$ 2,38
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 15,77</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,66</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 17,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 6,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 23,66</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 5,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 28,96</b>

**9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014 (M2)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000 R\$ 29,62	R\$ 9,77
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,77</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000 R\$ 26,07	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000 R\$ 18,67	R\$ 1,28
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 6,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 15,92</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 13,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 2,38</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 15,92</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 3,57</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 19,49</b>

**10.1. COMP-3223 - BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (un)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101680	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	ORSE	un	6,00000000 R\$ 13,90	R\$ 83,40
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 83,40</b>

Alicia Luna de Souza  
PROFESSORA COM  
CREA - MA 117500  
PPN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 44  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	24,0000000	R\$ 13,79	R\$ 330,96
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,3000000	R\$ 503,85	R\$ 151,16
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,0600000	R\$ 46,62	R\$ 2,80
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	3,0000000	R\$ 104,45	R\$ 313,35
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	3,4100000	R\$ 39,85	R\$ 135,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 934,16
					VALOR:	R\$ 1.017,56
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 873,66
					VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 143,90
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.017,56
					VALOR BDI (22,40%):	R\$ 227,93
					VALOR COM BDI:	R\$ 1.245,49

10.2. S03167 - Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,48
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02614	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m	ORSE	un	1,0000000	R\$ 1.769,50	R\$ 1.769,50
					TOTAL Material:	R\$ 1.769,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,6000000	R\$ 16,64	R\$ 9,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,6000000	R\$ 11,76	R\$ 7,06
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,04
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,0400000	R\$ 531,92	R\$ 21,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 21,28
					VALOR:	R\$ 1.812,30
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1.802,25
					VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 10,05
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.812,30
					VALOR BDI (22,40%):	R\$ 405,96
					VALOR COM BDI:	R\$ 2.218,28

Alicia Lana de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117509  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040024202 3  
FLS. 45  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

10.3. C3841 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15714	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 486,40	R\$ 486,40
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 486,40</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 386,65	R\$ 46,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 45,53	R\$ 5,46
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 149,52	R\$ 17,94
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 69,80</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 556,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 530,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 25,30</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 556,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 124,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 680,79</b>

11.1. S02450 - Limpeza geral (m2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
<b>TOTAL Encargos</b>						<b>R\$ 0,38</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 9,68	R\$ 0,05
I02414	Vassoura plástica	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,80	R\$ 0,59
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,64</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1,57</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 0,63</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 2,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 2,69</b>

Alicia Luna de Souza  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.133/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras	ENCARGOS SOCIAIS	113,45%
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA	BDI	22,05%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Avenida Manoel Gonçalves Mourão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE BE 11/2022 - GENÍRIA CE 027 - SNAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração		

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	1ª MES		2ª MES		3ª MES	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,34%	R\$ 49.223,64	100,00%	R\$ 49.223,64			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,45%	R\$ 13.550,02	100,00%	R\$ 13.550,02			
3.0	PISO	9,65%	R\$ 54.622,15	100,00%	R\$ 54.622,15			
4.0	ILUMINAÇÃO	2,59%	R\$ 14.300,57	100,00%	R\$ 14.300,57			
5.0	ALAMBRADO	62,01%	R\$ 343.751,60				R\$ 193.128,64	30,00%
6.0	BANCO DE ALVENARIA	1,76%	R\$ 9.872,32					
7.0	DRENAGEM	1,09%	R\$ 6.040,37					
8.0	PORTAL DE ENTRADA	5,23%	R\$ 28.997,91					
9.0	PINTURA	0,86%	R\$ 4.782,98					
10.0	DIVERSOS	1,89%	R\$ 11.052,78					
11.0	SERVIÇOS FINAIS	3,81%	R\$ 21.104,40					
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 654.338,23</b>					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	4ª MES		5ª MES		6ª MES	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,34%	R\$ 49.223,64					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,45%	R\$ 13.550,02					
3.0	PISO	9,65%	R\$ 54.622,15					
4.0	ILUMINAÇÃO	2,59%	R\$ 14.300,57					
5.0	ALAMBRADO	62,01%	R\$ 343.751,60	30,00%	R\$ 103.128,64	40,00%	R\$ 137.500,72	100,00%
6.0	BANCO DE ALVENARIA	1,76%	R\$ 9.872,32					
7.0	DRENAGEM	1,09%	R\$ 6.040,37					
8.0	PORTAL DE ENTRADA	5,23%	R\$ 28.997,91					
9.0	PINTURA	0,86%	R\$ 4.782,98					
10.0	DIVERSOS	1,89%	R\$ 11.052,78					
11.0	SERVIÇOS FINAIS	3,81%	R\$ 21.104,40					
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 654.338,23</b>					

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400/2023  
FLS. 46  
Rub. *u*

*Alciria Lima de Souza*  
Cadastrada em 11/2023  
CPF: 1015132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

<b>PROPOSTANTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.6	PRÓPRIA	COMP-08281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	341,32	R\$ 429,21	R\$ 146.497,99	28,428%	28,428%	A
5.8	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	M2	2.229,12	R\$ 68,89	R\$ 128.814,64	22,877%	49,304%	A
3.1	SINAPI	93879	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	M2	593,59	R\$ 92,02	R\$ 54.822,16	9,854%	59,158%	B
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	341,32	R\$ 82,17	R\$ 28.046,26	5,059%	64,217%	B
1.2	SINAPI	93524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	M2	7.845,53	R\$ 3,28	R\$ 25.576,43	4,614%	68,831%	B
8.1	PRÓPRIA	COMP-37264	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,00	R\$ 833,07	R\$ 24.169,03	4,358%	73,189%	B
11.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	7.845,53	R\$ 2,69	R\$ 21.104,48	3,807%	76,996%	B
5.7	PRÓPRIA	COMP-8949	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	21,84	R\$ 924,72	R\$ 20.195,88	3,643%	80,640%	C

*Alicia Luna de Souza*  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RN 1919132238

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0284000202  
FLS. 97  
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

<b>PROponente:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
<b>Objeto:</b> Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
<b>Identificação:</b> Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
<b>Endereço:</b> Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA	
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b> ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> 113,42%
	<b>BDE:</b> 22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.5	SINAPI	83584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	12,00	R\$ 1.253,48	R\$ 15.041,88	2,713%	83,353%	C
4.1	ORSE	S12903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 90W	UND	4,00	R\$ 3.247,75	R\$ 12.991,00	2,344%	85,697%	C
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,48	R\$ 553,92	R\$ 11.344,28	2,048%	87,743%	C
2.1	SINAPI	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	83,59	R\$ 90,38	R\$ 7.555,70	1,363%	89,108%	C
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00	R\$ 1.245,49	R\$ 7.472,94	1,348%	90,454%	C
5.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	49,38	R\$ 135,28	R\$ 6.677,91	1,205%	91,659%	C
8.2	PRÓPRIA	COMP-95953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,98	R\$ 4.907,02	R\$ 4.808,88	0,887%	92,526%	C
2.2	SINAPI	84318	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	41,80	R\$ 88,81	R\$ 3.712,26	0,670%	93,198%	C
5.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	98,72	R\$ 34,64	R\$ 3.419,68	0,617%	93,813%	C

*Atilda Luna de Souza*  
Atilda Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117889  
RM 1818132228

PEDREIRAS/MA  
Proc. 004401/2022  
FLS. 98  
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>Encargos Sociais:</b>	113,42%
		<b>BDI:</b>	22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	M	44,97	R\$ 69,79	R\$ 3.138,48	0,588%	94,379%	C
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	21,58	R\$ 135,29	R\$ 2.919,58	0,527%	94,908%	C
7.2	PRÓPRIA	COMP-443600	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	44,97	R\$ 64,53	R\$ 2.901,91	0,523%	95,429%	C
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	98,72	R\$ 28,96	R\$ 2.858,93	0,516%	95,945%	C
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 455,72	R\$ 2.734,32	0,493%	96,438%	C
2.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,80	R\$ 54,81	R\$ 2.291,08	0,413%	96,852%	C
6.8	SEINFRA	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,10	R\$ 83,66	R\$ 2.267,19	0,409%	97,261%	C
10.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND	1,00	R\$ 2.218,26	R\$ 2.218,26	0,400%	97,661%	C
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	98,72	R\$ 19,49	R\$ 1.924,05	0,347%	98,008%	C
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00	R\$ 1.601,24	R\$ 1.601,24	0,289%	98,297%	C
6.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	43,18	R\$ 34,64	R\$ 1.495,08	0,270%	98,568%	C

*Alicia Luna de Souza*  
Alicia Luna de Souza  
ARQUITETA  
CREA - MA 117869  
RN 1919132228

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2022  
FLS. 49  
Rub. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

<b>PROPOSTANTE:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
<b>OBJETO:</b> Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múdiro no Município Pedreiras - MA	
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b> Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múdiro no Município Pedreiras - MA	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Mary Boueres, Múdiro, Pedreiras - MA	
<b>BASE DE PREÇOS / DATA</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>
<b>BASE:</b> ORSE SE 11/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>BDE:</b> 113,42% 22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.3	SEINFRA	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	R\$ 880,79	R\$ 1.361,58	0,246%	98,812%	⊖
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.269,97	R\$ 1.269,97	0,229%	99,041%	⊖
4.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	200,00	R\$ 4,61	R\$ 922,00	0,166%	99,207%	⊖
6.9	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	M2	27,10	R\$ 31,56	R\$ 855,82	0,154%	99,362%	⊖
5.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016	M2	98,72	R\$ 7,66	R\$ 765,21	0,136%	99,498%	⊖
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	6,30	R\$ 82,17	R\$ 668,01	0,123%	99,621%	⊖
6.6	SINAPI	96131	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAO S. AF_05/2017	M2	21,58	R\$ 28,96	R\$ 624,96	0,113%	99,734%	⊖
6.7	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_08/2014	M2	21,58	R\$ 19,49	R\$ 420,59	0,076%	99,810%	⊖
6.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016	M2	43,16	R\$ 7,66	R\$ 330,17	0,060%	99,869%	⊖
6.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,50	R\$ 553,92	R\$ 278,96	0,050%	99,919%	⊖
4.4	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISOES, C/BARRAMENTO	UND	1,00	R\$ 217,54	R\$ 217,54	0,039%	99,959%	⊖

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0914002/2023  
FLS. 50  
Rub. 1

*Alcides Moura de Souza*  
Cadastrado em 14/09/2016  
RN 1619132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:
BASE:		BDI:
		113,42%
		22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.5	SINAPI	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 205,37	R\$ 205,37	0,037%	98,886%	⊖
4.3	SINAPI	83653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	0,004%	100,000%	⊖
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 004002/2022  
FLS. 51  
Rub.         

  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 11789  
RN 161613228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023  
FLS. 52  
Rub. *u*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir esmática de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	8,64%	7,30%	8,89%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,40%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
 Alicia Lima de Souza ENGENHEIRA CIVIL CREA - MA 117569 RN 1919132226	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RTT:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040021202 9  
FLS. 53  
Rub. *K*

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
<b>Base de Preços / Data Base:</b>	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
		<b>BDE:</b>	22,40%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DEBONERAÇÃO		SEM DEBONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
AB	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,68%	0,86%	0,68%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%	1,49%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>48,28%</b>	<b>17,55%</b>	<b>48,28%</b>	<b>17,55%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de A sobre B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	<b>Total</b>	<b>8,62%</b>	<b>3,41%</b>	<b>17,89%</b>	<b>6,94%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>84,18%</b>	<b>47,51%</b>	<b>113,42%</b>	<b>71,04%</b>

*Alicia*  
**Alicia Lima de Souza**  
PROFESSORA  
CREA - MA 117860  
FONE 10 90132228



UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

ANGLO-BO-GAM - FINE GARDEN & FRUIT

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY  
BUREAU OF PLANT INDUSTRY  
WASHINGTON, D. C.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	092400 7202 3
FLS.	54
Rub.	12

# MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## NORMAS DE EXECUÇÃO

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

PEDREIRAS – MA

2023

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117860  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0514/2023
FLS.	55
Rub.	

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

**ENDEREÇO:** Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras – MA.

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao **Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA**

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 11/2022, SEINFRA CE 027 e SINAPI MA 01/2023, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

### **CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

### **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	56
Rub.	

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 57
Rub. 1

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RIN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1504007 1202 J
FLS. 58
Rub. 2

## MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

## FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

## BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117899  
RPN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/2023
FLS.	59
Rub.	L

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

### ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	MOVIMENTO DE TERRA
3.0	PISO
4.0	ILUMINAÇÃO
5.0	ALAMBRADO
6.0	BANCO DE ALVENARIA
7.0	DRENAGEM
8.0	PORTAL DE ENTRADA
9.0	PINTURA
10.0	DIVERSOS
11.0	SERVIÇOS FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>050111202 3</u>
FLS. <u>60</u>
Rub. <u>1</u>

## CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RN 1919132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05/0002/2023
FLS.	61
Rub.	A

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### **PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.**

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.**

As áreas a serem capinadas serão o lado da estrada e as áreas que delimitam o terreno onde a mata estiver invadindo e impedindo a livre passagem. Serão capinadas a enxada e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504077 1202 3
FLS.	62
Rub.	

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA**

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionaria responsável.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

### **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA**

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RPN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604002/2023
FLS. 63
Rub. A

## **EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO**

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.

Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado

## **2.0 – MOVIMENTO DE TERRA**

### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M**

Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

Deverá ser escavado a área de implantação do muro de arrimo, com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR 18.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

O presente serviço inclui a utilização de aterro na área de escavação.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117889  
R/N 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	64
Rub.	1

Deverá ser executado por:

Servente: profissional que lança o material, de forma com a compactação mecanizada para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.

Lançamento manual do material de aterro em camadas seguidas de compactação manual com soquete.

O aterro deve atender às exigências da NR 18.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE**

Inicia-se o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Observar a umidade de compactação do solo.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### **3.0 – PISO**

#### **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM**

Bloquetes para piso em pátio/estacionamento.

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RRN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09040021202 3
FLS.	65
Rub.	u

**Servente:** profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

**Placa vibratória reversível:** equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

**Cortadora de piso:** equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

**Areia:** utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Pó de pedra:** utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Bloco para pavimentação:** bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **4.0 – ILUMINAÇÃO**

##### **POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W**

Deverá ser instalado poste de aço cônico contínuo curvo duplo, de forma engastada, com 4 metros de altura. Neste item, está incluso, além de poste, luminárias.

O poste deverá ser instalado conforme instruções do fabricante, garantindo sua funcionalidade e segurança.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RPM 1919132228



PEDREIRAS/MA	
Proc.	000021202 3
FLS.	66
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

### **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão a projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
**Aécia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
R# 1919132228



PEDREIRAS/MA	
Proc.	044002/2023
FLS.	67
Rub.	4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

## **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO**

Os quadros deverão ter fecho com chave e placa de montagem, além de porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Deverão ser instalados conforme projeto de instalações.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## **QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Deverá ser utilizado quadro de medição de sobrepor para um medidor.

Para isso, os eletrodutos já devem estar instalados para que sejam encaixados no quadro de medição. O quadro deverá ser posicionado e fixado com parafusos na posição de instalação, verificando-se ainda o prumo.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## **5.0 – ALAMBRADO**

### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0514/2021202 3
FLS.	63
Rub.	1

pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

#### **Unidade de Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens.

Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

#### **Unidade de Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.**

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117599  
RGT 1919132228



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1504/2022/202 3
FLS.	69
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)**

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/2023
FLS.	70
Rub.	

**REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO**

Este alambrado terá estacas de concreto armado (0.10x0.10x3.00) m (ponta virada), a cada 2.00 m, altura útil 2.20 m, de diâmetro 2", tela de arame galvanizado em malha quadrada 7,5x7,5cm e fio galvanizado 12 BWG, como determinado em desenho. As telas deverão ser confeccionadas em arame galvanizado e fixadas à estacas de concreto através de amarração efetuada com arame galvanizado, não podendo conter pontas ou rebarbas.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

  
**Aílcia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RGM 1010132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	03040021202_3
FLS.	71
Rub.	

**PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL – COMPLETO**

Os portões deverão ser instalados nos locais indicados no projeto arquitetônico elaborado. Este item inclui a chapa galvanizada e a instalação da mesma. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria. Suas ferragens (fechaduras e dobradiças), de fornecimento da executora contratada, deverão ser de 1ª qualidade.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com jateamento, conforme recomendações dos fabricantes, compreendendo os seguintes serviços:

02 (duas) demãos de fundo alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado à proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão);

02 (duas) demãos de tinta esmalte alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), na cor determinada pelo projeto arquitetônico elaborado.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904007/2023
FLS.	72
Rub.	

## **6.0 – BANCO DE ALVENARIA**

### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

### **Unidade de Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

  
Alicia Maria de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
R/N 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	030400/202
FLS.	73
Rub.	2

### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

### ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm. - O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a

  
Alicia Lana de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RM 191913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	74
Rub.	

aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
R/N 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/1202 3
FLS.	95
Rub.	1

## **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## **TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA**

Telha ondulada metálica e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas ondulada metálica com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m<sup>2</sup>.

Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o gancho com rosca Ø 8mm.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

## **TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região. Características: Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1919132228



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	76
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio.

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Informações Complementares: Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **7.0 – DRENAGEM**

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão

  
**Alcina Lana de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117539  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400 L1202 7
FLS.	97
Rub.	2

de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA**

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **8.0 – PORTAL DE ENTRADA**

**ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

O revestimento em placas de alumínio composto ACM, com rejuntas de gaxetas de borracha na cor vermelha, será fixado com estrutura metálica auxiliar diretamente sobre a alvenaria e estrutura metálica do telhado existente.

  
**Alicia Luna de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117889  
RN 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/202 3
FLS.	23
Rub.	h

As cores e dimensões devem seguir o projeto arquitetônico em anexo.

Depois da instalação o revestimento deve ser limpo com detergente neutro, diluídos 5% em água utilizando uma esponja não abrasiva ou escova macia, enxaguado com água em abundância.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO**

O concreto armado é uma estrutura que utiliza armações feitas de barras de aço em conjunto com o concreto. As ferragens têm como objetivo resistir aos esforços de tração e tornar a edificação mais resistente. Desse modo, deverá ser executado estrutura de concreto armado na guarita, com colunas de 20x20 e vigas de 15x30 cm. O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado. O principal objetivo da armadura de concreto estrutural é oferecer resistência às tensões de compressão e tração.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é em metro cúbico.

  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117500  
RN 1819132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002-1202 5
FLS.	79
Rub.	

## 9.0 – PINTURA

### APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## 10.0 – DIVERSOS

### BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA

O banco será executado em concreto seguindo as dimensões do projeto.

Para a base serão executadas peças pré moldadas para sustentação e fixadas por meio de parafuso as peças de madeira. Logo após será feita a pintura dos bancos utilizando tinta acrílica.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RFB 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/2023
FLS.	80
Rub.	~

### **PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M**

Placa metálica para inauguração de obra com dimensões de 0,60 x 0,80 cm fixado em local bem visível ao público.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO**

Todos os brinquedos deverão seguir as especificações de materiais e cores e também as dimensões contidas no projeto arquitetônico e no Manual Técnico de Polos do Programa Academia de Saúde, do FNS que está em anexo a este memorial descritivo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **11.0 – SERVIÇOS FINAIS**

#### **LIMPEZA GERAL**

Os serviços limpeza do terreno consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
**Alicia Luna de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	057400712023
FLS.	81
Rub.	

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
<b>DATA DO REGISTRO:</b>	09 de Março de 2023

PEDREIRAS – MA  
2023

  
**Alicia Jana de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117569  
RN 1010132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO  
NEÓPOLIS - MA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO FOTOGRAFADO

PROFESSOR	Professora: [nome]
OBJETO	Conteúdo de aula [assunto]
ENSINO	Ano: [ano] - Turma: [turma]
DATA DO REGISTRO	06 de maio de 2023

NEÓPOLIS - MA  
2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202,3
FLS.	82
Rub.	1

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

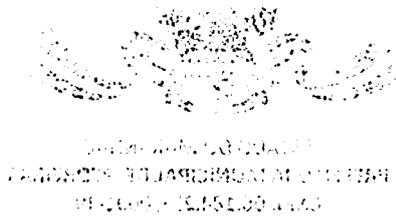
CAMPO DO MUTIRÃO  
BAIRRO DO MUTIRÃO



*Alicia*  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117589  
RN 1010132228

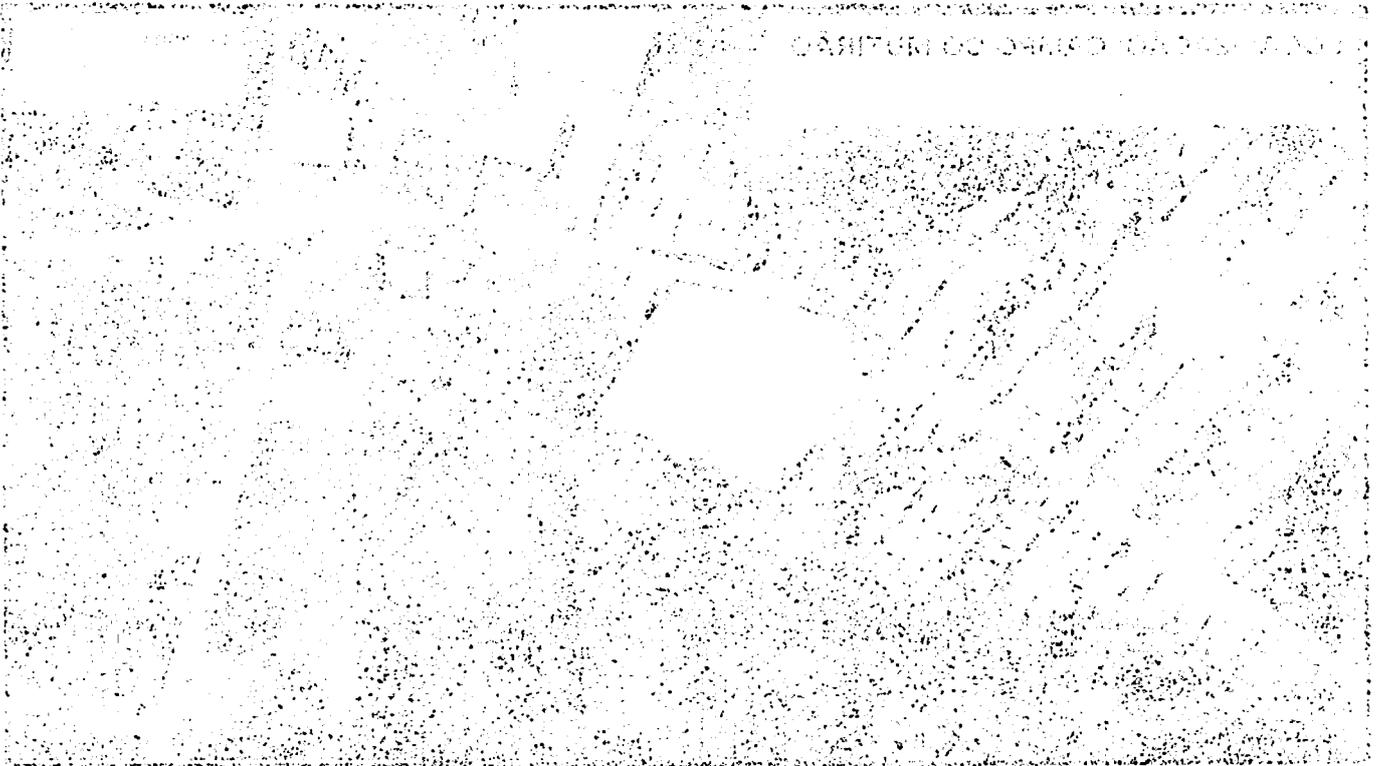
Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO



RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA  
CANTÃO DO MATÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 094001 /202 3  
FLS. 83  
Rub. \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL





DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

IDENTIFICATION PHOTOGRAPHS

CAPTION OF PHOTO

NUMBER	DESCRIPTION	DATE	INITIALS
1	Front view	10/15/74	J. Edgar Hoover
2	Profile view	10/15/74	J. Edgar Hoover
3	Back view	10/15/74	J. Edgar Hoover
4	Three-quarter view	10/15/74	J. Edgar Hoover

CAPTION OF PHOTO

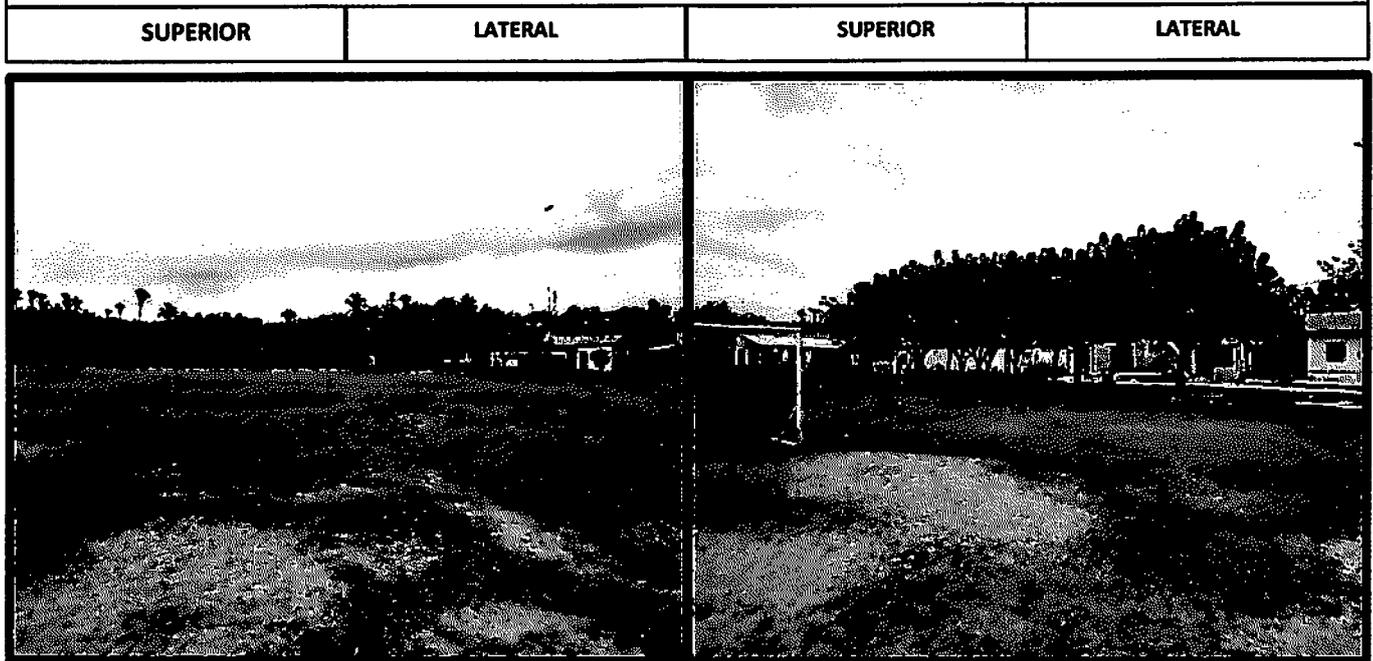
NUMBER	DESCRIPTION	DATE	INITIALS
5	Front view	10/15/74	J. Edgar Hoover
6	Profile view	10/15/74	J. Edgar Hoover
7	Back view	10/15/74	J. Edgar Hoover
8	Three-quarter view	10/15/74	J. Edgar Hoover



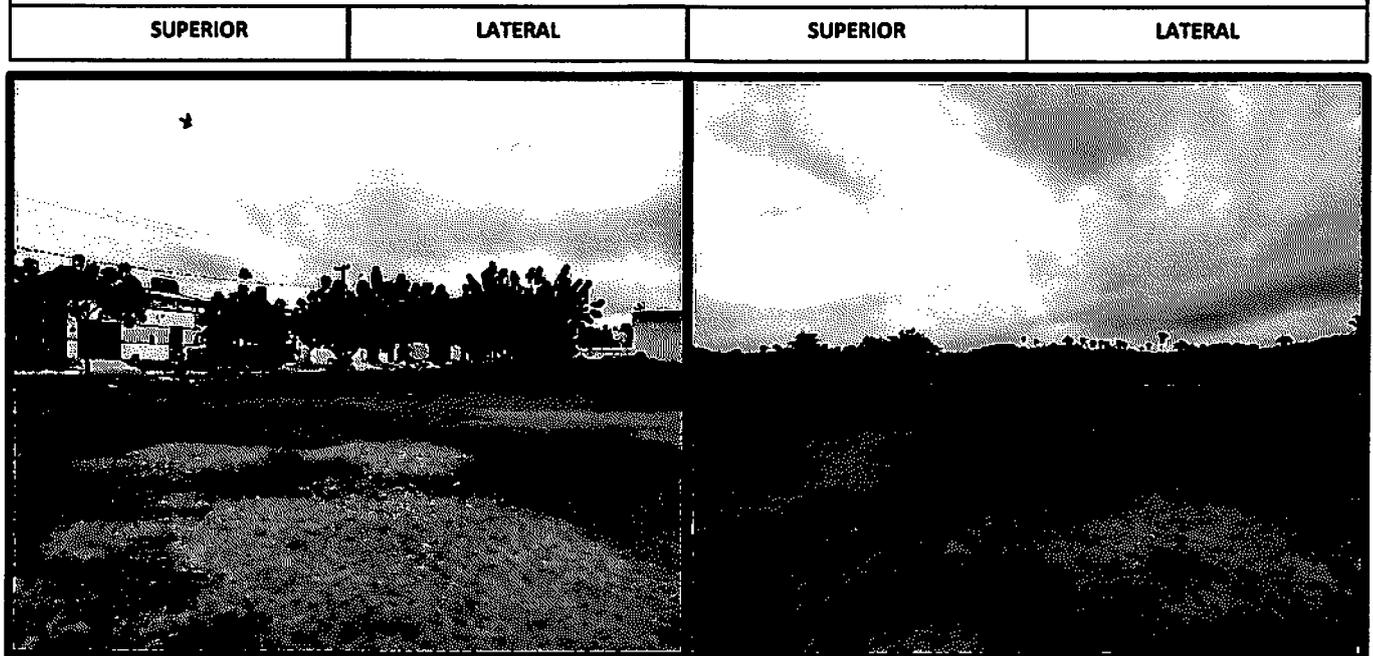
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### CAMPO DO MUTIRÃO



### CAMPO DO MUTIRÃO



UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C. 20250

REPORT OF THE COMMISSIONER OF AGRICULTURE

FOR THE YEAR 1964

Category	Value	Percentage	Change
[Heavily obscured data]			

FOR THE YEAR 1964

Category	Value	Percentage	Change
[Heavily obscured data]			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400/2023  
FLS. 85  
Rub. N

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Alicia*  
**Alicia Lima de Souza**  
ENFERMEIRA  
CREA - MA 117869  
RN 1919132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/10/77

TO :	FROM :	SUBJECT :

DATE: 10/10/77

TO :	FROM :	SUBJECT :



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504001202 Z  
FLS. 86  
Rub. 1

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL





STATE OF TEXAS

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

SECTION 1. The following is a list of the lands owned by the State of Texas, and the same are hereby sold to the highest bidder for cash, to wit:

SECTION	ACRES	PRICE
1	100	100.00
2	100	100.00
3	100	100.00
4	100	100.00
5	100	100.00
6	100	100.00
7	100	100.00
8	100	100.00
9	100	100.00
10	100	100.00
11	100	100.00
12	100	100.00
13	100	100.00
14	100	100.00
15	100	100.00
16	100	100.00
17	100	100.00
18	100	100.00
19	100	100.00
20	100	100.00
21	100	100.00
22	100	100.00
23	100	100.00
24	100	100.00
25	100	100.00
26	100	100.00
27	100	100.00
28	100	100.00
29	100	100.00
30	100	100.00
31	100	100.00
32	100	100.00
33	100	100.00
34	100	100.00
35	100	100.00
36	100	100.00
37	100	100.00
38	100	100.00
39	100	100.00
40	100	100.00
41	100	100.00
42	100	100.00
43	100	100.00
44	100	100.00
45	100	100.00
46	100	100.00
47	100	100.00
48	100	100.00
49	100	100.00
50	100	100.00
51	100	100.00
52	100	100.00
53	100	100.00
54	100	100.00
55	100	100.00
56	100	100.00
57	100	100.00
58	100	100.00
59	100	100.00
60	100	100.00
61	100	100.00
62	100	100.00
63	100	100.00
64	100	100.00
65	100	100.00
66	100	100.00
67	100	100.00
68	100	100.00
69	100	100.00
70	100	100.00
71	100	100.00
72	100	100.00
73	100	100.00
74	100	100.00
75	100	100.00
76	100	100.00
77	100	100.00
78	100	100.00
79	100	100.00
80	100	100.00
81	100	100.00
82	100	100.00
83	100	100.00
84	100	100.00
85	100	100.00
86	100	100.00
87	100	100.00
88	100	100.00
89	100	100.00
90	100	100.00
91	100	100.00
92	100	100.00
93	100	100.00
94	100	100.00
95	100	100.00
96	100	100.00
97	100	100.00
98	100	100.00
99	100	100.00
100	100	100.00

SECTION 2. The following is a list of the lands owned by the State of Texas, and the same are hereby sold to the highest bidder for cash, to wit:

SECTION	ACRES	PRICE
1	100	100.00
2	100	100.00
3	100	100.00
4	100	100.00
5	100	100.00
6	100	100.00
7	100	100.00
8	100	100.00
9	100	100.00
10	100	100.00
11	100	100.00
12	100	100.00
13	100	100.00
14	100	100.00
15	100	100.00
16	100	100.00
17	100	100.00
18	100	100.00
19	100	100.00
20	100	100.00
21	100	100.00
22	100	100.00
23	100	100.00
24	100	100.00
25	100	100.00
26	100	100.00
27	100	100.00
28	100	100.00
29	100	100.00
30	100	100.00
31	100	100.00
32	100	100.00
33	100	100.00
34	100	100.00
35	100	100.00
36	100	100.00
37	100	100.00
38	100	100.00
39	100	100.00
40	100	100.00
41	100	100.00
42	100	100.00
43	100	100.00
44	100	100.00
45	100	100.00
46	100	100.00
47	100	100.00
48	100	100.00
49	100	100.00
50	100	100.00
51	100	100.00
52	100	100.00
53	100	100.00
54	100	100.00
55	100	100.00
56	100	100.00
57	100	100.00
58	100	100.00
59	100	100.00
60	100	100.00
61	100	100.00
62	100	100.00
63	100	100.00
64	100	100.00
65	100	100.00
66	100	100.00
67	100	100.00
68	100	100.00
69	100	100.00
70	100	100.00
71	100	100.00
72	100	100.00
73	100	100.00
74	100	100.00
75	100	100.00
76	100	100.00
77	100	100.00
78	100	100.00
79	100	100.00
80	100	100.00
81	100	100.00
82	100	100.00
83	100	100.00
84	100	100.00
85	100	100.00
86	100	100.00
87	100	100.00
88	100	100.00
89	100	100.00
90	100	100.00
91	100	100.00
92	100	100.00
93	100	100.00
94	100	100.00
95	100	100.00
96	100	100.00
97	100	100.00
98	100	100.00
99	100	100.00
100	100	100.00



PLANTA LOCAL DO - CAMPO DE PUTEIGL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050400212023  
 FLS. 87  
 Rub. 1

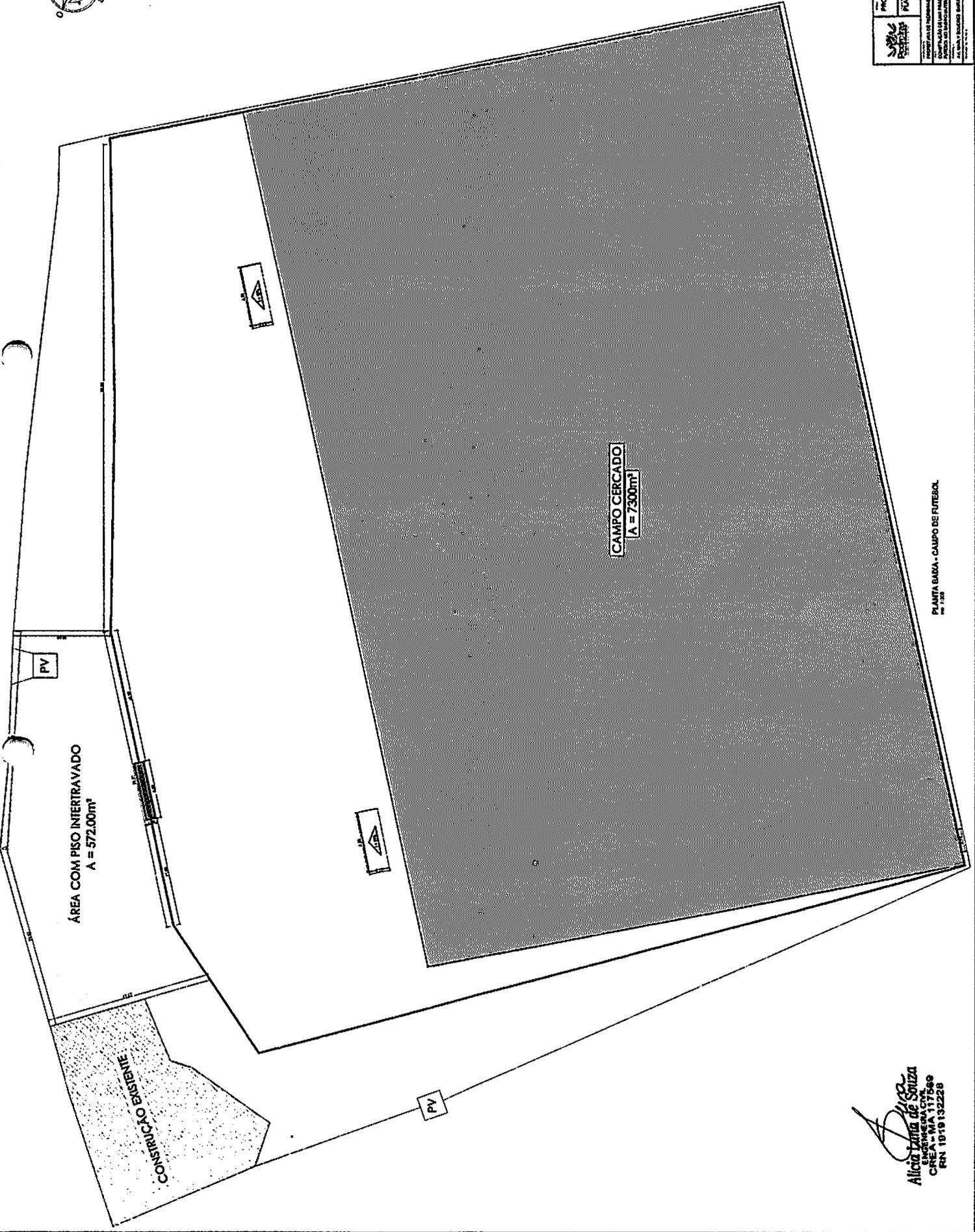
*Alice*  
 Alice Lima de Souza  
 RUA DE BRASIA 17289  
 CEP 01101-000  
 PIN 1818132228

PROJETO CADASTRAL	01/03
PLANTA LOCAL DO	178
FECHA	11
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM: PEDREIRAS/MA Nº 178 Nº 11 Nº 178 Nº 11	



PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040071202 3  
FLS. 38  
Rub. 2

PROJETO ARQUITETÔNICO	02/03
PÚBLICA BARRA	1509
	AT
PROJETO DE ARQUITETURA	
COMPLANTAÇÃO DE PAVILÃO DE ESPORTES DE BARRA	
PROJETO DE ARQUITETURA	

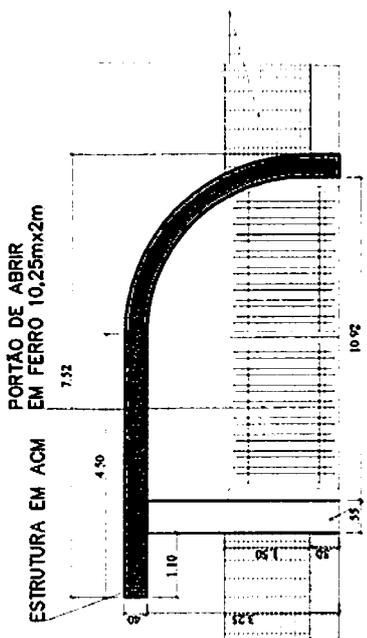
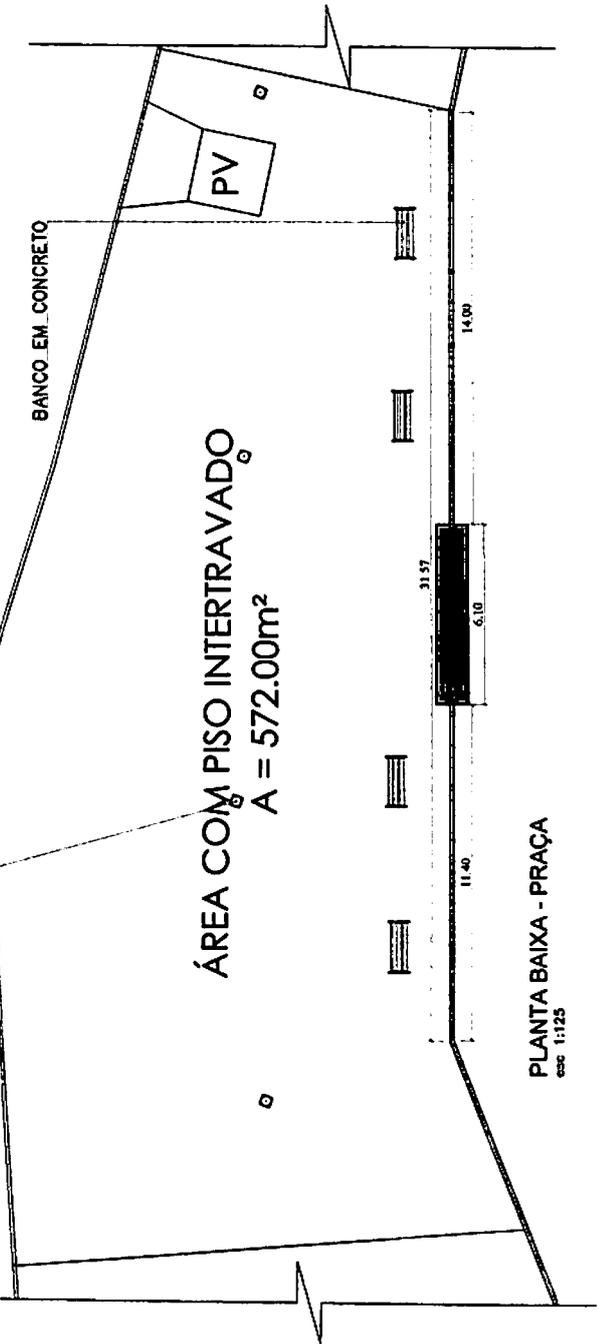


PLANTA BARRA - CAMPO DE FUTEBOL  
em 1:200

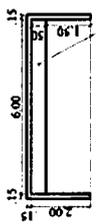
*Alice Lima de Souza*  
ARQUITETA  
CREA - MA 117569  
RN 1819132228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0904002/2023  
 FLS. 89  
 Rub. 1

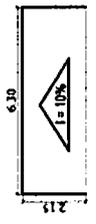
	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	<b>03/03</b>
	DETALHAMENTO DO PORTAL E MURETA, PLANTA BAIXA PRAÇA	ESCALA: 1/125 FOLHA: A2
PREFEITURA DE PEDREIRAS	COORDENADOR: PEDREIRAS - MA	DATA: MARÇO 2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO PEDREIRAS - MA		
ENDEREÇO: AV. MARLY SOARES, BAIRRO MUTIRÃO		
REPRESENTANTE:		



**PERSPECTIVA - PORTAL E MURETA**  
 Esc 1:125



**BANCO DE ALVENARIA COM H=50CM**



**PLANTA DE COBERTURA - BANCO**  
 Esc 1:125

*Alcides Luperão de Souza*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 117569  
 RN 1519132228

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955

1956-1957  
1958-1959  
1960-1961

1962-1963  
1964-1965  
1966-1967



1950-1951 100

1952-1953 100

1954-1955 100



1956-1957 100

1958-1959 100

1960-1961 100

1962-1963 100  
1964-1965 100  
1966-1967 100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	092402/2023
FLS.	90
Rub.	

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** os Projetos Básico de Engenharia visando a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Pedreiras (MA), 11 de abril de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904007202 3
FLS.	01
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### DESPACHO

A Senhora  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA, para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

**VALOR TOTAL DO PROJETO BÁSICO:** R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Pedreiras (MA), 11 de abril de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/202 3
FLS.	92
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a prestação de serviços na construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol do Bairro Mutirão no Município de Pedreiras – MA.

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de Praças Parques e Jardins  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 11 de abril de 2023.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 – GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	93
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol do Bairro Mutirão no Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de Praças Parques e Jardins

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Origem dos Recursos: Crédito suplementar

Valor da Despesa: R\$ 554.338,22

Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,4019%

Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura: R\$ 23.451.946,31

Impacto Orçamentário: 2,3637%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,4019% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Corresponde a 2,3637%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.**

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 – GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904006/2023
FLS.	94
Rub.	1

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Pedreiras (MA), 12 de abril de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	95
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor  
Wagner Nogueira Leite Silva  
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0504002/2023, o Ato de designação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme segue em anexo.

Pedreiras (MA), 12 de abril de 2023.

Marcos Brunieri de Freitas  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	094002/2021 Σ
FLS.	96
Rub.	1

PORTARIA nº 004/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-  
ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1  
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –  
MA”.**

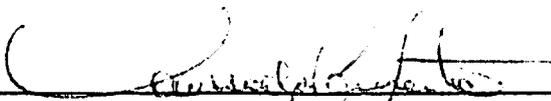
A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, DAS-1**, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



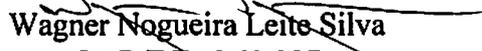
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	97
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº. 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 14 de abril de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. Nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050900212023
FLS.	93
Rub.	

PORTARIA nº 042/2021 – GP

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 004002/2021 3  
FLS. 99  
Rub. 1



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - exoneração : 41/2021**

**PORTARIA nº 041/2021 - GP**

**"EXONERA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
DA CPL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -  
MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Técnico de Nível Superior Da CPL**, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**- PORTARIA - nomeação: 42/2021**

**PORTARIA nº 042/2021 - GP**

**"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -  
MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2**, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873)



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

## WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juciane B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Proc.	050100712023
FLS.	100
Rub.	2

PEDEINAS/MA



# Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

**Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019**  
introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

**Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019**  
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

**Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços**  
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

**Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização**  
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

**Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet**

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

**Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet**  
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

**Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços**  
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

**Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)**  
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto) Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao SicaF após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	102
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

**DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 0504002/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

**ESTIMATIVA DO VALOR:**

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

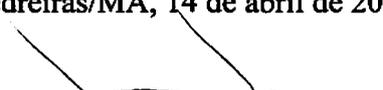
UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Pedreiras/MA, 14 de abril de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	103
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

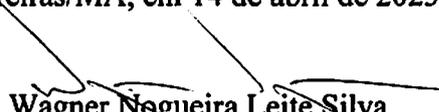
À Assessoria Jurídica/Procuradoria  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 14 de abril de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. Nº 042/2021

RECEBIDO EM: 14 / 04 / 2023

  
Fabricio Costa Sampaio  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	104
Rub.	1

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**ÓRGÃO INTERESSADO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
0504002/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

Execução indireta por preço global.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

**LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**LOCAL:** Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA

**DATA:** xx/xx/xxxx (Abertura da Sessão)

**HORA:** xxhxxmin (xxxx horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.

**DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.**

**DIA:** Segunda a Sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 105
Rub. [assinatura]

## EDITAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia xx de xxxxxx de xxxx, às xxhxxmin, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 0504002/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.

1.4. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias de acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

### 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	09007/2023
FLS.	106
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

**3.2.1.** Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**3.2.1.1** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**3.2.2.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

**4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.1.2.** O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

**4.1.3.** A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

**4.1.4.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

**4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**4.1.5.** Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

**4.1.6.** Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	174002/2023
FLS.	107
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.**

4.2.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.

4.2.2 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

**4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.**

**4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.**

**4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.**

## **5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:**

**ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:**

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:**

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx.

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

**5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA.**

**5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.**

### **5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.

#### **5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0940001202 3
FLS.	108
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
  - a. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040071202 3
FLS.	109
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

**5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **Balço patrimonial e demonstrações contábeis** incluindo as Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/202 3
FLS.	110
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.003/2021 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

**b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.**

**b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.**

#### 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/1202 5
FLS.	111
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**5.2.6.** A autenticação de cópias de documentos de Pessoa Jurídica pela Comissão Permanente de Licitação - CPL não será efetuada no ato da sessão.

5.1.6.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.

5.2.6.2- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

**5.2.7.** Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

### **5.3. PROPOSTA**

**5.3.1.** O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VI do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro de cada projeto, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
  - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo IX, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no Anexo XI ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 112
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) Curva ABC de insumos e de serviços.

**j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/202 3
FLS. 113
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

## **6. DO JULGAMENTO**

### **6.1. Julgamento da Habilitação**

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002202 3
FLS.	174
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

**6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

**6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

**6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **6.2. Julgamento das Propostas**

**6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

**6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

**6.2.3.** Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

**6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

**6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

**6.2.6.** No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

**6.2.7.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.2.7.1.** Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	CE04002/202 3
FLS.	115
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

**6.2.7.2.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

**6.2.7.3.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

**6.2.7.4.** Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

**6.2.7.5.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

**6.2.7.6.** É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

**6.2.7.7.** Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

**6.2.7.8.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente do preço global;

## **7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**7.2.** Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

**7.3.** A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	116
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**8.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação do licitante;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação.

**8.1.2.** Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

**8.1.3.** Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

**8.2.** O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

## **9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS**

**9.1.** Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

**9.2.** A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

**9.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

**9.4.** A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

**9.5.** A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**9.6.** A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

**9.7.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.8.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.9.** O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

**9.10.** O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) contados de sua assinatura.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	117
Rub.	A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

**10.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**10.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**10.5.** Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

**10.6.** A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**10.7.** O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

## **11. PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

**11.2.** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**11.3.** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo VII), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**11.4.** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**11.5.** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**11.6.** Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	D504002/2023
FLS.	118
Rub.	

- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

## 12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDEIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 119
Rub. _____

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/202 3
FLS. 121
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:**

**12.9.1** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

**12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:**

**12.10.1** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**12.11** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**12.12** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**12.13** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**12.14** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**12.15** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

### **13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 18 de 49



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/202 3
FLS. 122
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

#### 14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

#### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de



PEDREIRAS/MA	
DOC.	004002202 3
LS.	123
UD.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

---

## **16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

---

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

---

## **17. SUBCONTRATAÇÕES**

---

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	124
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.415-000, Centro – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);**

**Anexo II – Carta de credenciamento;**

**Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;**

**Anexo IV – Modelo Carta Fiança;**

**Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;**

**Anexo VI – Modelo de proposta;**

**Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;**

**Anexo VIII – Minuta do Contrato;**

**Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;**

**Anexo X – Modelo de Composição do BDI;**

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 21 de 49**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	125
Rub.	1

**Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;  
Anexo XII – Termo de Recebimento Provisório.  
Anexo XIII – Termo de Recebimento Definitivo.**

Pedreiras/MA, XX de XXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	126
Rub.	7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO I  
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

<b>A</b>	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.
<b>B</b>	<b>PRAZOS</b> O prazo de execução do objeto será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
<b>C</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.  EMPREITADA:                                    ( x ) Preço Global                    ( ) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:                ( x ) Global                                ( ) Por Lote

<b>D</b>	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Município de Pedreiras/MA.
----------	---

<b>E</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  <b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
----------	---

<b>F</b>	<b>LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, – localizada na <i>Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL.  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD–R.
----------	---

<b>G</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b> Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
----------	---

<b>H</b>	<b>CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM</b> 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.
----------	---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202 3
FLS.	27
Rub.	1

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**IDENTIFICAÇÃO:** Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**ENDEREÇO:** Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

**BASE DE PREÇOS / ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem DATA BASE: Desoneração**

<b>ENCARGOS</b>	113,42%	<b>HORISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>SOCIAIS:</b>	71,04%	<b>MENSALISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>BDI:</b>	22,40%	

**Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:**

Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA	R\$ 554.338,22	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>

**Projeto Básico**

- Planilha Resumo
- Planilha Orçamentária
- Memória de Cálculo
- Composição de Custo Unitário
- Cronograma Físico-Financeiro
- Planilha da Curva ABC - Serviços
- Composição de BDI (%)
- Composição de Encargos Sociais (%)
- Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
- Relatório Fotográfico
- Projeto Arquitetônico

**PEDREIRAS - MARANHÃO**  
2023

Aécia Lima de Souza  
CPF: 034.177.204  
RG: 1819102228



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230624483

PEDREIRAS/MA
Proc. 03040/2023 3
FLS. 129
Rub. 2

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALICIA LUNA DE SOUZA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919132228

Registro: 117563MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVENIDA RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Nº: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 554.338,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA Marty Boueres

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Mutirão

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 02/03/2023

Previsão de término: 08/03/2023

Coordenadas Geográficas: -4,573261, -44,590361

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.8 - DE BLOCOS DE CONCRETO	593,59	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,94	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARIETA	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.8 - DE BLOCOS DE CONCRETO	593,59	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,94	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARIETA	44,97	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART do Projeto Básico e Orçamentário para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras - MA.

**6. Declarações**

- O(s)us(s)u(s) Comprometedor(es): Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dyA9w  
Impresso em: 13/03/2023 às 09:02:06 por: , tp: 200.25.37.76

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

educacao@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230624483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202 3
FLS.	130
Rub.	1

Página 2/2

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Alicia*  
ALICIA LIMA DE SOUZA - CPF: 083.875.123-38

\_\_\_\_ da \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CIOJ: 06.184.2530001-49

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

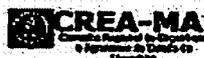
10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 13/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304516721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-cra.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dh3w  
Impressa em: 13/03/2023 às 09:02:06 por: ip: 200.25.37.78

www.crema.org.br  
Tel: (98) 2105-8300

teleconoco@crema.org.br  
Fax: (98) 2105-8300





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023  
FLS. 131  
Rub. *l*

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 48.223,84	8,34%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 13.559,02	2,45%
3.0	PISO	R\$ 54.822,15	9,85%
4.0	ILUMINAÇÃO	R\$ 14.360,57	2,59%
5.0	ALAMBRADO	R\$ 343.751,80	62,01%
6.0	BANCO DE ALVENARIA	R\$ 9.872,32	1,78%
7.0	DRENAGEM	R\$ 6.040,37	1,09%
8.0	PORTAL DE ENTRADA	R\$ 28.987,91	5,23%
9.0	PINTURA	R\$ 4.782,98	0,86%
10.0	DIVERSOS	R\$ 11.052,78	1,99%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 21.104,48	3,81%
TOTAL		R\$ 554.338,22	100,00%

Alicia Maria de Souza  
CPLA - MA 117508  
RG 1819132228



PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mútilo no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mútilo no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mútilo, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 5E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,02%
		BDC:	22,40%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 48.223,84	8,34%
1.1	ORSE	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV-02_01/2022	M2	6,00	R\$ 455,72	R\$ 2.734,32	0,46%
1.2	SINAPI	90524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF_09/2018	M2	7.845,53	R\$ 3,28	R\$ 25.576,43	4,81%
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.268,97	R\$ 1.268,97	0,23%
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00	R\$ 1.801,24	R\$ 1.801,24	0,29%
1.5	SINAPI	90584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO AF_04/2018	M2	12,00	R\$ 1.253,49	R\$ 15.041,88	2,71%
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 18.583,02	2,46%
2.1	SINAPI	93355	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF_02/2021	M3	83,59	R\$ 90,39	R\$ 7.555,70	1,36%
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2010	M3	41,80	R\$ 88,81	R\$ 3.712,28	0,67%
2.3	SINAPI	96085	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	41,80	R\$ 94,81	R\$ 2.291,08	0,41%
3.0			PISO				R\$ 54.822,15	9,85%
3.1	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_10/2022	M2	580,59	R\$ 92,02	R\$ 54.822,15	9,85%
4.0			ILUMINAÇÃO				R\$ 14.360,57	2,59%
4.1	ORSE	812903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3W/4W INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	4,00	R\$ 3.247,75	R\$ 12.991,00	2,34%
4.2	SINAPI	91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 4,61	R\$ 922,00	0,17%
4.3	SINAPI	00653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$ 12,30	R\$ 24,60	0,00%
4.4	SEINFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, ENBLTR ATE 8 DIVISÕES, CABRAMENTO	UND	1,00	R\$ 217,54	R\$ 217,54	0,04%
4.5	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 205,37	R\$ 205,37	0,04%
5.0			ALAMBRAÇÃO				R\$ 343.781,80	62,01%
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,48	R\$ 583,92	R\$ 11.344,28	2,05%
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2018	M	341,32	R\$ 82,17	R\$ 28.046,26	5,09%
5.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	49,36	R\$ 136,29	R\$ 6.777,91	1,20%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 133  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Bousares, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE GE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023	Encargos Sociais:	113,42%
Data Base:	Valores Sem Descontagem	BDE:	22,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIAL	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
5.4	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2	98,72	R\$ 7,05	R\$ 756,21	0,14%
5.5	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	98,72	R\$ 34,84	R\$ 3.419,68	0,62%
5.6	PRÓPRIA	COMP-03281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VRIADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDACÃO.	M	341,32	R\$ 429,21	R\$ 146.497,96	26,43%
5.7	PRÓPRIA	COMP-8949	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	21,84	R\$ 924,72	R\$ 20.185,88	3,64%
5.8	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	M2	2.228,12	R\$ 56,80	R\$ 126.514,84	22,88%
5.9			BANCO DE ALVENARIA				R\$ 3.872,32	7,17%
6.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,50	R\$ 553,02	R\$ 276,96	0,05%
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_02/2010	M	8,20	R\$ 82,17	R\$ 682,01	0,12%
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF_12/2021	M2	21,58	R\$ 136,29	R\$ 2.919,58	0,53%
6.4	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2	43,16	R\$ 7,05	R\$ 300,17	0,06%
6.5	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	43,16	R\$ 34,84	R\$ 1.485,06	0,27%
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	21,58	R\$ 28,90	R\$ 624,88	0,11%
6.7	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	M2	21,58	R\$ 19,49	R\$ 420,58	0,09%
6.8	SEINFRA	C1452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,10	R\$ 83,98	R\$ 2.297,19	0,41%
6.9	SINAPI	82543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	27,10	R\$ 31,58	R\$ 856,82	0,15%

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CPF: 030.111.111-11  
RN: 101012220



PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE GE 11/2022 - GENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 -	Encargos Sociais:	113,42%
Data Base:	Valores Sem Desoneração	ICMS:	22,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.0			<b>ORÇAGEM:</b>				R\$ 6.042,37	1,83%
7.1	SINAPI	84273	ASSENTAMENTO DE GUA (MÉDIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2018	M	44,97	R\$ 69,79	R\$ 3.134,46	0,57%
7.2	PRÓPRIA	COMP-40300	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	44,97	R\$ 64,53	R\$ 2.901,91	0,52%
8.0			<b>PORTAL DE ENTRADA:</b>				R\$ 28.987,91	6,23%
8.1	PRÓPRIA	COMP-37294	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,34MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,00	R\$ 833,07	R\$ 24.159,03	4,36%
8.2	PRÓPRIA	COMP-65953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,86	R\$ 4.907,02	R\$ 4.208,68	0,67%
9.0			<b>PINTURA</b>				R\$ 4.782,99	0,86%
9.1	SINAPI	86131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2	98,72	R\$ 28,98	R\$ 2.858,03	0,52%
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	98,72	R\$ 19,49	R\$ 1.924,05	0,39%
10.0			<b>DIVERSOS</b>				R\$ 11.952,78	1,87%
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00	R\$ 1.245,49	R\$ 7.472,94	1,36%
10.2	ORSE	S03187	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M	UND	1,00	R\$ 2.218,28	R\$ 2.218,28	0,40%
10.3	GENFRA	C3641	BALANÇO ANDORRNHA C/20 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	R\$ 690,79	R\$ 1.381,58	0,25%
11.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				R\$ 21.104,48	3,81%
11.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	7.849,59	R\$ 2,69	R\$ 21.104,48	3,81%
Custo TOTAL (sem ICM Inscrito)							R\$ 654.338,22	100,00%
Importante a presença integral do valor de R\$ 654.338,22 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trinta e Três e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).								

*Alcides Lima de Souza*  
 Alcides Lima de Souza  
 Engenheiro Civil - MA 117346  
 RG: 1819132228

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.194.253/0001-49

PROJETO: Prefeitura Municipal de Pedreiras	ENCARGOS SOCIAIS: 113,47%
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Ilhéus no Município Pedreiras - MA	RDE: 22,40%
IDEN. TIPOLOGIA: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Ilhéus no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Mary Beatriz, Nazaré, Pedreiras - MA	
BASIS DE PREÇOS: DATA: 01/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CONTR. (%)	CARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETER (M)	VOLUME (M³)	ALTURAS (M)	TOTAL
1.1	ORSE	860051	SERVICIOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022		3,00							6,00
1.2	SINAPI	89324	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF- 052018	M2				7,845,53				7,845,53
			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF- 052018									7,845,53
1.3	SEINFRA	67851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	UND	1,00							1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA									1,00
1.4	SEINFRA	62860	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND								1,00
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA		1,00							1,00
1.5	SINAPI	93684	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO, AF- 02/2018	M2								12,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO, AF- 02/2018		3,00		4,00					12,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	SINAPI	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF- 02/2021	M3								63,98
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF- 02/2021				0,30			657,28	0,30	63,98

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400/2022 S  
FLS. 125  
Rub. L

Alicia Lima de Souza  
CARRA-MAN-117860  
REN 1616154228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Freca e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Freca e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Saucres, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 06 11/2022 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42% BCEI 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
2.2	SINAPI	04319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ANGOLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-08/2018	M3								41,80
			ATERRO DA SALA AULA T; DEPENSA; REFERTORIO; BANHEIRO FME MASC. E FEM.; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO E DEPOSITO							41,80		41,80
2.3	SINAPI	06898	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF-10/2017	M3								41,80
			REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE. AF-10/2017							41,80		41,80
3.0			PISO									
			EXECUÇÃO DE PASSARO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF-10/2007	M2								693,69
3.1	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSARO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF-10/2007					693,69				693,69
4.0			ILUMINAÇÃO									
			POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SMDs. INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 80W	UND								4,00
4.1	ORSE	612903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SMDs. INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 80W		4,00							4,00

FEUREIRASIMA  
 OC. 05/04/2023 1202 3  
 S. 136  
 :

*Alicia Maria de Souza*  
 CREA 151147/O-05  
 RUA 15 1511472228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.253/0001-40

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Miradouro no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Miradouro no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Soutinho, Marabá, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA:	ORBE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
BALDI:	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% GDB: 22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CONTEIN	UNID.	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
4.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 480/700 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2016	M								200,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2016			200,00						200,00
4.3	SINAPI	93663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UND								2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020		2,00							2,00
4.4	SEINFRA	C3877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUSTR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ARRANJAMENTO	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUSTR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ARRANJAMENTO		1,00							1,00
4.6	SINAPI	101046	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UND								1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020		1,00							1,00

Alicia Lima de Souza  
 CREA - MA 117849  
 RUA 1915124220

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Mary Bouvieres, Miraflores, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 113,22%
BDI: 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
5.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3			0,20					30,48
			ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							341,32	0,30	20,48
5.2	SINAPI	83204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 05/2018	M								341,32
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 05/2018							341,32		341,32
5.3	SINAPI	105333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 3 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2								48,36
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 3 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021							88,72	0,50	48,36
5.4	ORSE	540310	CHAPIÇO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA). REVISADO 08/2018	M2								88,72
			CHAPIÇO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA). REVISADO 08/2018							48,36		88,72

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904007 1202 F  
FLS. 138  
Rub. L

*Alicia Lima de Souza*  
Cadastrada em 13/08/2010  
NN 1918122228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boueres, Muirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 8E 11/2022 - SINPRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BSI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.6	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2								98,72
			REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM		2,00				49,38			98,72
6.6	PRÓPRIA	COMP-00281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M								341,32
			ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO						341,32			341,32
6.7	PRÓPRIA	COMP-0040	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO	M2								21,84
			PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO			10,92					2,00	21,84

Aline Lima de Souza  
CNEA-MA-117809  
RN 101012226

PEDREIRAS/MA  
Proc. 001002/2023  
FLS. 139  
L

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.253/0001-48

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 024001202 3  
 FLS. 140  
 ...d. J

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirador no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirador no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boueres, Nossa, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% BDI: 22,45%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMP. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.0	SINAPI	100757	PRINTURA COM TINTA ALDRICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETIVADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÓNS) AF 01/2020 PE	M2	2,00					597,28	2,00	2.228,12
6.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		8,30	0,20					0,50
6.2	SINAPI	90284	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA INCLADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 02/2018	M						8,30		8,30
6.3	SINAPI	90333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 0X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M2							2,60	21,68
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 0X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021			8,30						21,68

Alicia Lima de Souza  
 CREA - MA 11788  
 RR 191812022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.194.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
OBJETO: Construção de uma Freg. e Realização do Campo de Futebol no Bairro Mundo no Município Pedreiras - MA	BDI: 22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Realização do Campo de Futebol no Bairro Mundo no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Manly Bourassa, Mundo, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE BE 11/2022 - BEINFRA.CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontos	
BAIRRO:	

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMP. (M)	LAJ. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.4	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVEND. 08/2016	M2								43,18
			CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVEND. 08/2016		2,00					21,50		43,18
6.5	ORSE	503316	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,6 CM	M2								43,10
			REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,6 CM		2,00					21,50		43,10
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAZOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_092017	M2								21,50
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAZOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_092017							21,50		21,50
6.7	SINAPI	99499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_092014	M2								21,50
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_092014							21,50		21,50
6.8	SEINFRA	C3453	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2								27,10
			TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA						27,10			27,10

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0294001/2023  
FLS. 141  
Rub. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Alicia Maria de Souza  
CNPJ: 06.194.253/0001-49  
Nº 10.111.2228

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Murilo Bousares, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 05 11/2022 - SEINFRA CE 007 - SINAPI MA 01/2023 - Vésnet Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BDI:	22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CORTEJA (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.9	SINAPI	92943	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2018	M2								27,10
7.0			TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2018					27,10				27,10
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PRO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF: 04/2018	M								44,97
			ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PRO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF: 04/2018					44,97				44,97

*Alicia Lima de Souza*  
 Engenheira Civil  
 CRN 181813228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0904002 1202 3  
 FLS. 143  
 Rub.  $\pi$



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.203/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ITEM TIFICADORA: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Marly Bouares, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORBE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SIMAPI MA 01/2023 - Valores 8 em Descrição
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
BDI: 22,07%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
7.2	PRÓPRIA	COMP-443600	EXECUÇÃO DE BARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M								44,97
			EXECUÇÃO DE BARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.					44,97				44,97
8.0			PORTAL DE ENTRADA									
8.1	PRÓPRIA	COMP-57764	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 MX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2								29,00
			ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 MX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.					29,00				29,00

*Alicia Lima de Souza*  
 CREA/MA 13780  
 RN 161913228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0904002202 3  
 FLS. 144  
 Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CIPR: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Pedreira Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Bouster, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORISE 98 11/2022 - BINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valor Sem Descontagem
	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
	REDE: 22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
9.2	PRÓPRIA	COMP-6683	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3		0,55	0,55					0,98
9.0			PINTURA									
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_092017	M2								98,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_092017		2,00					98,72	0,60	98,72
9.2	SINAPI	88499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_092014	M2								98,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_092014		2,00					98,72	0,60	98,72
9.0			DIVERSOS									
10.1	PRÓPRIA	COMP-3723	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOBTO E PINTURA	UND								6,00
			BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOBTO E PINTURA		6,00							6,00

*[Assinatura]*  
 Alício Lima de Souza  
 CREA - MA 17786  
 INE 191913228

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revestimento do Caminho de Fimabal no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revestimento do Caminho de Fimabal no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Bouzares, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE 06.1/2002 - SEINFRA CE 027 - 01/MAPI MA 01/2003 - Valores 8 em Descontado
BAIÉ:	
ENCARGOS SOCIAIS:	BID: 113,12% 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CÓMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
10.2	ORSE	303107	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M	UND	1,00							1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M									1,00
10.3	SEINFRA	C3841	BALANÇO ANDORINHA COM CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND								2,00
			BALANÇO ANDORINHA COM CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									2,00
11.0			SERVIÇOS FINAIS									
11.1	ORSE	307460	LIMPÉZA GERAL	M2				7.845,53				7.845,53
			LIMPÉZA GERAL									7.845,53

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2002 3  
FLS. 115  
Rub. x

*Alicia Jaria de Souza*  
Cadastrada em 17/06  
CPF 1810130228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.384.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09040021202 3  
FLS. 146  
Rub.         

PROPOLENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**1.1. 800051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02. 01/2022 (m2)**

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,78	R\$ 7,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 11,21

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101559	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0038 m3/m (aproxim. lucro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 9,89	R\$ 39,56
106965	Madeira mista serrada (barrato) 2,2 x 3,9cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
104813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adequad. de 2,4 x 1,2 m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
106075S	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2,34 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 19,33	R\$ 2,90
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 320,96

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas (topista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 11,78	R\$ 23,52
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 40,16
<b>VALOR:</b>						R\$ 372,32
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						R\$ 358,98
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						R\$ 21,34
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						R\$ 372,32
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						R\$ 83,40
<b>VALOR COM BDI:</b>						R\$ 458,72

**1.2. 88524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018 (M2)**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,45	R\$ 1,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,67	R\$ 1,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 2,68
<b>VALOR:</b>						R\$ 2,68
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						R\$ 1,66
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						R\$ 1,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						R\$ 2,68
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						R\$ 0,60
<b>VALOR COM BDI:</b>						R\$ 3,28

**1.3. C2631 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE PGX D'ÁGUA 3x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10405	CAIBRO DE 2x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,73	R\$ 57,30
10409	CAXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 297,91	R\$ 148,96
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 26,76	R\$ 267,80

*[Assinatura]*  
Alicia Lima de Souza  
CREA/MA 117308  
RFB 1919132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/202 3  
FLS. 149  
Rub. *h*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Bourras, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 11,80	R\$ 59,50
12410	PREGO 18x27 (2,1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 188UN/KG)	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 13,80	R\$ 6,90
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 6,71	R\$ 26,84
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 681,73</b>
Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
10499	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 23,22	R\$ 185,76
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 17,18	R\$ 137,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 323,20</b>
Serviço	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 421,10	R\$ 52,64
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 52,64</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.037,98</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 809,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 227,71</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.037,98</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 232,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.299,97</b>

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,69	R\$ 49,69
10365	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,66	R\$ 341,40
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT PCABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,50	R\$ 22,00
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,07	R\$ 6,14
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,46	R\$ 32,76
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,40	R\$ 37,40
11406	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,22	R\$ 2,44
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,51	R\$ 40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150S), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,46	R\$ 503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,40	R\$ 272,40
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1.308,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1.308,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.308,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>R\$ -</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 1.308,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 293,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 1.601,24</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CNPJ - ME 117208  
FAX 16 38132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.304.233/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 148  
Rub. *u*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.5. 93684 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUI MOBIILIARIO.  
AF 04/2018 (M2)

Material	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011453	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
TOTAL Material:						R\$ 1,05
Service	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 842,48	R\$ 35,13
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.S. AF 06/2014	SINAPI	M2	5,06480000	R\$ 15,92	R\$ 80,63
91824	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	0,67550000	R\$ 2,61	R\$ 1,76
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 22,14	R\$ 2,93
91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	0,06620000	R\$ 7,80	R\$ 0,51
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,78	R\$ 1,29
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 10,23	R\$ 1,76
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 73,85	R\$ 2,98
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 3,33	R\$ 0,44

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CPF: 030.117.000-00  
RG: 16.913.222-8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.384.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504082/2023  
FLS. 149  
Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Soares, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 1,69	R\$ 0,29
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 45,66	R\$ 3,02
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	R\$ 801,59	R\$ 53,08
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	SINAPI	M2	0,00930000	R\$ 18,81	R\$ 0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	SINAPI	M2	1,51100000	R\$ 27,71	R\$ 41,86
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 156,13	R\$ 10,33
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	R\$ 196,73	R\$ 157,83
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	R\$ 164,20	R\$ 84,33
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	R\$ 249,63	R\$ 158,14
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	R\$ 167,11	R\$ 99,77

Aline Lima de Souza  
Cadastrada em 11/2023  
FONE 191912228

Alcides Lima de Souza  
 CREA - 004.11588  
 RFB 1849132228

5903	SINAPI	CHH	0,0030000	RS	55,01	RS	0,16
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHH (CURNO, AF 05/2014)							
EQUIPAMENTO COM HORAIS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

2.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL. O ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2018 (M3)

88316	SINAPI	H	3,9560000	RS	18,57	RS	73,55
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
TOTAL MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
VALOR: 73,55							
VALOR SEM ENCARGOS: 48,00							
VALOR ENCARGOS (113,42%): 27,55							
VALOR COM ENCARGOS: 75,55							
VALOR BDI (22,47%): 16,94							
VALOR COM BDI: 92,49							

2.1. 93398 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021 (M3)

92543	SINAPI	M2	1,7192000	RS	25,80	RS	44,35
TRAVA DE MADEIRA COMPOSTA ONDULADA, DE FIBROCIMENTO POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2018							
94210	SINAPI	M2	1,7192000	RS	68,09	RS	117,05
ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBERTO LATERAL DE 1/4" DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2018							
98985	SINAPI	M3	0,0108000	RS	44,78	RS	0,47
REATERRO MANUAL APLAVADO COM SOQUETE, AF 10/2017							
91341	SINAPI	M2	0,1530000	RS	895,30	RS	137,99
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018							
TOTAL SERVIÇOS		RS		1,023,04			
VALOR		RS		1,024,09			
VALOR SEM ENCARGOS		RS		948,78			
VALOR ENCARGOS (113,42%)		RS		77,31			
VALOR COM ENCARGOS		RS		1,024,09			
VALOR BDI (22,47%)		RS		229,49			
VALOR COM BDI		RS		1,253,49			

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE	Pedreira Municipal de Pedreiras
OBJETO	Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA
DATA BASE	01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS	113,42%
BDI	22,47%

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ 06.184.251/0001-49



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0570002/2022 3  
 FLS. 150  
 Rub. 7



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 151  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 297,57	R\$ 1,78
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 20,91	R\$ 5,31
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 26,66	R\$ 7,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,63

Material	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
0006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	R\$ 45,63
TOTAL Material:					R\$ 45,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66900000	R\$ 18,67	R\$ 12,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,30	
VALOR:					R\$ 72,58	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 63,43	
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 8,13	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 72,58	
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 16,25	
VALOR COM BDI:					R\$ 88,81	

2.3. 98995 - REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF 10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39800000	R\$ 18,67	R\$ 44,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,78	
VALOR:					R\$ 44,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 27,59	
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 18,89	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 44,78	
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 10,03	
VALOR COM BDI:					R\$ 54,81	

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CPLA - MA 117000  
Fon. 161912220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 09040072023  
FLS. 152  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Baires, Muirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.1. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLOREDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,21	R\$ 0,16
91283	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 9,78	R\$ 0,47
91278	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,58	R\$ 0,10
91277	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,35	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,78

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 70,00	R\$ 3,97
00036153	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 52,43	R\$ 54,00
00004741	SINAPI	M3	0,00960000	R\$ 70,91	R\$ 0,69
TOTAL Material:					R\$ 68,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,66	R\$ 8,81
88316	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,67	R\$ 6,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,78
VALOR:					R\$ 75,18
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 68,98
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 6,20
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 75,18
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 16,84

*Alicia Lima de Souza*  
CREA - MA 117500  
RN 161742228

Alta Lima de Souza  
 OAB/MA 17788  
 Rm 18133222

4.2. 9126 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 23 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 172015 (M)

Material	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL
00001014	2,42	M	SINAPI		R\$ 2,04	R\$ 4,94
00021127	0,05	LN	SINAPI		R\$ 6,67	R\$ 0,33
						<b>TOTAL</b>

4.1. S12903 - Poste decorativo 1 pétila, em aço galvanizado com diâmetro em vidro transparente temperado, com 3m4m, inclusive lâmpada de led 60w (un)

Material	QTD	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL
113673	379,62	un	ORSE		R\$ 379,62	R\$ 142.100,00
113668	1.984,60	un	ORSE		R\$ 620,25	R\$ 1.231.000,00
113671	72,36	un	ORSE		R\$ 72,36	R\$ 5.240,00
						<b>TOTAL</b>
						<b>Mão de Obra</b>
1017505	24,56	h	ORSE		R\$ 16,84	R\$ 413,00
1031116	17,64	h	ORSE		R\$ 11,78	R\$ 207,00
						<b>TOTAL</b>
						<b>Encargos Complementares</b>
510550	5,52	h	ORSE		R\$ 3,68	R\$ 20,30
510540	5,67	h	ORSE		R\$ 3,76	R\$ 21,30
						<b>TOTAL</b>
						<b>Encargos Sociais</b>
						<b>TOTAL ENCARGOS</b>
						<b>TOTAL MATERIAL</b>
						<b>TOTAL</b>
						<b>VALOR COM BDE</b>

VALOR COM BDE: R\$ 22,02

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE	OBJETO	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	BASE DE PREÇOS	DATA BASE
Pedreira Municipal de Pedreiras	Construção de uma Praça e Realização do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Realização do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA	Avenida Mary Bouzeres, Matão, Pedreiras - MA	ORSE SE 11/2022 - SINAPI MA	01/2023 - Valores Sem Desoneração
				ENCARGOS SOCIAIS:	22,40%
				BDE:	113,42%



ESTADO DO MARANHÃO  
 PEDREIRAS MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CPF: 06.154.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2022 3  
 FLS. 153  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0540001202 3  
FLS. 154  
Rub. π

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 6E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	SINAPI	H	0,03000000	R\$ 19,39	R\$ 0,58
88284	SINAPI	H	0,03000000	R\$ 24,13	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,30
VALOR:					R\$ 3,77
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 3,29
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 0,62
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 3,77
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 0,84
VALOR COM BDI:					R\$ 4,61

**4.3. 83653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)**

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
00001570	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
TOTAL Material:					R\$ 8,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	SINAPI	H	0,03620000	R\$ 19,39	R\$ 0,68
88284	SINAPI	H	0,03620000	R\$ 24,13	R\$ 0,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,52
VALOR:					R\$ 10,07
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 8,47
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 0,60
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,07
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 2,26
VALOR COM BDI:					R\$ 12,33

**4.4. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)**

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10193	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,39	R\$ 32,39
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,86	R\$ 31,86
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,34	R\$ 26,34
12412	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,87	R\$ 36,87
TOTAL Material:					R\$ 127,46

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,87	R\$ 22,60
12312	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,22	R\$ 27,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 50,27
VALOR:					R\$ 177,73
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 145,89
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 32,64
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 177,73

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 117849  
304 797612222



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 000002/2023  
FLS. 155  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Endereço:	Avenida Marly Boveres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desonerção	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BOM:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR BDI (22,40%):	R\$	39,81
VALOR COM BDI:	R\$	217,54

#### 4.5. 101948 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,80
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,71	R\$ 100,71
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 101,51</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 19,39	R\$ 29,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 24,13	R\$ 36,75
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 66,28</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 167,79</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 141,69</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 26,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 167,79</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 37,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 205,37</b>

#### 5.1. 00054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,60	R\$ 24,62
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,60000000	R\$ 0,58	R\$ 61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,06	R\$ 72,67
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 158,61</b>

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 23,22	R\$ 189,32
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 17,18	R\$ 137,42
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 326,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 452,58</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 297,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 194,90</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 452,58</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 101,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 553,92</b>

#### 5.2. 03204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2018 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 7,65	R\$ 0,02

Aline Maria de Souza  
CPF: 000.000.000-00  
CARTA - 000.111.000  
RUE 1018122228

Alcides Lima de Souza  
 Engenheiro Civil - MA 17868  
 R\$

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Cob. (%)	Preço Unitário	Total Material	Total Mão de Obra com Encargos Complementares	
0007267	BLOCO CERÂMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 6 FUROS NA HORIZONTAL 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN		R\$ 37,7400000	R\$ 0,77	R\$ 29,05	
0007365	PINO DE AÇO COM FURO, MASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) TELA DE AÇO SOLDADA PARA GALVANIZADA PARA ALVENARIA FIO Ø = 1,20 A 1,70 MM MALHA 15 X 15 MM (C X L) 30 X 75 CM	SINAPI	CENTO		R\$ 0,0069000	R\$ 41,52	R\$ 0,28	
0004557	MALHA MALHA 15 X 15 MM (C X L) 30 X 75 CM	SINAPI	M		R\$ 0,5800000	R\$ 2,85	R\$ 1,71	
<b>TOTAL MATERIAL</b>							<b>R\$ 31,04</b>	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>								<b>R\$ 72,87</b>
<b>TOTAL</b>								

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Cob. (%)	Preço Unitário	Total Material	Total Mão de Obra com Encargos Complementares	
9470	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAPI	M3		R\$ 0,0154000	R\$ 438,32	R\$ 6,75	
92902	CORTE E DOBRA DE AÇO CA50, DIÂMETRO DE 8,0 MM AF 05/2022	SINAPI	KG		R\$ 0,7900000	R\$ 11,36	R\$ 8,97	
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA E = 25 MM AF 05/2020	SINAPI	M2		R\$ 0,2000000	R\$ 180,65	R\$ 38,13	
<b>TOTAL MATERIAL</b>							<b>R\$ 53,85</b>	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS</b>								<b>R\$ 67,13</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>								<b>R\$ 58,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%)</b>								<b>R\$ 7,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>								<b>R\$ 67,13</b>
<b>VALOR BDI (22,40%)</b>								<b>R\$ 15,04</b>
<b>VALOR COM BDI</b>								<b>R\$ 82,17</b>

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mulato no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mulato no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Leryr Bouças, Mulato, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA
DATA BASE:	01/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI
	113,42%
	22,40%



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 009002202 3  
 FLS. 156  
 Rub. 2

Alcides Lima de Souza  
 CREA - BA 11780  
 RFB 181822222

5.1.50314 - Reboco ou emboco (forno, de parede, com argamassa traço 10 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,79	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares				R\$ 7,47	R\$ 4,48
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,6000000	R\$ 16,64	R\$ 9,98
Servente de obras	ORSE	h	0,6000000	R\$ 11,76	R\$ 7,05
TOTAL Mão de Obra				R\$ 28,40	R\$ 17,04

5.4.50310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revestido 0,8x20x5 (m2)	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,1000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,1000000	R\$ 3,79	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares				R\$ 7,47	R\$ 0,75
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,1000000	R\$ 16,64	R\$ 1,66
Servente de obras	ORSE	h	0,1000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18
TOTAL Mão de Obra				R\$ 28,40	R\$ 2,84

5.1.50303 - Argamassa chento e areia traço 1:1 (1:2) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros área: 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção, aplicação e transporte	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,0060000	R\$ 3,68	R\$ 2,66
Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,0060000	R\$ 3,79	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares				R\$ 6,45	R\$ 4,93
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,0060000	R\$ 16,64	R\$ 1,00
Servente de obras	ORSE	h	0,0060000	R\$ 11,76	R\$ 0,71
TOTAL Mão de Obra				R\$ 21,40	R\$ 13,71

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MDA) PARA EMBOÇOMASSA DE UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,0105000	R\$ 3,68	R\$ 0,39
Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,0105000	R\$ 3,79	R\$ 0,40
TOTAL Encargos Complementares				R\$ 7,47	R\$ 0,79
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,0105000	R\$ 16,64	R\$ 1,75
Servente de obras	ORSE	h	0,0105000	R\$ 11,76	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra				R\$ 28,40	R\$ 2,99

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras	IDENTIFICAÇÃO: MA	ENDEREÇO: Avenida Marty Boueres, Murto, Pedreiras - MA	BASE DE PREÇOS: ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS: 113,12%	BDE: 22,40%
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Murto no Município Pedreiras - MA					
DATA BASE: 01/2023 - Valores Sem Desoneração					



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CREA: 02.14.157/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050402/2022  
 FLS. 157  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040021202 3  
FLS. 158  
Rub. \_\_\_\_\_

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 451,74	R\$ 6,78
TOTAL Serviço:					R\$ 6,78
VALOR:					R\$ 28,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,97
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 9,43
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 28,30
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 6,34
VALOR COM BDI:					R\$ 34,64

S.S. COMP.68281 - ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO (M)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
S10549	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,46

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003405	ORSE	m	3,00000000	R\$ 1,43	R\$ 4,29
111267	ORSE	kg	0,30000000	R\$ 34,05	R\$ 10,22
1431325	ORSE	kg	0,16000000	R\$ 25,90	R\$ 4,14
102754	ORSE	m	3,00000000	R\$ 15,28	R\$ 45,84
102177	ORSE	m2	2,20000000	R\$ 88,17	R\$ 193,97
TOTAL Material:					R\$ 268,46

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,64	R\$ 18,64
1051119	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,76	R\$ 11,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,40

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	ORSE	kg	1,62000000	R\$ 13,79	R\$ 22,34
S00127	ORSE	m3	0,04500000	R\$ 503,85	R\$ 22,67
S02497	ORSE	m3	0,04500000	R\$ 46,62	R\$ 2,10

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CREA - MA 11708  
Pte. 10/10/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.384.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040021202 3  
FLS. 159  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços/ Data Base:	ORSE SE.11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S00082	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	ORSE	m²	0,09000000	R\$	102,61	R\$	9,23
							TOTAL Serviços:	R\$ 58,34
							VALOR:	R\$ 359,66
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 339,06
							VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 20,61
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 359,66
							VALOR BDI (22,40%):	R\$ 73,56
							VALOR COM BDI:	R\$ 429,21

#### 5.7. COMP-8949 - PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 647,35	R\$ 647,35	
						TOTAL Material:	R\$ 647,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 23,84	R\$ 59,60	
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 18,67	R\$ 48,54	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 108,14
						VALOR:	R\$ 755,49
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 712,94
						VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 42,55
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 755,49
						VALOR BDI (22,40%):	R\$ 169,23
						VALOR COM BDI:	R\$ 924,72

#### 5.8. 100757 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 18,74	R\$ 2,32	
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 40,43	R\$ 16,71	
						TOTAL Material:	R\$ 19,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 26,07	R\$ 27,45	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,45
						VALOR:	R\$ 48,48
						VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 35,77
						VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 12,71
						VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,48
						VALOR BDI (22,40%):	R\$ 10,81
						VALOR COM BDI:	R\$ 59,29

#### 6.1. C0654 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,50	R\$ 24,62
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,55	R\$ 61,32

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
CREA-MA 117266  
R. 15/11/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.384.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 160  
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDC:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

11900	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	RS	68,08	RS	72,67
							TOTAL Material:	RS 153,61
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	RS	23,22	RS	139,32
12343	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	RS	17,18	RS	154,62
							TOTAL Mão de Obra:	RS 293,94
							VALOR:	RS 452,66
							VALOR SEM ENCARGOS:	RS 257,65
							VALOR ENCARGOS (113,42%):	RS 194,99
							VALOR COM ENCARGOS:	RS 452,66
							VALOR BDI (22,40%):	RS 101,37
							VALOR COM BDI:	RS 553,92

6.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF: 03/2016 (M)								
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
0002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	RS	7,85	RS	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	RS	0,22	RS	1,32
							TOTAL Material:	RS 1,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	RS	23,94	RS	8,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	RS	18,67	RS	3,36
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 11,94
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	RS	438,32	RS	6,75
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	RS	11,36	RS	8,97
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	RS	180,65	RS	36,13
							TOTAL Serviços:	RS 63,85
							VALOR:	RS 67,13
							VALOR SEM ENCARGOS:	RS 89,61
							VALOR ENCARGOS (113,42%):	RS 7,52
							VALOR COM ENCARGOS:	RS 67,13
							VALOR BDI (22,40%):	RS 15,04
							VALOR COM BDI:	RS 82,17

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
Cadastrada em  
RN 18/09/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.384.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 161  
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Baires, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços/ Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

8.3. 10333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,77	R\$ 29,05
0003795	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 41,52	R\$ 0,29
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) * 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,95	R\$ 1,71
TOTAL Material:						R\$ 31,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,84	R\$ 52,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,67	R\$ 20,53
TOTAL Mão de Obra com						R\$ 72,97

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87359	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 621,58	R\$ 6,52
TOTAL Serviços:						R\$ 6,52
VALOR:						R\$ 119,53
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 80,63
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 29,90
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 110,53
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 24,76
VALOR COM BDI:						R\$ 135,29

8.4. 803310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revizado 08/2018 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
810580	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
810549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,75

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047508	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 16,64	R\$ 1,66
1061116	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,78	R\$ 1,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,84

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
801803	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedras areia dm. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 531,92	R\$ 2,66
TOTAL Serviço:						R\$ 2,66

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
CPF: 02.111.173-90  
RN: 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.384.233/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050007202 3  
FLS. 167  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$	6,25
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4,61
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	1,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	6,25
VALOR BDI (22,40%):	R\$	1,40
VALOR COM BDI:	R\$	7,65

S.S. 503314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 08 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m <sup>2</sup> )						
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,6000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares:					R\$	4,48
Mão de Obra						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,6000000	R\$ 16,84	R\$ 9,98
051116	Servente da obra	ORSE	h	0,6000000	R\$ 11,79	R\$ 7,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$	17,04
Serviço						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedreiros de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m <sup>3</sup>	0,0150000	R\$ 451,74	R\$ 6,78
TOTAL Serviços:					R\$	6,78
VALOR:					R\$	23,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	18,87
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$	4,43
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	23,30
VALOR BDI (22,40%):					R\$	5,24
VALOR COM BDI:					R\$	34,64

S.S. 98131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_65/2017 (M <sup>2</sup> )						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,1000000	R\$ 0,94	R\$ 0,09
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,03	R\$ 7,80
TOTAL Material:					R\$	7,89
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5140000	R\$ 26,07	R\$ 13,39
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1280000	R\$ 18,97	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$	15,77
VALOR:					R\$	23,66
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	17,84
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$	6,12
VALOR COM ENCARGOS:					R\$	23,66

  
Alicia Lima de Souza  
CPLA - MA 117888  
FOL 1019132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.164.351/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023  
FLS. 163  
Rub. *[Handwritten Signature]*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Soares, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

VALOR BDI (22,40%):	R\$	5,30
VALOR COM BDI:	R\$	28,98

8.7. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007358	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	R\$ 29,52	R\$ 9,77
TOTAL Material:						R\$ 9,77
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 25,07	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	R\$ 18,87	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,15
VALOR:						R\$ 15,92
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,54
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 2,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 15,92
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 3,57
VALOR COM BDI:						R\$ 19,49

8.8. C2482 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11188	FIXADOR DE ABAS C/ ANELHA DE PVC	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 2,96	R\$ 29,60
12063	TELHA TIPO ONDULINE	SEINFRA	M2	1,16000000	R\$ 24,58	R\$ 28,50
TOTAL Material:						R\$ 57,28
Mão de Obra						
		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,67	R\$ 4,67
02070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,72	R\$ 5,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,47
VALOR:						R\$ 67,75
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 61,58
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 6,69
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 68,27
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 15,31
VALOR COM BDI:						R\$ 83,58

8.9. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00540000	R\$ 18,88	R\$ 0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 19,78	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,21

*[Handwritten Signature]*  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117028  
Rm 104932228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/2023  
FLS. 164  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 23,11	R\$ 0,69
0004425	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 32,99	R\$ 20,91
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 21,60</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 18,90	R\$ 1,22
88262	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 23,48	R\$ 2,77
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 3,99</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 25,59</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 24,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 1,89</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 25,99</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 5,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 31,58</b>

7.1. 9473 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 08/2016 (M)

Material	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 70,00	R\$ 0,49
0004059	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 38,32	R\$ 38,51
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 39,00</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 23,84	R\$ 9,39
88316	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 18,67	R\$ 7,35
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 16,74</b>

Serviço	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 640,58	R\$ 1,28
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 1,28</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 57,02</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 50,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 8,71</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 59,02</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 12,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 69,79</b>

*Alicia Maria da Souza*  
Alicia Maria da Souza  
CPLA - 154.47308  
RFB 14/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2022 3  
FLS. 165  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

7.2. COMP-443800 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000 R\$ 70,00	R\$ 1,05
0000457	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,31000000 R\$ 4,01	R\$ 1,24
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10000000 R\$ 32,17	R\$ 3,22
TOTAL Material:					R\$ 5,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000 R\$ 23,84	R\$ 11,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000 R\$ 18,67	R\$ 9,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,26

Serviço	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05920000 R\$ 438,32	R\$ 25,95
TOTAL Serviços:					R\$ 25,95
VALOR:					R\$ 52,72
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 42,89
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 9,83
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 52,72
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 11,81
VALOR COM BDI:					R\$ 64,53

8.1. COMP-37264 - ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002525	Ajudante do serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 11,46	R\$ 11,46
1051105	Serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 16,64	R\$ 16,64
1061605	Soldador (horista)	ORSE	h	1,00000000 R\$ 16,64	R\$ 16,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,74

Serviço	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000 R\$ 635,87	R\$ 635,87
TOTAL Serviços:					R\$ 635,87
VALOR:					R\$ 635,81
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 635,84
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 23,77

*Alicia Maria de Souza*  
CNPJ: 024.124.107/0001-00  
RUE: 1619132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.124.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1504002/2023  
FLS. 160  
Rub. A

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Baueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR COM ENCARGOS:	R\$	680,61
VALOR BDI (22,40%):	R\$	152,48
VALOR COM BDI:	R\$	833,07

8.2. COMP-95853 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)						
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	2,68000000	R\$ 17,53	R\$ 50,42
96546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	1,53000000	R\$ 13,78	R\$ 21,05
96547	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	2,37000000	R\$ 11,61	R\$ 27,52
96544	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	0,65000000	R\$ 16,52	R\$ 14,04
96545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	4,75000000	R\$ 15,42	R\$ 73,25
96944	ARMACÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	R\$ 19,86	R\$ 21,65
96945	ARMACÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	SINAPI	KG	1,31000000	R\$ 16,64	R\$ 21,80
96943	ARMACÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	SINAPI	KG	0,64000000	R\$ 21,37	R\$ 13,68
92769	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,72000000	R\$ 13,67	R\$ 9,84
92770	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	5,28000000	R\$ 13,09	R\$ 68,85
92768	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	6,95000000	R\$ 14,11	R\$ 98,08
92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	14,28000000	R\$ 12,17	R\$ 173,79

  
Alcia Maria de Souza  
CPF: 124.117508  
PIS: 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.153/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0304002/2023  
 FLS. 167  
 Rub. \_\_\_\_\_

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Bazez, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE	ORSE SE 11/2022 - SINAFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BCI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI	KG	6,29000000	R\$	10,30	R\$	64,79
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI	KG	1,71000000	R\$	14,10	R\$	24,11
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI	KG	7,45000000	R\$	13,50	R\$	100,59
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI	KG	8,61000000	R\$	14,54	R\$	139,73
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	M3	1,10300000	R\$	473,34	R\$	522,09
96633	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2017	SINAPI	M2	2,19000000	R\$	123,42	R\$	270,29
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R\$	256,04	R\$	256,04
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI	M2	3,60000000	R\$	71,51	R\$	271,74
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	R\$	144,25	R\$	513,53
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI	M2	5,01000000	R\$	208,85	R\$	1.048,34
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 11/2020	SINAPI	M2	0,76000000	R\$	274,41	R\$	209,81
<b>TOTAL Serviço:</b>							R\$	<b>4.099,09</b>
<b>VALOR:</b>							R\$	<b>4.099,09</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							R\$	<b>3.508,13</b>

Alicia Lima de Souza  
 CREA - MA 117306  
 Fone 19-18132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.384.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 168  
Rub. L

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BOM:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	500,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	4.009,00
VALOR BDI (22,40%):	R\$	899,02
VALOR COM BDI:	R\$	4.907,02

#### 9.1. 95131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF 05/2017 (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	120	COR	0,10000000	R\$ 0,94	R\$ 0,09
00043651	7,80	KG	1,55184000	R\$ 5,03	R\$ 7,80
TOTAL Material:					R\$ 7,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	13,38	H	0,51400000	R\$ 29,07	R\$ 13,38
88316	2,38	H	0,12800000	R\$ 18,67	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,77
VALOR:					R\$ 23,66
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 17,54
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 8,12
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 23,66
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 5,30
VALOR COM BDI:					R\$ 25,96

#### 9.2. 88459 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014 (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	9,77	L	0,33000000	R\$ 29,62	R\$ 9,77
TOTAL Material:					R\$ 9,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	4,87	H	0,18700000	R\$ 26,07	R\$ 4,87
88316	1,28	H	0,06900000	R\$ 18,67	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,15
VALOR:					R\$ 15,92
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 13,54
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 2,38
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 15,92
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 3,57
VALOR COM BDI:					R\$ 19,49

#### 10.1. COMP-3223 - BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (un)

Material	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01680	83,40	un	0,00000000	R\$ 13,90	R\$ 83,40
TOTAL Material:					R\$ 83,40

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
CREA-MA 11720  
RGT 181913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.184.753/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 169  
Rub. *u*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BOR:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	ORSE	kg	24,00000000	R\$ 13,79	R\$ 330,96
S00127	ORSE	m3	0,30000000	R\$ 503,85	R\$ 151,16
S02497	ORSE	m3	0,06000000	R\$ 46,62	R\$ 2,80
S00060	ORSE	m2	3,00000000	R\$ 104,45	R\$ 313,35
S02295	ORSE	m2	3,41000000	R\$ 39,85	R\$ 135,89
TOTAL Serviço:					R\$ 934,16
VALOR:					R\$ 1.017,99
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 873,68
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 143,90
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.017,99
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 227,93
VALOR COM BDI:					R\$ 1.245,93

10.2.803167 - Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,60 m (un)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
S10549	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,48
Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102614	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.769,50	R\$ 1.769,50
TOTAL Material:					R\$ 1.769,50
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047605	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,64	R\$ 9,98
1061115	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,76	R\$ 7,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,04
Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,04000000	R\$ 531,52	R\$ 21,28
TOTAL Serviço:					R\$ 21,28
VALOR:					R\$ 1.812,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1.802,28
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 19,03
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.812,30
VALOR BDI (22,40%):					R\$ 406,98
VALOR COM BDI:					R\$ 2.218,28

*Alcira Lima de Souza*  
Alcira Lima de Souza  
CPF: 030.110.110-00  
RN 1818132228



ESTADO DO MARANHÃO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 004002/2023  
FLS. 170  
Rub. N

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boeres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 66 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**10.3. C3841 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16714	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 486,40	R\$ 486,40
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 486,40</b>
Service	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0638	SEINFRA	M3	0,1200000	R\$ 386,69	R\$ 46,40
C2784	SEINFRA	M3	0,1200000	R\$ 45,63	R\$ 5,46
C1604	SEINFRA	M3	0,1200000	R\$ 149,52	R\$ 17,94
<b>TOTAL Service:</b>					<b>R\$ 69,80</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 556,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 530,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 25,30</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 556,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 124,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 680,79</b>

**11.1. 802450 - Limpeza geral (m2)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	ORSE	m	0,1000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
<b>TOTAL Encargos:</b>					<b>R\$ 0,38</b>
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
R1897	ORSE	kg	0,0050000	R\$ 9,69	R\$ 0,05
R2414	ORSE	un	0,0500000	R\$ 11,80	R\$ 0,59
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 0,64</b>
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I081115	ORSE	m	0,1000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 1,18</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 1,57</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 0,63</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 2,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 0,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 2,69</b>

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
CNPJ 08.824.117/0001-00  
RM 1619132220



**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**  
 Prefeitura Municipal de Pedreiras  
 Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Pedreiras - MA  
 CEP: 01141-000

**CONTRATO Nº 001/2023**  
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

**EMPRESA: P&S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 16.082.811/0001-00

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	Descrição do item	%	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	0,34%	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,60%	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
3.0	PISO	0,05%	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15
4.0	ILUMINAÇÃO	2,00%	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
5.0	ALAMBRADO	0,20%	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60
6.0	BANCO DE ALVENARIA	1,70%	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52
7.0	GRADILHOS	1,00%	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57
8.0	PORTAL DE ENTRADA	0,30%	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91
9.0	PIFURAS	0,00%	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00
10.0	GRANDEZAS	1,00%	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
11.0	SERVÇOS FINAIS	0,01%	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>

ITEM	Descrição do item	%	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	0,34%	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04	R\$ 40.223,04
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,60%	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
3.0	PISO	0,05%	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15	R\$ 84.023,15
4.0	ILUMINAÇÃO	2,00%	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
5.0	ALAMBRADO	0,20%	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60	R\$ 241.701,60
6.0	BANCO DE ALVENARIA	1,70%	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52	R\$ 9.872,52
7.0	GRADILHOS	1,00%	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57	R\$ 6.043,57
8.0	PORTAL DE ENTRADA	0,30%	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91	R\$ 23.967,91
9.0	PIFURAS	0,00%	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00	R\$ 4.762,00
10.0	GRANDEZAS	1,00%	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
11.0	SERVÇOS FINAIS	0,01%	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43	R\$ 21.104,43
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>	<b>R\$ 641.044,22</b>

*Alcides José de Souza*  
 Diretor Geral  
 CPF: 011.101.92229



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.344.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Mary Boueres, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Vêtnes Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:
BDE:
113,42%
22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	ABC
5.6	PRÓPRIA	COMP-09281	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BND, MALHA 2, COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LIBO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTL. 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	341,32	R\$ 429,21	R\$ 148.497,96	R\$ 28.428%	28,428%	B
5.6	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO), AF 01/2022, PE	M2	2.229,12	R\$ 56,69	R\$ 126.914,84	R\$ 22,977%	22,977%	B
5.1	SINAPI	83679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF 10/2022	M2	593,69	R\$ 92,02	R\$ 54.822,15	R\$ 9,854%	9,854%	B
5.2	SINAPI	180204	CINTA DE ARMADURA DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF 09/2016	M	341,32	R\$ 82,17	R\$ 28.046,28	R\$ 5,089%	5,089%	B
1.2	SINAPI	66624	LIANZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENLADADA AF 05/2018	M2	7.845,53	R\$ 3,28	R\$ 25.876,43	R\$ 4,614%	4,614%	B
5.1	PRÓPRIA	COMP-37264	REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, J 60 NX 1,0MM, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,00	R\$ 633,07	R\$ 24.189,00	R\$ 4,356%	4,356%	B
11.1	ORSE	500480	LIANZA GERAL	M2	7.845,53	R\$ 2,69	R\$ 21.104,48	R\$ 3,677%	3,677%	B
5.7	PRÓPRIA	COMP-9349	PORTÃO DE ABRIR/GIRO, EM GRADIL DE METAL ON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REGUADEIRO, ACABAMENTO NATURAL, COMPLETO	M2	21,94	R\$ 924,72	R\$ 20.195,68	R\$ 3,643%	3,643%	B

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0041002/2023  
 FLS. 172  
 Rub. 1

Alcides Junior da Silva  
 CPF: 011.117.120-00  
 RN 1819132329



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.233/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boures, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	118,42%
		BDI:	22,40%

### CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.5	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2018	M2	12,00	R\$ 1.253,49	R\$ 15.041,88	2,713%	83,353%	
4.1	ORSE	812903	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3Mx4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	4,00	R\$ 3.247,75	R\$ 12.991,00	2,344%	85,697%	
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,48	R\$ 553,92	R\$ 11.344,28	2,040%	87,743%	
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	63,59	R\$ 90,38	R\$ 7.555,70	1,383%	89,106%	
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND.	6,00	R\$ 1.245,49	R\$ 7.472,94	1,348%	90,454%	
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M2	49,95	R\$ 135,28	R\$ 6.677,91	1,205%	91,659%	
8.2	PRÓPRIA	COMP-99953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANCAMENTO DE CONCRETO	M3	0,98	R\$ 4.207,02	R\$ 4.608,88	0,887%	92,529%	
2.2	SINAPI	94310	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 08/2018	M3	41,60	R\$ 85,81	R\$ 3.712,28	0,670%	93,199%	
5.5	ORSE	603314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO 10 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	94,72	R\$ 34,64	R\$ 3.419,68	0,617%	93,813%	

*Alice Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CPF: 119.119.119-00  
RN 1819132226

Proc. 0504001202 3  
FLS. 173  
Rub. J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 04.184.353/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 174  
Rub. *u*

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Av. Maria Moura, Muirão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE 8E 11/2023 - BEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem
BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% BDE: 22,49%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIAL	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPACAO (MATERIAL)	PARTICIPACAO (BOMBA)
7.1	SINAPI	84273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF-06/2016	M	44,87	R\$ 69,79	R\$ 3.136,44	0,566%	94,378%
8.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 21X18 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF-12/2022	M2	21,58	R\$ 135,29	R\$ 2.919,54	0,527%	94,906%
7.2	PRÓPRIA	COMP-443660	EXECUÇÃO DE BARRIETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, APLICADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	34,97	R\$ 64,53	R\$ 2.261,91	0,523%	95,428%
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE PACHADA COM PRELENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF-05/2017	M2	94,72	R\$ 23,96	R\$ 2.260,93	0,516%	95,945%
1.1	ORSE	500051	PLACA DE OBRA EM CHAPAÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02, 01/2022	M2	9,00	R\$ 455,72	R\$ 2.751,52	0,493%	96,438%
2.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF-10/2017	M3	41,20	R\$ 54,81	R\$ 2.261,06	0,413%	96,852%
6.8	BEINFRA	C2-452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,10	R\$ 83,68	R\$ 2.267,10	0,409%	97,261%
10.2	ORSE	503167	PLACA DE NAUFRAGAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M	UND	1,00	R\$ 2.218,26	R\$ 2.218,26	0,400%	97,661%
9.2	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF-09/2014	M2	95,72	R\$ 19,49	R\$ 1.824,05	0,247%	96,003%
1.4	BEINFRA	C2650	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LOGIA	UND	1,00	R\$ 1.801,24	R\$ 1.801,24	0,289%	96,207%
6.5	ORSE	500314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRÁÇO 1:2-1:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	43,10	R\$ 34,64	R\$ 1.495,04	0,270%	96,566%

*Alcides Lima de Souza*  
CNPJ: 04.184.353/0001-49



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.364.339/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de Uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Marty Bourras, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA:	ORSE SE 11/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontando
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE
	113,42%
	22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	BSG
10.3	SEINFRA	C3841	BALANÇO ANDORINHA COM CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE DIFERENCIAL	UND	2,00	890,79	R\$ 1.781,58	0,249%	99,812%	
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROMOTORIAS DE ÁGUA	UND	1,00	1.289,97	R\$ 1.289,97	0,229%	99,041%	
4.2	SINAPI	91026	DABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,8; MAF, ANTI-GRAMA, 500750 V/PARA; CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 12/2018	M	200,00	4,61	R\$ 922,00	0,166%	99,207%	
6.0	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA, POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF - 07/2018	M2	27,10	31,68	R\$ 858,52	0,164%	99,382%	
5.4	ORSE	903310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO TT-15 (CIMENTO/AREIA) - REVISADO 09/2016	M2	99,72	7,65	R\$ 765,21	0,135%	99,498%	
6.2	SINAPI	93924	GINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF - 03/2016	M	8,30	82,17	R\$ 682,01	0,123%	99,621%	
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÍZOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DIMENSÕES, AF - 05/2017	M2	21,68	28,96	R\$ 628,99	0,113%	99,734%	
6.7	SINAPI	99488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DIMENSÕES, AF - 02/2014	M2	21,68	18,48	R\$ 400,59	0,075%	99,810%	
6.4	ORSE	500310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO TT-15 (CIMENTO/AREIA) - REVISADO 09/2016	M2	43,16	7,65	R\$ 330,17	0,060%	99,869%	
8.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBARBAMENTO DE PEDRA, ARGAMASSADA	M3	9,60	583,92	R\$ 5.598,72	0,050%	99,919%	
4.4	SEINFRA	C2977	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIRÁTEC DIVISÓES, C/BARRAMENTO	UND	1,00	217,54	R\$ 217,54	0,039%	99,959%	

Alcides Lima de Sousa  
 Diretor Geral  
 CPF: 01.011.123-20



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.194.233/0001-49

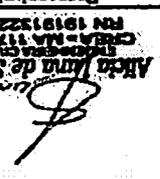
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Malco da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Mary Boueira, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):
ORSE SE 11/2022 - SEMIPRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontrole
ENCARGOS SOCIAIS: 113,43%
IRRF: 21,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (R\$)	ABC
4.5	SINAPI	101046	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	UND	1,00	R\$ 205,37	R\$ 205,37	0,037%	0,037%	0,037%	100,000%
4.3	SINAPI	66863	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	UND	2,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	0,004%	0,004%	0,004%	100,000%
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 230,03</b>	<b>R\$ 230,03</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 05040021202 3  
 FLS. 170  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
 Alécio Lima de Souza  
 CREA: 11776  
 RGT 1010123228

<b>Nome:</b> Aline Maria de Souza <b>CPF:</b> 111.111.111 <b>RM:</b> 1919132228 		<b>Responsável Técnico</b>
<b>Nome:</b> Responsável Técnico <b>CPF:</b> _____ <b>RM:</b> _____		<b>Responsável Remetente</b>
<b>Data:</b> _____		

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a melhor opção mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e reaparelhamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2822/2013.

Item	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quarto	Médio	3º Quarto
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguros e Garantias	SG	0,32%	-	0,32%	0,56%	0,87%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,87%
Despesas Fixas	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	8,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, PIS 0,65%)	CP	3,69%	-	3,69%	3,69%	3,69%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordada TCU)	BMI PAD	22,40%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Comforme legislação tributária municipal, debrá estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00% Sobre a base de cálculo, debrá a respectiva alíquota de ISS (entre 2% e 5%): 2,50%

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e reaparelhamento e pavimentação de vias urbanas

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS**

<b>PROPOSTANTE:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras <b>OBJETO:</b> Construção de uma Praça e Pavimentação do Campo de Futebol no Bairro Marão no Município Pedreiras - MA <b>IDENTIFICAÇÃO:</b> Projeto Praça de Construção de uma Praça e Pavimentação do Campo de Futebol no Bairro Marão no Município Pedreiras - MA <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Marly Boueres, Marão, Pedreiras - MA	<b>BASE DE PREÇOS/DATA:</b> ORSE SE 11/2022 - SEMFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2022 <b>BASE:</b> - Valores Sem Desoneração
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> 113,42% <b>BDI:</b> 22,40%	



Proc. 050400212023  
 FLs. 177  
 Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040021202 3  
FLS. 178  
Rub. 1

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múrcia no Município Pedreiras - MA		
<b>Identificação:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múrcia no Município Pedreiras - MA		
<b>Endereço:</b>	Avenida Mary Bourses, Múrcia, Pedreiras - MA		
<b>BASE DE PREÇOS / DATA BASE:</b>	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 -	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
	SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE	22,40%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DEBONERAÇÃO		SEM DEBONERAÇÃO	
		HORISTA %	MESESALISTA %	HORISTA %	MESESALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%	1,49%	0,00%
B8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,28%	17,55%	48,28%	17,55%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Dopante Rescisão Sem Justa Causa	2,50%	2,14%	2,50%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,45%	8,75%	11,45%	8,75%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de A sobre B	8,24%	3,12%	17,48%	6,63%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	17,88%	6,94%
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>84,19%</b>	<b>47,51%</b>	<b>113,42%</b>	<b>71,94%</b>

  
Alicia Lima de Souza  
CPF: 024.117344  
FONE: 10102220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050402/2023
FLS.	179
Rub.	1

# MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## NORMAS DE EXECUÇÃO

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

PEDREIRAS – MA

2023

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RNM 191913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05400/2023
FLS.	180
Rub.	A

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

**ENDEREÇO:** Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras – MA.

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 11/2022, SEINFRA CE 027 e SINAPI MA 01/2023, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA CIVIL  
CREAM/MA 117869  
RN 1919132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	181
Rib.	

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demoliir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117208  
RN 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	182
Rub.	

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

  
Alicia Lima de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117300  
RM 101013220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	183
Rub.	u

## MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

## FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

## BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

  
Alicia Lima de Souza  
Empresária  
CREA - MA 117209  
FONE 1916132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 184
Rub. <i>u</i>

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

### ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	MOVIMENTO DE TERRA
3.0	PISO
4.0	ILUMINAÇÃO
5.0	ALAMBRADO
6.0	BANCO DE ALVENARIA
7.0	DRENAGEM
8.0	PORTAL DE ENTRADA
9.0	PINTURA
10.0	DIVERSOS
11.0	SERVIÇOS FINAIS

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREFE - MA 117869  
PPN 1819132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	185
Rub.	

### CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá apresentar a ART de execução.

  
Alicia Luna de Souza  
CREA - MA - 117289  
RM 191913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 004002/2023
FLS: 186
Rub. _____

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### **PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.**

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual - EPI.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.**

As áreas a serem capinadas serão o lado da estrada e as áreas que delimitam o terreno onde a mata estiver invadindo e impedindo a livre passagem. Serão capinadas a enxada e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço.

  
Alicia Lima de Souza  
EMPRESA INDIVIDUAL DE  
GÊNERO  
CREA - MA 117303  
RN 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	181
Rub.	✓

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

#### INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

  
Aílton Lima de Souza  
CREA - MA 117303  
RGT 1818132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	183
Rub.	u

## **EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO**

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.

Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado

## **2.0 – MOVIMENTO DE TERRA**

### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M**

Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

Deverá ser escavado a área de implantação do muro de arrimo, com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR 18.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

O presente serviço inclui a utilização de aterro na área de escavação.

  
Alicia Lana de Souza  
CREA - MA 117303  
RRN 1919132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	189
Rub.	1

Deverá ser executado por:

Servente: profissional que lança o material, de forma com a compactação mecanizada para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.

Lançamento manual do material de aterro em camadas seguidas de compactação manual com soquete.

O aterro deve atender às exigências da NR 18.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

Inicia-se o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Observar a umidade de compactação do solo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 3.0 – PISO

#### EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM

Bloquetes para piso em pátio/estacionamento.

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RM 191913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	190
Rub.	N

**Servente:** profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

**Placa vibratória reversível:** equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

**Cortadora de piso:** equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

**Areia:** utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Ró de pedra:** utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Bloco para pavimentação:** bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **4.0 – ILUMINAÇÃO**

##### **POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W**

Deverá ser instalado poste de aço cônico contínuo curvo duplo, de forma engastada, com 4 metros de altura. Neste item, está incluso, além de poste, luminárias.

O poste deverá ser instalado conforme instruções do fabricante, garantindo sua funcionalidade e segurança.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

  
Alicia Lima de Souza  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ - MA 117829  
RPM 191912228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	191
Rub.	2

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V,  
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão a projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Alicia Lima de Souza  
ENFERMEIRA CREA-MA 117509  
RUA 191912220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209002/2023
FLS.	192
Rub.	u

### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO**

Os quadros deverão ter fecho com chave e placa de montagem, além de porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Deverão ser instalados conforme projeto de instalações.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Deverá ser utilizado quadro de medição de sobrepor para um medidor.

Para isso, os eletrodutos já devem estar instalados para que sejam encaixados no quadro de medição. O quadro deverá ser posicionado e fixado com parafusos na posição de instalação, verificando-se ainda o prumo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **5.0 – ALAMBRADO**

#### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de

  
Aícia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117343  
R04 191012228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	193
Rub.	2

pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR - 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens.

Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com

  
Alicia Maria de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117508  
RM 191932220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040001/2023
FLS.	199
Rub.	h

argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Maria de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117309  
RM 1919132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001202 3
FLS.	195
Rub.	L

**REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO**

Este alambrado terá estacas de concreto armado (0,10x0,10x3,00) m (ponta virada), a cada 2,00 m, altura útil 2,20 m, de diâmetro 2", tela de arame galvanizado em malha quadrada 7,5x7,5cm e fio galvanizado 12 BWG, como determinado em desenho. As telas deverão ser confeccionadas em arame galvanizado e fixadas à estacas de concreto através de amarração efetuada com arame galvanizado, não podendo conter pontas ou rebarbas.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117608  
RM 1919132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/2023
FLS.	196
Rub.	1

**PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL – COMPLETO**

Os portões deverão ser instalados nos locais indicados no projeto arquitetônico elaborado. Este item inclui a chapa galvanizada e a instalação da mesma. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria. Suas ferragens (fechaduras e dobradiças), de fornecimento da executora contratada, deverão ser de 1ª qualidade.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com jateamento, conforme recomendações dos fabricantes, compreendendo os seguintes serviços:

02 (duas) demãos de fundo alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado à proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão);

02 (duas) demãos de tinta esmalte alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), na cor determinada pelo projeto arquitetônico elaborado.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Aline Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117003  
RM 191912220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050402/202 3
Fls.	197
D.	N

## 6.0 – BANCO DE ALVENARIA

### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

### **Unidade de Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

  
Aílcia Lima de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA - 117503  
RM 1919152220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/2023
FLS.	198
Rub.	N

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm. - O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a

  
Alicia Luna de Souza  
Desenvolvimento  
CREA - MA 117308  
RM 181913228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0501002/2023
FLS.	199
Rub.	u

aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Lima de Souza  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CREA - MA 117809  
RM 191032220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090017/2002 3
FLS.	000
Rub.	11

### **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA**

Telha ondulada metálica e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas ondulada metálica com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m<sup>2</sup>.

Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o gancho com rosca Ø 8mm.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região. Características: Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA - 117809  
RPM 19 10 132226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/202 3
FLS.	201
R.t.b.	2

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio.

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Informações Complementares: Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 7.0 – DRENAGEM

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão

  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117203  
RM 101012228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 202
Rub. <i>h</i>

de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA**

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **8.0 – PORTAL DE ENTRADA**

**ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

O revestimento em placas de alumínio composto ACM, com rejuntas de gaxetas de borracha na cor vermelha, será fixado com estrutura metálica auxiliar diretamente sobre a alvenaria e estrutura metálica do telhado existente.

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117360  
FONE 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	052400212023
FLS.	203
Rub.	N

As cores e dimensões devem seguir o projeto arquitetônico em anexo.

Depois da instalação o revestimento deve ser limpo com detergente neutro, diluídos 5% em água utilizando uma esponja não abrasiva ou escova macia, enxaguado com água em abundância.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

O concreto armado é uma estrutura que utiliza armações feitas de barras de aço em conjunto com o concreto. As ferragens têm como objetivo resistir aos esforços de tração e tornar a edificação mais resistente. Desse modo, deverá ser executado estrutura de concreto armado na guarita, com colunas de 20x20 e vigas de 15x30 cm. O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado. O principal objetivo da armadura de concreto estrutural é oferecer resistência às tensões de compressão e tração.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é em metro cúbico.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117568  
RN 1810132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/202 3
FLS.	204
Rub.	1

## 9.0 – PINTURA

### **APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## 10.0 – DIVERSOS

### **BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA**

O banco será executado em concreto seguindo as dimensões do projeto.

Para a base serão executadas peças pré moldadas para sustentação e fixadas por meio de parafuso as peças de madeira. Logo após será feita a pintura dos bancos utilizando tinta acrílica.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Alicia Jana de Souza  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CREA - MA 117369  
RNM 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05040021202 3
FLS.	205
Rub.	2

### **PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M**

Placa metálica para inauguração de obra com dimensões de 0,60 x 0,80 cm fixado em local bem visível ao público.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO**

Todos os brinquedos deverão seguir as especificações de materiais e cores e também as dimensões contidas no projeto arquitetônico e no Manual Técnico de Polos do Programa Academia de Saúde, do FNS que está em anexo a este memorial descritivo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## **11.0 – SERVIÇOS FINAIS**

### **LIMPEZA GERAL**

Os serviços limpeza do terreno consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Aícia Lima de Souza  
CREA-MA 117308  
RM 1918132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/2023
FLS.	206
Rub.	1

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>PROPONENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
<b>DATA DO REGISTRO:</b>	09 de Março de 2023

PEDREIRAS - MA  
2023

  
Aécia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CRM - MA 117800  
RN 1810132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000

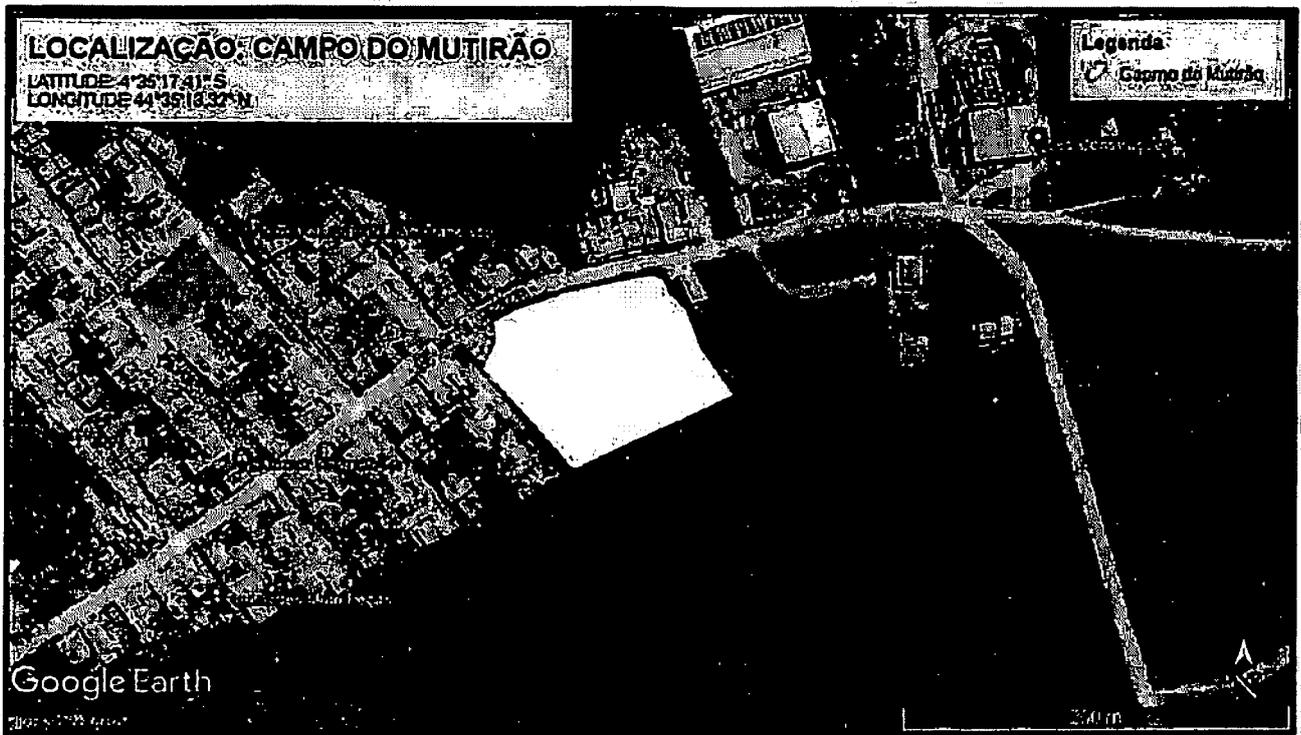


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	201
Rub.	N

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**CAMPO DO MUTIRÃO  
BAIRRO DO MUTIRÃO**



*Alicia*  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RN 1019132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 208  
Rub. A

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



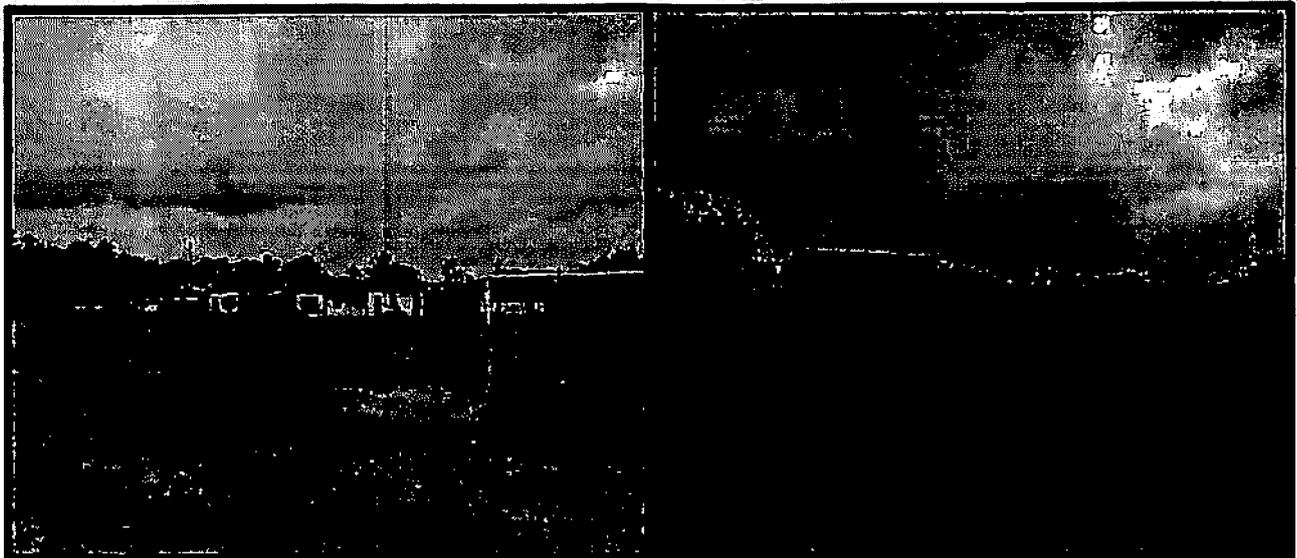
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



  
Alicia Lima de Souza  
PROCURADORA GERAL  
CREA - MA 117869  
RN 1919132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040021202 3  
FLS. 209  
Rub. 2

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

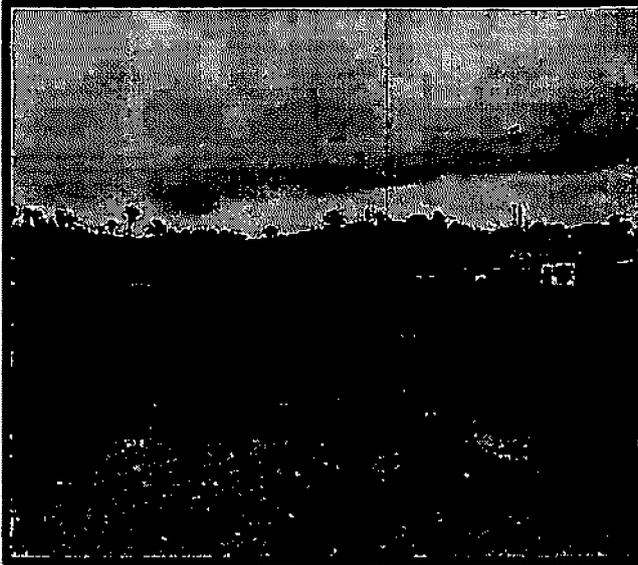
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



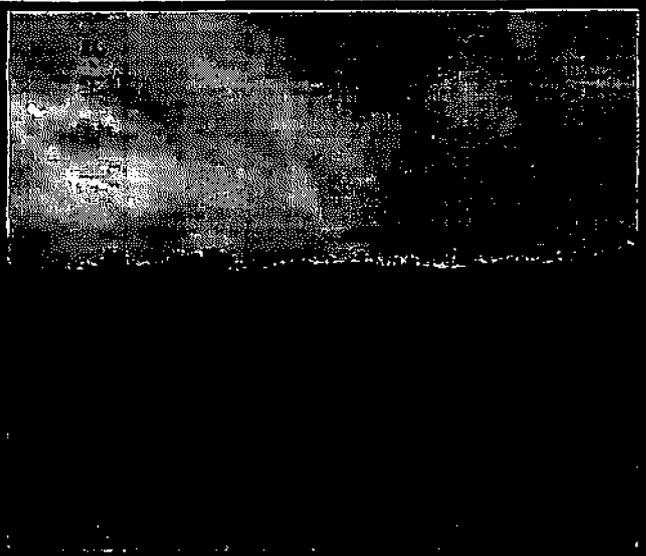
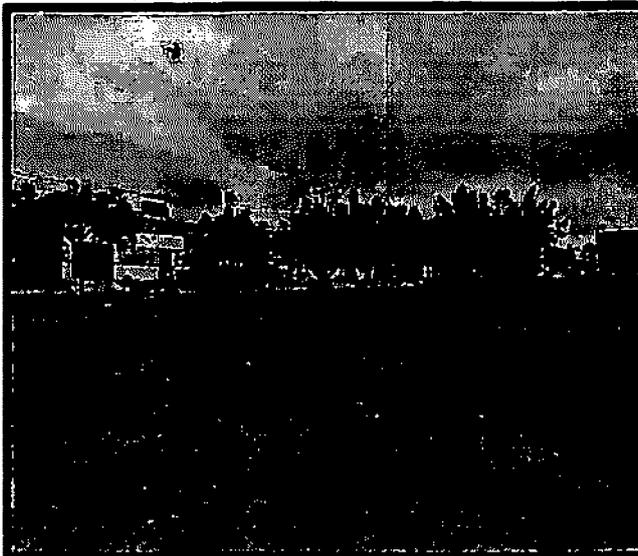
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



  
Aícia Maria de Souza  
ENFERMEIRA  
CREA - MA 117809  
RN 1019132223

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



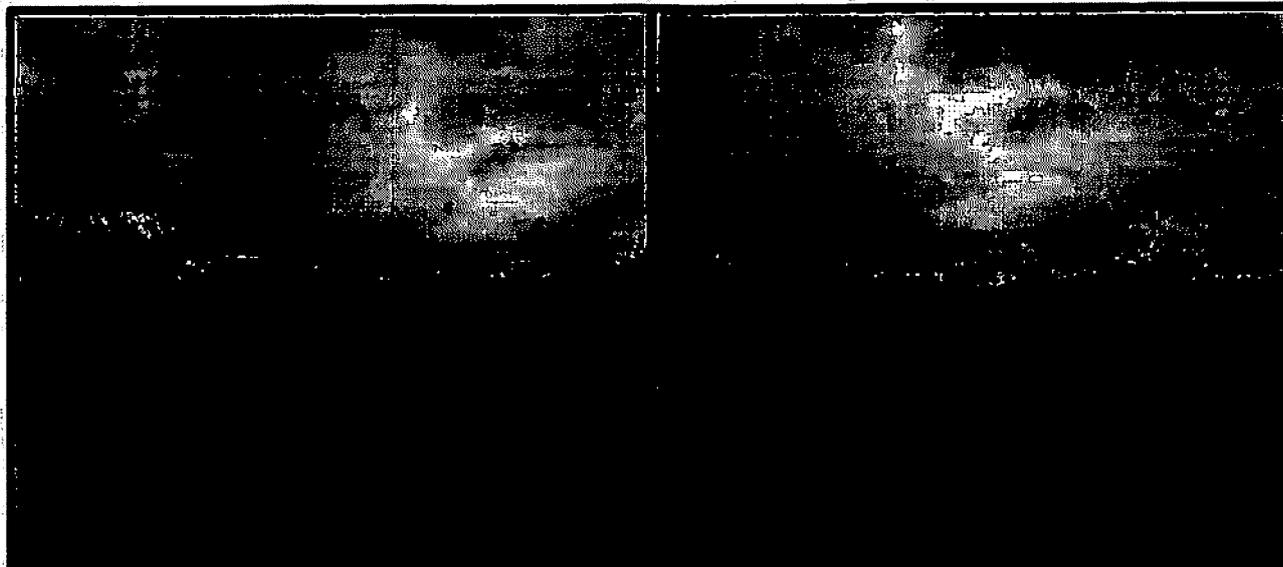
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0501002/2023  
 FLS. 210  
 Rub. a

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

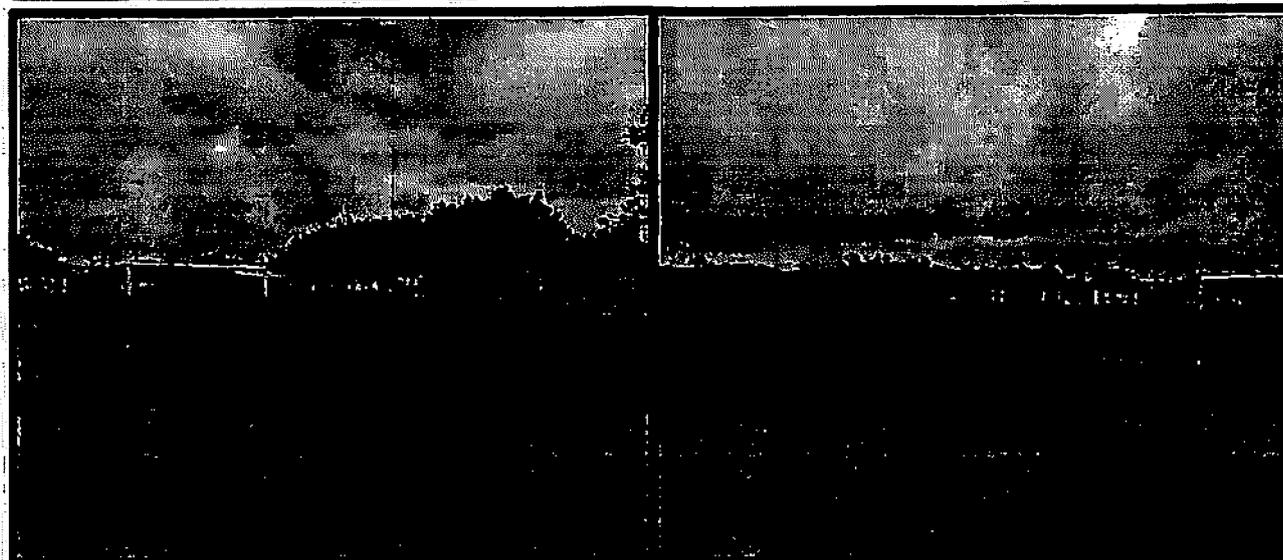
**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR:	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
-----------	---------	----------	---------



**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Alicia*  
**Alicia Maria de Souza**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 117869  
 RN 1010132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
 CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002 1202 3  
FLS. 211  
Rub. a

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

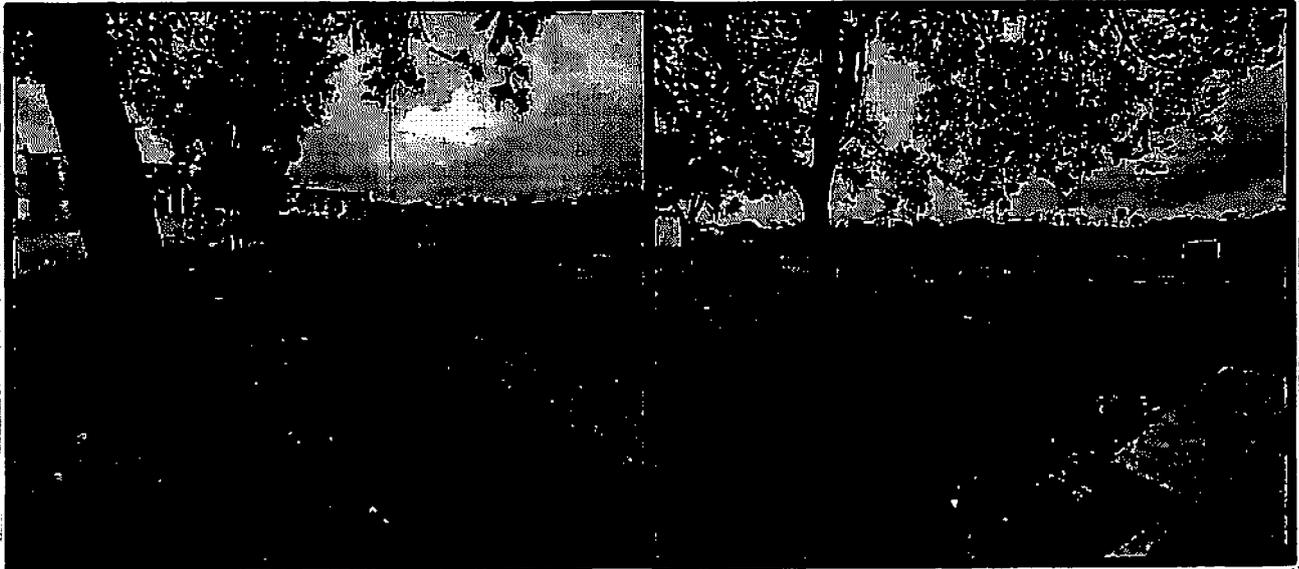
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



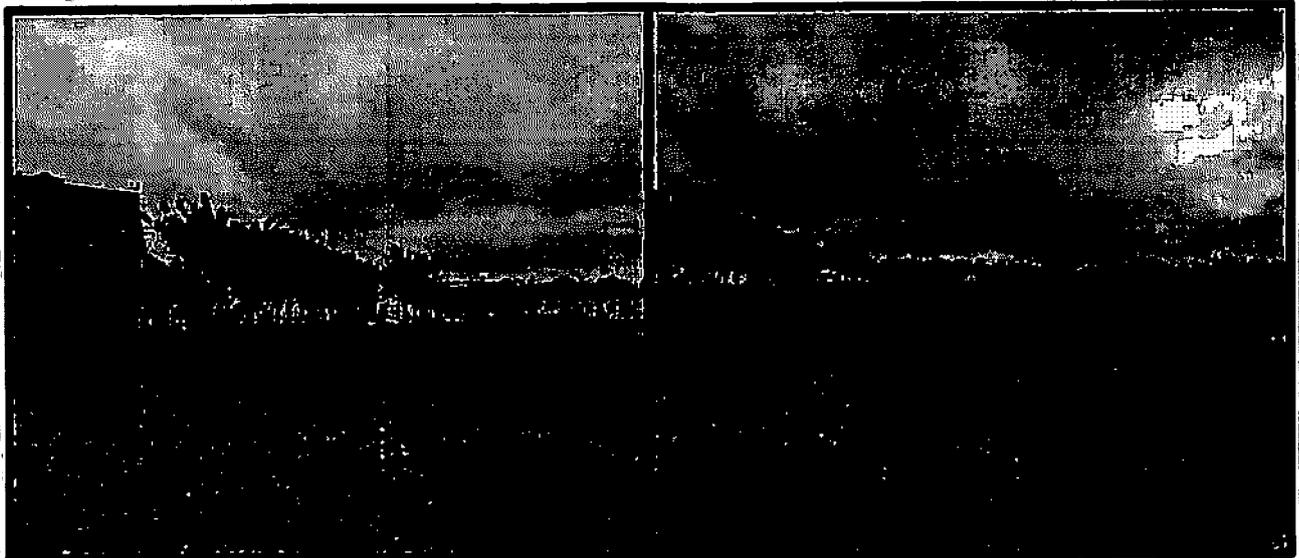
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

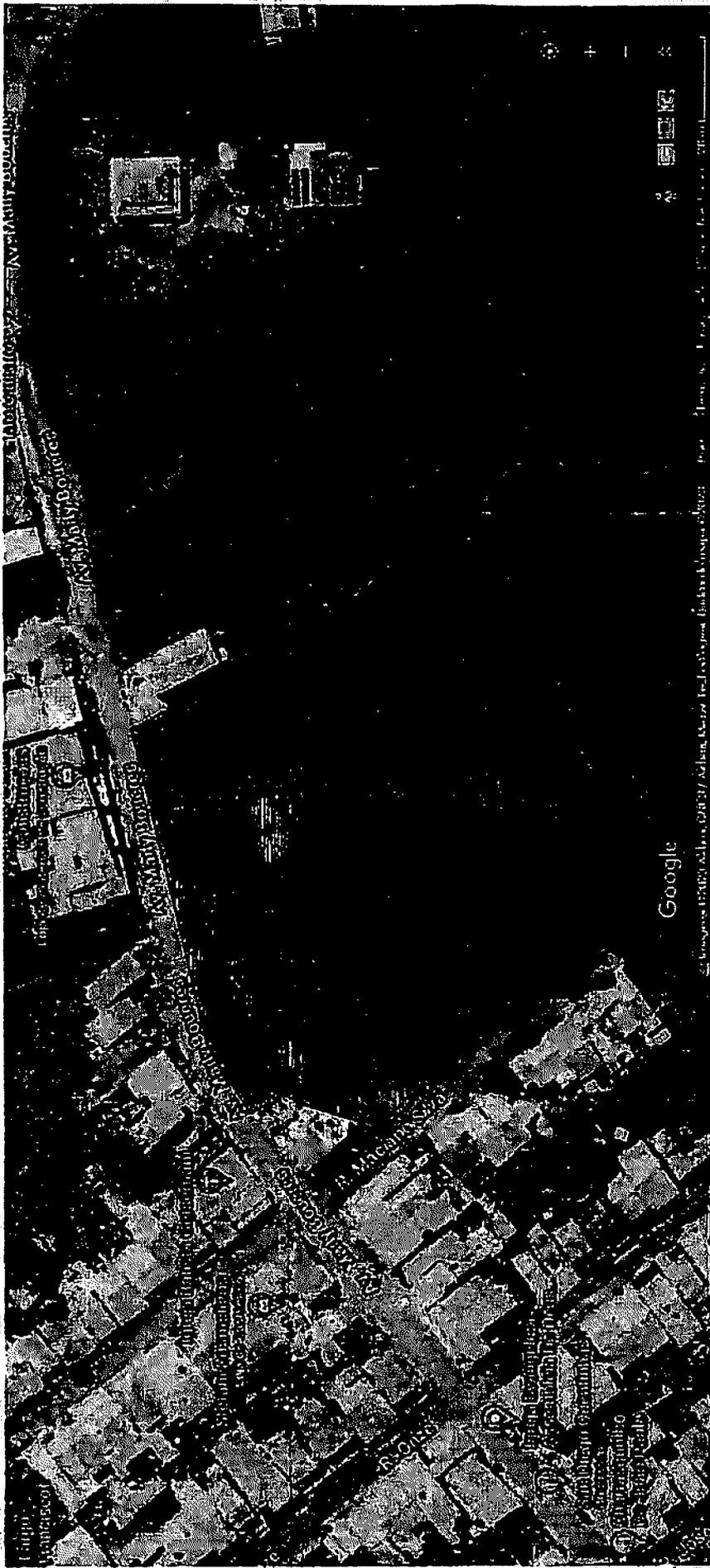
SUPERIOR

LATERAL



  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117869  
RN 1919132228

Barro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



Google

NUM. FOLHA	01/03
NUM. VOLUME	
NUM. PROCESSO	
NUM. JUIZADO	
NUM. ANEXO	
NUM. FOLHA	
NUM. VOLUME	
NUM. PROCESSO	
NUM. JUIZADO	
NUM. ANEXO	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 212  
 Rub. 2

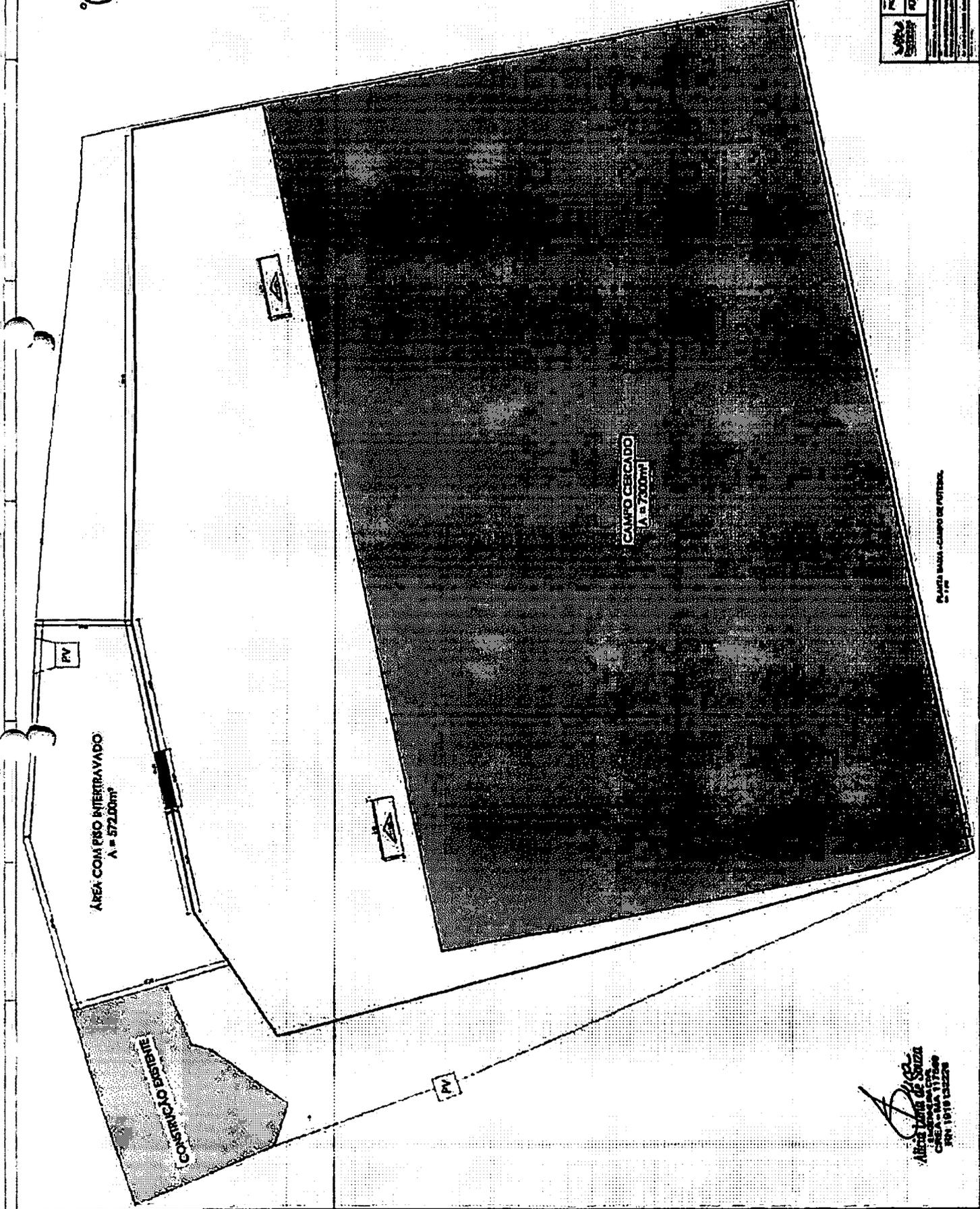
Imagem de satélite operada por Google

*[Handwritten Signature]*  
 Alécio Lima de Souza  
 Rua: ...  
 Pedreiras - MA  
 CEP: 55170-000  
 Fone: (91) 3222-2228



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050400-2/2023  
 FLS. 213  
 Rub. 1

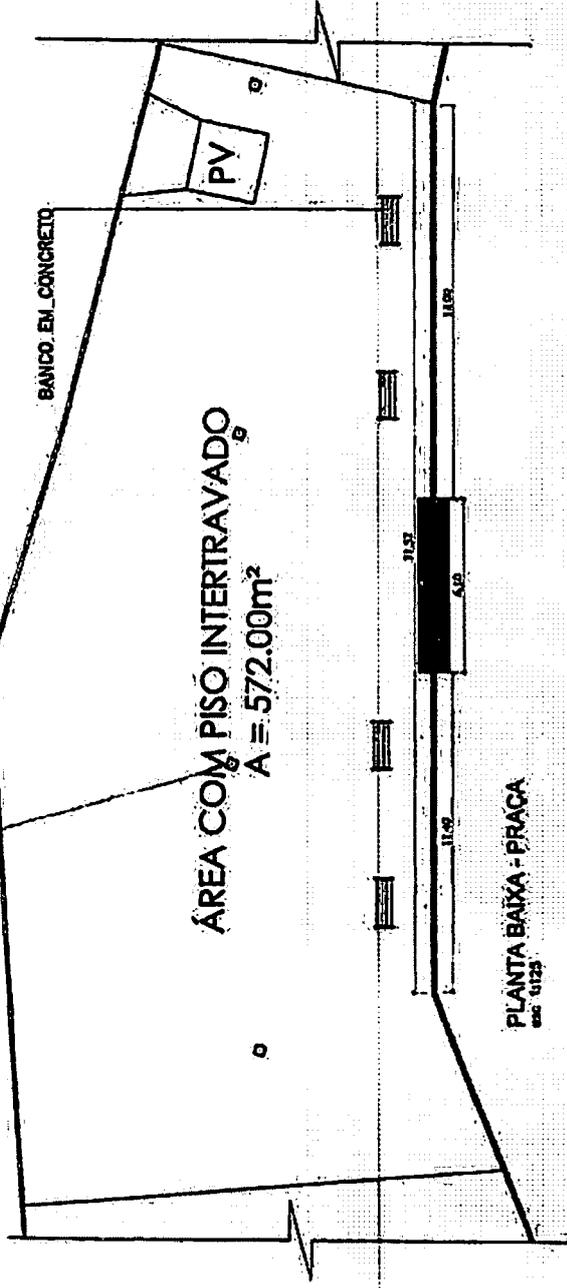
Processo Administrativo	02/03
Unidade	
Assunto	
Classificação	
Assessoria	



*Assessoria de Suiza*  
 ALBERTO SUZUKI  
 CREA-MA 117549  
 FPM 1916 133228

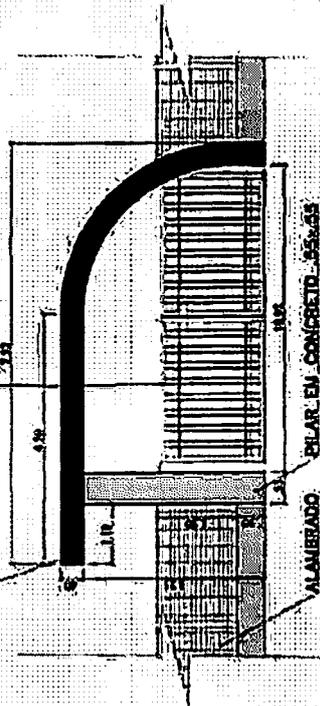
PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/202 3  
 FLS. 214  
 Rub. A

	PROJETO ARQUITETÔNICO	DATA	03/03
	DETALHAMENTO DO PORTAL E MURETA, PLANTA BAIXA PRAÇA	DATA	11/26 72
PREFEITURA DE PEDREIRAS	PROJETO DE PEDREIRAS	PROJETO DE PEDREIRAS - MA	
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BARRIO LUMBALÃO MUNICÍPIO PEDREIRAS - MA		DATA	MARÇO 2023
AV. MARLY SOARES, BARRIO LUMBALÃO, PEDREIRAS, CEARÁ			

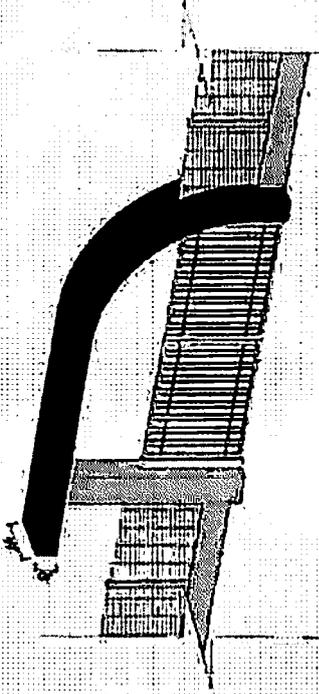


PLANTA BAIXA - PRAÇA  
 esc. 1:125

ESTRUTURA EM AÇM  
 PORTÃO DE ABRIR EM FERRO 0,25x0,25m



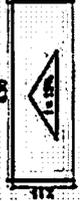
VISTA FRONTAL - PORTAL E MURETA  
 esc. 1:125



PERSPECTIVA - PORTAL E MURETA  
 esc. 1:125



PLANTA BAIXA - BANCO  
 esc. 1:40



PLANTA DE COBERTURA - BANCO  
 esc. 1:40

*Alcides José de Souza*  
 Arquiteto  
 CREA/MA 117209  
 CEP: 55110-122/218



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204002/2023
FLS.	215
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS N° XXX/XXXX  
ANEXO II  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu representante legal)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	02402/2023
FLS.	216
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO III  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	219
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	218
Rub.	A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	090402/2023
FLS.	219
Sub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

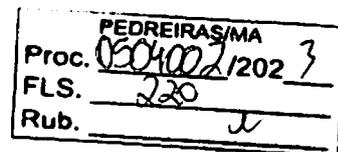
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Avenida Rio Branco, nº 111, Centro  
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....  
Conta corrente: .....

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).**

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	221
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:  
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 222
Rub. <i>u</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (domicílio) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente presente CONTRATO tem como objeto \_\_\_\_\_, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/202 3
FLS. 223
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/202 5
FLS.	229
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604000/202 3
FLS.	225
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

**CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 35 de 49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	226
Rub.	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

365

365



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/202 3
FLS.	227
Rub.	Λ

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS**

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO**

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	228
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANCÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	229
Rub.	~

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0904002/2023
FLS. 230
Rub. _____

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	231
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 41 de 49



PEDREIRAS/MA
Proc. 050400/202 3
FLS. 232
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0504002/202 3
FLS.	233
Rub.	✓

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	234
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO IX  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>				
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>				
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	04002/2023
FLS.	235
Pub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO X  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904002/202 3  
FLS. 236  
Rub. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO XI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”  
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		



PEDREIRAS/MA
Proc. 0604002/202 3
FLS. 237
Rub. <i>~</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

<b>GRUPO D</b>			
<b>D1</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B</b>		
<b>D2</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO</b>		
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>		
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	238
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0504002/2023  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
XXX/XXXX  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

xxxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	239
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO XIV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0504002/2023  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
XXX/XXXX  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023_3
FLS.	240
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo nº 0504002/2023  
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Ao  
Sr.º Wagner Nogueira Leite Silva  
Assessor Especial da CPL

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

Despesa estimada em: **R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).**

Constam dos autos o encaminhamento do Projeto Básico de Engenharia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Atestado de Aprovação do Projeto Básico, indicação dos recursos, autorização, Portaria nº 042/2021, designando o Assessor Especial da CPL, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da CPL encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007202_3
FLS.	241
Rub.	✓

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei Federal nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a prestação dos serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;*
- sanções para o caso de inadimplemento;*
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;*

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**  
**E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	242
Rub.	

- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

- A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- C) exigência de seguros, quando for o caso;
- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**  
**E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	243
Rub.	

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
- As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

Pedreiras/MA, 19 de abril de 2023.

  
**Fabrício Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI N° 9845

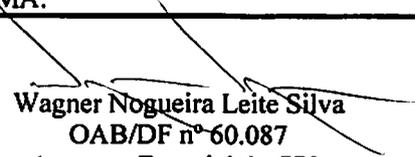
**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**  
**E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023 3
FLS.	244
Rub.	

<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023</b>	
REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 0504002/2023
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO	<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> Execução indireta por preço global
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA. Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).	
<b>LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b> LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA DATA: 31/05/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 09h00min (nove horas) horário local. SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.</b> DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.	
 Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023 3
FLS. 245
Rub. _____

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de maio de 2023, às 09h00min, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 0504002/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

**1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).
- 1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.
- 1.4. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias de acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

**2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.
- 2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	246
Rub.	A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

**3.2.1.** Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**3.2.1.1** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**3.2.2.** Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

**4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.1.2.** O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

**4.1.3.** A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

**4.1.4.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

**4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**4.1.5.** Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

**4.1.6.** Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0204007/2023
FLS. 247
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**4.2. Os documentos necessários ao credenciamento** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a **Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.**

4.2.2 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

**4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.**

**4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.**

**4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.**

## **5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:**

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – Data: 31/05/2023.

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – Data: 31/05/2023.

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

**5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA.**

**5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.**

### **5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio.

#### **5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002 1202 3
FLS.	248
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
  - a. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
  - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

**5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 Z
FLS.	249
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

#### **5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis incluindo as Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/202 3
FLS.	250
Rub.	N

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.003/2021 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.**
- b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

#### **5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- a) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO V**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0509002/2027
FLS.	251
Rub.	1

**5.2.6.** A autenticação de cópias de documentos de Pessoa Jurídica pela Comissão Permanente de Licitação - CPL não será efetuada no ato da sessão.

5.1.6.1 - Os documentos apresentados em cópias simples acompanhados pelos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura do certame, a Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos de Pessoa Jurídica no ato da sessão.

5.2.6.2- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

**5.2.7.** Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

### 5.3. PROPOSTA

**5.3.1.** O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VI do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto será de acordo com o cronograma físico financeiro de cada projeto, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
  - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo IX, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no Anexo XI ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 050400L/202 3
FLS. 252
Rub. N

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) Curva ABC de insumos e de serviços.

**j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

**l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).**

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	253
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**5.3.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**5.3.6.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

**5.3.7.** Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

**5.3.8.** As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

**5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

**5.3.10.** As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

**5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

## **6. DO JULGAMENTO**

### **6.1. Julgamento da Habilitação**

**6.1.1.** O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

**6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

**6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

**6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**6.1.5.** Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	254
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **6.2. Julgamento das Propostas**

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;



PEDREIRAS/MA
Proc. 0904002/202 3
FLS. 255
Rub. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente do preço global;

## **7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 12 de 49



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 956
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das posturas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

## **9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS**

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) contados de sua assinatura.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504007/202 3
FLS.	257
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

**10.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**10.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**10.5.** Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

**10.6.** A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**10.7.** O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

## **11. PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

**11.2.** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**11.3.** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**11.4.** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**11.5.** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**11.6.** Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0304002/202 3
FLS.	258
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{6}{100} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

## **12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	259
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**12.3. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:**

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:**

**12.4.a.1.** Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

**12.4.a.2.** Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**12.5. Poderá ser configurada a inexecução total do objeto** quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**12.6. Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:**

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:**

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02



PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400/202 3  
FLS. 260  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	261
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:**

**12.9.1** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

**12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:**

**12.10.1** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**12.11** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**12.12** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**12.13** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**12.14** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**12.15** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 18 de 49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 050402/202	
FLS. 062	
Rub. _____	u

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

#### 14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

#### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

**a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

**a.1** Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**a.2** Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

**b) Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**c) Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/202 3
FLS.	263
Rub.	1

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

## **16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

## **17. SUBCONTRATAÇÕES**

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	264
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

**18.2.** Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

**18.3.** Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

**18.4.** A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

**18.5.** Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

**18.6.** Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

**18.7.** A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

**18.8.** Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

**18.9.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

**18.10.** Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

**18.11.** Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.415-000, Centro – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

**18.12.** Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

**Anexo II** – Carta de credenciamento;

**Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

**Anexo IV** – Modelo Carta Fiança;

**Anexo V** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

**Anexo VI** – Modelo de proposta;

**Anexo VII** – Modelo de solicitação de pagamento;

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato;

**Anexo IX** – Modelo de Composição de preços unitários;

**Anexo X** – Modelo de Composição do BDI;

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 21 de 49**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

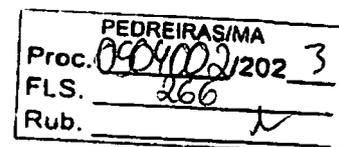
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	265
Rub.	1

- Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;**
- Anexo XII – Termo de Recebimento Provisório.**
- Anexo XIII – Termo de Recebimento Definitivo.**

Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023.

~~Wagner Nogueira Leite Silva~~  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO I  
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

<b>A</b>	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.
<b>B</b>	<b>PRAZOS</b> O prazo de execução do objeto será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
<b>C</b>	<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital.  EMPREITADA: ( x ) Preço Global ( ) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: ( x ) Global ( ) Por Lote

<b>D</b>	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Município de Pedreiras/MA.
----------	---

<b>E</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  <b>UNIDADE FISCALIZADORA</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
----------	---

<b>F</b>	<b>LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, – localizada na <i>Avenida Rio Branco, nº 111, Centro – Pedreiras/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL.  A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD–R.
----------	---

<b>G</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b> Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
----------	---

<b>H</b>	<b>CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM</b> 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.
----------	---



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	267
Rub.	d

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

### ANEXO I – PROJETO BÁSICO

**Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.**

**Valor Estimado Total: R\$ 554.338,22 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**IDENTIFICAÇÃO:** Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA

**ENDEREÇO:** Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

**BASE DE PREÇOS / ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem**

**DATA BASE:** Desoneração:

<b>ENCARGOS</b>	113,42%	<b>HORISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>SOCIAIS:</b>	71,04%	<b>MENSALISTA - NÃO DESONERADO</b>
<b>BDI:</b>	22,40%	

**Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:**

<b>Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA:</b>	<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 554.338,22</b>	<b>100,00%</b>

### Projeto Básico

- Planilha Resumo
- Planilha Orçamentária
- Memória de Cálculo
- Composição de Custo Unitário
- Cronograma Físico-Financeiro
- Planilha da Curva ABC - Serviços
- Composição de BDI (%)
- Composição de Encargos Sociais (%)
- Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
- Relatório Fotográfico
- Projeto Arquitetônico

**PEDREIRAS - MARANHÃO**  
 2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0501002/2023	Página 1/2
FLS. 269	
Rub. 1	

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230624483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
ALICIA LUNA DE SOUZA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1919132228  
Registro: 117569MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
AVENIDA RIO BRANCO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000  
CPF/CNPJ: 06.164.253/0001-49  
Nº: 111  
CEP: 65725000  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 554.338,22  
Ação Institucional: Agricultura familiar  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**  
AVENIDA Marty Boueres Nº: SN  
Complemento: Bairro: Mutirão  
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000  
Data de início: 02/03/2023 Prazo de término: 08/03/2023 Coordenadas Geográficas: -4.573281, -44.590361  
Finalidade: Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.164.253/0001-49

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
60 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	583,69	m²
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,84	m²
60 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
60 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARIETA	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	583,69	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	341,32	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	70,84	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	44,97	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARIETA	44,97	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART de Projeto Básico e Orçamentário para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras - MA.

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer contenda ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CIMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**  
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.ufma.com.br/publico/>, com a chave: dyA3w  
Impresso em: 13/03/2023 às 09:02:06 por: j. 200.25.57.76

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2105-8300

info@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2105-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20230624483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

REDREIRAS/MA  
Proc. 004002/2023  
FLS. 270  
Rub. 2  
Página 2/2

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Alicia Lima de Souza*  
ALICIA LIMA DE SOUZA - CPF: 063.875.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.194.233/0001-49

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 13/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304516721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.net.br/validacao/>, com a chave: dYASw  
Impresso em: 13/03/2023 às 08:42:06 por: 4200253775

www.crea.ma.org.br  
Tel: (66) 2105-8300

telec@crea.ma.org.br  
Fax: (66) 2105-8300





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0501002/2023  
FLS. 271  
Rub. u

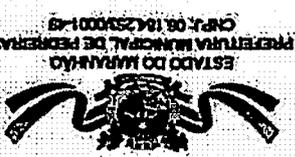
PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Bouarea, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.223,94	8,34%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 13.559,02	2,45%
3.0	PISO	R\$ 54.822,15	9,85%
4.0	ILUMINAÇÃO	R\$ 14.360,57	2,59%
5.0	ALAMBRADO	R\$ 343.751,80	62,01%
6.0	BANCO DE ALVENARIA	R\$ 9.872,32	1,78%
7.0	DRENAGEM	R\$ 6.040,37	1,09%
8.0	PORTAL DE ENTRADA	R\$ 28.967,91	5,23%
9.0	PINTURA	R\$ 4.782,98	0,88%
10.0	DIVERSOS	R\$ 11.052,78	1,99%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 21.104,48	3,81%
TOTAL		R\$ 554.338,22	100,00%

Alicia Maria de Souza  
CPF: 034.484.117-06  
RN: 1818132228

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES			R\$ 48.273,84	0,34%	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV. 02, 01/2022	M2	6,00	R\$ 452,72	0,68%	
1.2	LINEZA MANUT. DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ERVAIS AF. 02/2018	M2	7.845,53	R\$ 9,29	25.376,43	4,81%
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.269,67	R\$ 1.269,67	0,23%
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ	UND	1,00	R\$ 1.801,24	R\$ 1.801,24	0,28%
1.5	MADERA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO AF. 12/2016	M2	12,00	R\$ 1.251,49	R\$ 15.017,88	2,71%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			R\$ 18.029,02	2,65%	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUT. DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 02/2021	M3	83,89	R\$ 80,29	R\$ 7.555,79	1,39%
2.2	ATERRO MANUT. DE VALES COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 02/2018	M3	41,89	R\$ 89,81	R\$ 3.752,29	0,67%
2.3	REATERRO MANUT. APILADO COM SOQUETE AF. 10/2017	M3	41,00	R\$ 94,81	R\$ 2.291,06	0,41%
3.0	PSD			R\$ 54.822,15	8,95%	
3.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLOCADO DE 30X10 CM, ESPESURA 8 CM AF. 10/2022	M2	500,59	R\$ 82,02	R\$ 54.822,15	9,85%
4.0	ILUMINAÇÃO			R\$ 11.650,57	2,59%	
4.1	POSTE DECORATIVO 1 PÉTELAS EM AÇO GALVANIZADO COM DISSOLVOR EM VÍTRIO TRANSPARENTEMENTE TEMPERADO, COM SINAL INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	4,00	R\$ 3.247,75	R\$ 12.991,00	2,54%
4.2	25 MM ANTI-CHAMA 45/250 V, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2016	M	200,00	R\$ 4,51	R\$ 822,00	0,17%
4.3	DISTRIBUIDOR MONOPOLAR TIPO DDA, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UND	2,00	R\$ 12,30	R\$ 24,60	0,00%
4.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, EMUTRIR ATE 8 DIVISÕES, CABLEAMENTO	UND	1,00	R\$ 217,54	R\$ 217,54	0,04%
4.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRECORR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 205,37	R\$ 205,37	0,04%
5.0	ALVARADO			R\$ 343.761,69	62,01%	
5.1	ALVARÁ DE EMPLANTAMENTO DE PEDRA ABOMASSADA	M3	20,48	R\$ 683,82	R\$ 11.344,28	2,05%
5.2	CINTA DE ALVENARIA DE PEDRA ABOMASSADA	M	341,32	R\$ 82,17	R\$ 28.042,26	5,09%
5.3	BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X18 CM DE ESPESURA 8 CM E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUT. AF. 12/2021	M2	49,38	R\$ 136,29	R\$ 6.727,91	1,20%



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
 CPM: 06.104.250001-9

Proc. 0504002/2023  
 FLS. 292  
 Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mútrão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mútrão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Bousrez, Mútrão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE GE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 -	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
DATA BASE:	Valores Sem Desoneração	IDE:	22,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%
5.4	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	96,72	R\$ 7,65	R\$ 765,21	0,14%
5.5	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	96,72	R\$ 34,64	R\$ 3.418,65	0,62%
5.6	PRÓPRIA	COMP-08281	ALUMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWD, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X30 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M; INCLUSIVE FUNDACÃO.	M	341,32	R\$ 428,21	R\$ 146.497,99	26,07%
5.7	PRÓPRIA	COMP-5949	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	21,84	R\$ 924,72	R\$ 20.195,88	3,64%
5.8	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	M2	2.228,12	R\$ 55,60	R\$ 123.873,84	22,88%
5.9			BANCO DE ALVENARIA			R\$	R\$ 8.872,52	1,78%
6.1	SENFRA	00054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,50	R\$ 593,92	R\$ 276,96	0,05%
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2018	M	6,30	R\$ 82,17	R\$ 682,01	0,12%
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF_12/2021	M2	21,58	R\$ 135,29	R\$ 2.919,58	0,53%
6.4	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	43,16	R\$ 7,65	R\$ 330,17	0,06%
6.5	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	43,16	R\$ 34,64	R\$ 1.495,05	0,27%
6.6	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	21,58	R\$ 28,98	R\$ 624,88	0,11%
6.7	SINAPI	65499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	21,58	R\$ 19,49	R\$ 420,58	0,08%
6.8	SENFRA	C2462	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,10	R\$ 83,98	R\$ 2.297,19	0,41%
6.9	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	27,10	R\$ 31,58	R\$ 855,82	0,15%

*Alicia Lima de Souza*  
 Alicia Lima de Souza  
 Contadora  
 CRF nº 1919182228

<b>PROPORIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
<b>OBJETO:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mistão no Município Pedreiras - MA
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mistão no Município Pedreiras - MA.
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Mary Boueres, Mistão, Pedreiras - MA
<b>BASE DE PREÇOS:</b>	ORSE GE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023
<b>DATA BASE:</b>	Victoria Sem Desoneração
<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	113,42%
<b>IOF:</b>	22,40%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%
<b>7.0</b>			<b>ORÇADENEM</b>				<b>R\$ 6.649,37</b>	<b>1,57%</b>
7.1	SINAPI	64273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2018	M	44,97	R\$ 68,78	R\$ 3.136,46	0,57%
7.2	PRÓPRIA	COMP. 443800	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	44,97	R\$ 64,53	R\$ 2.901,91	0,52%
<b>8.0</b>			<b>PORTAL DE ENTRADA</b>				<b>R\$ 28.907,91</b>	<b>6,72%</b>
8.1	PRÓPRIA	COMP.37294	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,00	R\$ 833,07	R\$ 24.159,03	4,36%
8.2	PRÓPRIA	COMP.65933	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCX = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,86	R\$ 4.997,02	R\$ 4.295,68	0,87%
<b>9.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 4.782,98</b>	<b>0,89%</b>
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PÁRIOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	98,72	R\$ 28,98	R\$ 2.859,03	0,52%
9.2	SINAPI	98489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	98,72	R\$ 19,48	R\$ 1.924,05	0,36%
<b>10.0</b>			<b>DIVERSOS</b>				<b>R\$ 11.052,78</b>	<b>1,97%</b>
10.1	PRÓPRIA	COMP.3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	6,00	R\$ 1.245,49	R\$ 7.472,94	1,35%
10.2	ORSE	S03187	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND	1,00	R\$ 2.218,28	R\$ 2.218,28	0,40%
10.3	SENFRA	C3641	BALANÇO ANDORRHINA C/12 CADERNAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2,00	R\$ 690,78	R\$ 1.381,56	0,25%
<b>11.0</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 21.104,49</b>	<b>3,81%</b>
11.1	ORSE	S02450	LMPEZA GERAL	M2	7.845,53	R\$ 2,69	R\$ 21.104,49	3,81%
<b>Quant TOTAL para BOI Incluso</b>							<b>R\$ 644.338,22</b>	<b>100,00%</b>

Lançada e presente em cartão no valor de R\$ 644.338,22 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

3



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Pedreiras Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Construção de uma Praça e Reforma do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Reforma do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Bouvier, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA:	ORÇE 88 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
BASE:	BASE
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
IGR:	22,67%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIAL	CODIGO	DESCRICOES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR (M)	LARG (M)	AREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	AUTUM (M)	TOTAL
1.1	ORSE	00001	SERVICOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	M2								6,00
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022		3,00						2,00	6,00
1.2	SINAPI	00004	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERREIRO COM ENxada AF. 05/2018	M2								7.845,53
			LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERREIRO COM ENxada AF. 05/2018					7.845,53				7.845,53
1.3	SEINFRA	00051	INSTALACOES PROTECTORAS DE AGUA	UNID.	1,00							1,00
			INSTALACOES PROTECTORAS DE AGUA									1,00
1.4	SEINFRA	00090	INSTALACOES PROTECTORAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LOGICA	UNID.								1,00
			INSTALACOES PROTECTORAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LOGICA		1,00							1,00
1.5	SINAPI	00094	EXECUCAO DE DEPOSITO EM CAMTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENGDADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO, AF. 04/2018	M2								12,00
			EXECUCAO DE DEPOSITO EM CAMTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENGDADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO, AF. 04/2018			4,00	3,00					12,00
2.1	SINAPI	00098	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	M3								63,59
			ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021			0,50	0,50			687,29	0,50	63,59

*Alcides Lima de Souza*  
 CREA - MA 19760  
 RGT 1916153228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2023  
 FLS. 275  
 Rub. 1

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.104.253/0001-49

PROPOSTA Nº 01	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO	Construção de uma Fresta e Relevaração do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO	Projeto Básico da Construção de uma Fresta e Relevaração do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO	Avenida Mary Beaurain, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE 06 11/2023 - 08INFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores 5 em Desoneração
BASE	113,42%
	22,40%
	ENCARGOS SOCIAIS:
	IBDI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ALTEZ. (M)	VOLUME (M3)	PERIMETRO (M)	TAREFA (M)	TOTAL
2.2	SINAPI	04318	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-10/2018	M3								41,80
			ATERRO DA SALA AULA 1; DEPENSA; REFERTORIO; BANHEIRO FME MASC. E FEM.; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO E DEPOSITO						41,80			41,80
2.3	SINAPI	06696	REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE AF-10/2017	M3								41,80
			REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE AF-10/2017						41,80			41,80
3.0												
3.1	SINAPI	83079	EXECUÇÃO DE PASSARELO EM FERRO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF-10/2022	M2								603,59
			EXECUÇÃO DE PASSARELO EM FERRO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF-10/2022								603,59	603,59
4.0												
4.1	ORSE	61208	ILUMINAÇÃO	UND								4,00
			POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3Wx1M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W									4,00
			POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3Wx1M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 60W									4,00

*Alice Maria de Souza*  
CNPJ: 06.104.253/0001-49  
RIV 1815152220

PEDREIRAS/MA  
Proc. 009002/2023  
FLS. 216  
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Construção de Uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Miradouro no Município Pedreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de Uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Miradouro no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Marechal Souza, Muroto, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ENCARGOS SOCIAIS: 113,47%
BASE:	27,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
4.1	SINAPI	91626	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1020016	M								200,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1720015			200,00						200,00
4.3	SINAPI	9365	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1020020	UND	2,00							2,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1020070									2,00
4.4	SEINFRA	C-2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CABARRAMENTO	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CABARRAMENTO		1,00							1,00
4.5	SINAPI	101046	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1020070	UND								1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1020070		1,00							1,00

*Alicia Lima de Souza*  
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO  
 Nº 191513225



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.239/0001-49

PROJETO: Pedreira Municipal de Pedreiras.	ENCARGOS SOCIAIS:	115,42%
OBJETO: Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Mucudo no Município Pedreiras - MA	IBOR:	22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Mucudo no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Avenida Marty Boucsein, Mucudo, Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		
ORSE 06/11/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração		

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL	
5.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M³			0,20			341,32	0,30	20,48	
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF-09/2018 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF-09/2018	M						341,32		341,32	
5.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF-12/2021 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF-12/2021	M²								48,36	
5.4	ORSE	803310	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRACO T1 - 13 (CIMENTO / AREIA) - REVISTO 08/2018 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 13 (CIMENTO / AREIA) - REVISTO 08/2018	M²	2,00							0,50	48,36
												98,72	
												98,72	

PEDREIRAS/MA  
OC. 0204002/2023  
S. 278  
1

*Alicia Lima de Souza*  
CRA - MA 11780  
NN 191912228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROJONOME: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	ENCARGOS SOCIAIS: 22,46%
OBJETO: Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Mirante no Município Pedreiras - MA.	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Mirante no Município Pedreiras - MA.	
ENDEREÇO: Avenida Mary Bouvier, Luzituba, Pedreiras - MA.	
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE 8E 11/2022 - 8 ENFRA CE 027 - 8 INAPI MA 01/2023 - Valores 8 em Desoneração	
BÁSIS: BDI	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRESSÃO	VARIO (M)	ÁREA (M²)	ABRILHATO (mm)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.5	ORSE	800314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2								98,72
			REBOCO OU EMBOCO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM		2,00					48,96		98,72
8.6	PRÓPRIA	COMP-00281	ALABRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 SWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDACÃO	M								341,32
			ALABRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 SWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDACÃO							341,32		341,32
8.7	PRÓPRIA	COMP-8049	PORTÃO DE ABRIR / GIRAR, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2								21,84
			PORTÃO DE ABRIR / GIRAR, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO			10,92					2,00	21,84

Alcides Lima de Souza  
 CREA - MA 11786  
 IN 101012220



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.164.253/0001-48

PROCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de uma Praça e Instalação do Campo de Futebol no Bairro União no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Instalação do Campo de Futebol no Bairro União no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Mary Bouvier, Distrito, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA BASE: ORSE 6E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
BDI: 22,40%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ESTIMAÇÃO	TOTAL
6.0	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALCOOLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO SUPERFÍCIES METALIZADA SOBRE PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÓIS) AF 12/2021 PE	M2								2.228,12
6.1	SEINFRA	C0054	SAZÃO DE ALVENARIA ARGAMASSADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,00	0,30	0,20		0,30	0,50		2.228,12
6.2	SINAPI	90304	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 09/2018	M					0,30			0,30
6.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2								21,98
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021			0,30					2,00	21,98

Aldia Lima de Souza  
 CREA - MA 11766  
 RN 101515228

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Reformação do Campo de Futebol no Bairro Alameda no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICADOR:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Reformação do Campo de Futebol no Bairro Alameda no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Bouaries, Maratã, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Visões Sem Dimensional
VALOR:	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42% 22,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPRIM.	LARGURA	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
6.4	ORSE	803310	CHAPIRICO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACÇO T6 - 1:3 (CIMENTO / AREIA). REVESTIDO 08/2014	M2	2,00					21,58		43,16
6.5	ORSE	302314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACÇO T6 - 1:3:10 (CIMENTO / CAL / AREIA). ESPESURA 1,5 CM	M2	2,00					21,58		43,16
6.6	SINAPI	98131	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_082017	M2								21,58
6.7	SINAPI	98489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_082014	M2								21,58
6.8	SEINFRA	02492	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METALICA	M2				27,10				27,10

Alicia Lima de Souza  
CNPJ: 06.184.253/0001-40  
RUI 1816173228

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2022  
FLS. 281  
Rub. 11



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 08.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal do Pedreiras.	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
OBJETO: Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA	RENTAL: 22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Construção de uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Miraflores no Município Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Avenida Marly Bouanes, Miraflores, Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS/DATA BASE: CRISE DE 11/2023 - BEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valor Bem Determinado	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CODIFIC (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTUR. (M)	TOTAL
6.9	SINAPI	92843	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL DE 072018	M2								27,10
7.0			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF-072018								27,10	27,10
7.1	SINAPI	94073	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X1500 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF-062916	M								44,97
			TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X1500 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF-062916								44,97	44,97

*Alcides Maria de Souza*  
 CREA: MA 19786  
 RGT 1816182235



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.233/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050402/202 3  
 FLS. 283  
 Rub. 1

PROPOSTANTE:	Pedreiras Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Pista e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICADOR:	Projeto Básico da Construção de uma Pista e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Marly Bouças, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores 8 em Descontado
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
ROR:	27,40%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	PERÍMETRO (M)	AUTURA (M)	TOTAL
7.2	PRÓPRIA	COMP-JAN999	EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M									44,97
			EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.					44,97					44,97
8.1	PRÓPRIA	COMP-37764	PORTAL DE ENTRADA ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTEADO, 60x30MM, NA COR COBRE, 1,00 MX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2									29,00
			ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTEADO, 60x30MM, NA COR COBRE, 1,00 MX 1,00M, FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.					29,00					29,00

*Alcides Lima de Souza*  
 CREA-MA 119160  
 RN 161932223



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Marly Bouzeres, Mutirão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SINAPI CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
BDI:	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	ALTURA (M)	TOTAL
8.2	PRÓPRIA	COMP-06553	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3								0,98
			EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO			0,55	0,55				3,25	0,98
9.0			PINTURA									
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2								99,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017		2,00				99,72		0,50	99,72
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2								99,72
			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014		2,00				99,72		0,50	99,72
10.0			DIVERSOS									
10.1	PRÓPRIA	COMP-3223	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOBTO E PINTURA	UND								6,00
			BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOBTO E PINTURA		6,00							6,00

*Alicia*  
**Alicia Lima de Souza**  
 ENFERMEIRA  
 CRÉD. MA 117869  
 FONE 1919132228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 059102/2023  
 FLS. 384  
 Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.230/0001-49

PROPOSTANTE	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO	Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO	Avenida Melly Bouças, Muroto, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE)	ORSE 08/11/2022 - SEINFRA CE 07 - S/INAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS	113,42%
	22,40%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMP. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	AUT. (M)	TOTAL
10.2	ORSE	500197	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M	UND	1,00							1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,60 M									1,00
10.3	SEINFRA	C3841	BALANÇO ANDORINHA CROZ CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND								2,00
			BALANÇO ANDORINHA CROZ CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		2,00							2,00
11.0			SERVIÇOS FINAIS									7.848,53
11.1	ORSE	802480	LIMPEZA GERAL	M2				7.848,53				7.848,53
			LIMPEZA GERAL									7.848,53

PEDREIRAS/MA  
Proc. nº 01002/2023  
FLS. 285  
Rub.

*Alice Lima de Souza*  
Cadastrada em 11/08/2023  
NN 151512222



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-48

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0904007/2023 3  
FLS. 236  
Rub. t

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. 800051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02, 01/2022 (m2)						
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
810551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
810549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,78	R\$ 7,56
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 11,21
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101659	Madeira mista serrada (torreço) 6 x 6cm - 0,0038 m3/m (encosta, lauro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 9,89	R\$ 39,56
106965	Madeira mista serrada (torreço) 2,2 x 3,5cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
104813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adequadamente de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
105075S	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2,34 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 19,33	R\$ 2,90
					TOTAL Material:	R\$ 320,94
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
107213S	Carpinteiro de forma (torista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	R\$ 11,78	R\$ 23,52
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,16
					VALOR:	R\$ 372,32
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 350,98
					VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 21,34
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 372,32
					VALOR BDI (22,40%):	R\$ 83,40
					VALOR COM BDI:	R\$ 455,72

1.2. 88524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADAF - 05/2018 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,45	R\$ 1,32
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,67	R\$ 1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,68
					VALOR:	R\$ 2,68
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 1,68
					VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 1,00
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2,68
					VALOR BDI (22,40%):	R\$ 0,60
					VALOR COM BDI:	R\$ 3,28

1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,43	R\$ 15,43
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,00	R\$ 79,00
10405	CABRO DE 2x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 5,73	R\$ 57,30
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 297,91	R\$ 148,96
12357	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6x2"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 26,78	R\$ 267,80

*Alida Maria de Souza*  
Alida Maria de Souza  
CNPJ: 06.184.251/0001-48  
FONE: 191912228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05040001/2023  
FLS. 287  
Rub. h

1	PROFONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
2	OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
3	IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
4	ENDEREÇO:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
5	BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
6	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
7	BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 11,80	R\$ 59,50
12410	PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 199LN/KG)	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 13,80	R\$ 6,90
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 6,71	R\$ 26,84
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 691,73</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 23,22	R\$ 185,76
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 17,18	R\$ 137,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 323,20</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 421,10	R\$ 52,64
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 52,64</b>

VALOR:	R\$ 1.037,98
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 809,83
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 227,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.037,98
VALOR BDI (22,40%):	R\$ 232,41
VALOR COM BDI:	R\$ 1.269,97

### 1.4. C2430 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,69	R\$ 49,69
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM <sup>2</sup>	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 5,69	R\$ 341,40
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT PCABO 10MM <sup>2</sup>	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,50	R\$ 22,00
10952	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,07	R\$ 6,14
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,48	R\$ 32,76
12352	HASTE DE ATERRAMENTO CÔPERWELD 58" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,40	R\$ 37,40
11406	LUMA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,22	R\$ 2,44
12383	NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,51	R\$ 40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (160/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,46	R\$ 503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,40	R\$ 272,40

<b>TOTAL Material:</b>		<b>R\$ 1.368,20</b>
<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 1.368,20</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>R\$ 1.368,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>		<b>R\$ -</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>R\$ 1.368,20</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>		<b>R\$ 293,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>R\$ 1.662,14</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
CDDA - MA 11700  
RFB 14/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 288  
Rub. J

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE. 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		IBDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

1.5. 8384 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO.  
AF: 04/2016 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8". E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 15,91	R\$ 1,05
					TOTAL Material:	R\$ 1,05

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 09/2020	SINAPI	M3	0,04170000	R\$ 842,48	R\$ 35,19
68439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF: 06/2014	SINAPI	M2	3,06490000	R\$ 15,92	R\$ 80,63
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	SINAPI	M	0,67550000	R\$ 2,61	R\$ 1,76
95805	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN: 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2022	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 22,14	R\$ 2,93
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	SINAPI	M	0,06620000	R\$ 7,80	R\$ 0,51
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN: 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 9,78	R\$ 1,29
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN: 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	SINAPI	M	0,17220000	R\$ 10,23	R\$ 1,76
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF: 02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	R\$ 73,65	R\$ 2,98
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D. 127, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF: 09/2015	SINAPI	M	0,13250000	R\$ 3,33	R\$ 0,44

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
Cadastrada em 11/2020  
Nº 1.199.142.222



ESTADO DO MARANHÃO,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
CNPJ: 06.184.751/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 289  
RUB. u

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Buarque, Matrão, Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA	Encargos Sociais:	113,42%
Data Base:	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	R\$	1,69	R\$	0,29
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	SINAPI	UN	0,06620000	R\$	45,66	R\$	3,02
94550	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	R\$	801,59	R\$	53,08
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	R\$	16,61	R\$	0,15
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,61100000	R\$	27,71	R\$	41,86
97588	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	R\$	158,13	R\$	10,33
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80220000	R\$	198,73	R\$	157,83
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	R\$	164,20	R\$	84,33
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62580000	R\$	249,63	R\$	158,14
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	R\$	167,11	R\$	98,77

*Alcides de Souza*  
Alcides de Souza  
CNPJ - MA 117300  
TEL 101912228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.751/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE.11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	R\$ 836,20	R\$ 127,95
98995	REATERRO MANUAL APLAADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	0,01080000	R\$ 44,78	R\$ 0,47
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1:114 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 68,09	R\$ 117,06
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÓSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	R\$ 25,80	R\$ 44,35
				TOTAL Serviços:	R\$ 1.023,04	
				VALOR:	R\$ 1.024,09	
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 948,79	
				VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$ 77,39	
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.024,09	
				VALOR BDI (22,40%):	R\$ 229,40	
				VALOR COM BDI:	R\$ 1.253,49	

2.1. 93369 - EBCAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,67	R\$	73,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$	73,85
				VALOR:	R\$	73,85
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	48,00
				VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	27,85
				VALOR COM ENCARGOS:	R\$	73,85
				VALOR BDI (22,40%):	R\$	16,54
				VALOR COM BDI:	R\$	90,39

2.2. 94519 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENHOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 03/2016 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 55,01	R\$	0,16
				CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014		

*Alicia Maria de Souza*  
 Alicia Maria de Souza  
 CPF: 034.104.117/000  
 RG: 18.191.822228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 05.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050400/2023  
FLS. 291  
Rub. t

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
DATA BASE:	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5001	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 297,57	R\$ 1,78
91634	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 09/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 20,91	R\$ 5,31
91633	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 09/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 26,66	R\$ 7,30
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 14,83</b>

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0006079 ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA LAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	R\$ 45,63
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 45,63</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66800000	R\$ 18,67	R\$ 12,30
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 12,30</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 72,58</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 63,43</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 9,13</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 72,58</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 16,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 88,81</b>

**2.3. 90995 - REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39800000	R\$ 18,67	R\$ 44,78
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 27,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					<b>R\$ 16,89</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>R\$ 44,78</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					<b>R\$ 10,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>R\$ 54,81</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
Cadastrada em 11/2008  
Rua 16 de Setembro



Alta Lina de Souza  
 CREA: 17178  
 RFB 18181222

Item	Descrição	UNID	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL
0002127	ROLO DE 18MM X 5M ANTICHAMA USO ATE 750 V, EM ADESIVA	UN	1		R\$ 0,05	R\$ 0,05
0001014	FTA: ISOLANTE NOMINAL 25 MM2 CONDUÇÃO: 450750 V, SECÃO PVC/A ANTICHAMA BWFB, 1 CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM CABO DE COBRE FLEXIVEL	M	1		R\$ 2,47	R\$ 2,47
					TOTAL	R\$ 2,52

Item	Descrição	UNID	QTD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL
502497	Material de 1ª categoria, produtividade de 120 m³/dia, em área de 100 m²	m³	0,2800000		R\$ 48,52	R\$ 13,65
500095	Concreto simples fabricado no obra fck=13,5 MPa, lançado e adensado	m³	0,2800000		R\$ 67,94	R\$ 18,97
					TOTAL	R\$ 32,62
Mão de Obra						
107205	Podreiro (horário)	h	1,5000000		R\$ 16,84	R\$ 25,26
109115	Bateria de obra	h	1,5000000		R\$ 11,78	R\$ 17,67
					TOTAL	R\$ 42,93
Serviço						
113971	Suporte de fiação, em cunha de aço galvanizado, para 01 lâmpada, encabe em poste com tipo de B de 60,3mm externo, de hidropar eu alumínio	un	1,0000000		R\$ 72,35	R\$ 72,35
113968	Poste de aço galv, cunha contornada de aço para lâmpada, altura 3m/4m, com tubo diam. 60mm	un	3,2000000		R\$ 620,25	R\$ 1.984,80
113973	Lâmpada em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220V, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lumens, Temp. cor 5000-6500K, IRC= ou TMI, modelo industrial cilíndrica	un	1,0000000		R\$ 379,62	R\$ 379,62
					TOTAL	R\$ 2.437,77
Encargos Complementares						
510549	Encargos Complementares - Serviço	h	1,5000000		R\$ 3,78	R\$ 5,67
510550	Encargos Complementares - Podreiro	h	1,5000000		R\$ 3,69	R\$ 5,52
					TOTAL	R\$ 11,19
VALOR COM BDE: R\$ 82,02						

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO	
ENCARGOS SOCIAIS	113,42%
DATA BASE	01/2023 - Valores Sem Desoneração
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 1/2022 - SINAPI MA
EMPRESA	Avenida Liberty Bouquet, Bairro Pedreira - MA
IDENTIFICAÇÃO	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Jardim no Município Pedreira - MA
OBJETO	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Jardim no Município Pedreira - MA
PROPOSTANTE	Pedreira Municipal de Pedreira

Proc. 05010002/2023  
 293  
 Rub



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE PEDREIRA  
 CNPJ 06.364.370/01-49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.753/0001-48

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050402202 3  
FLS. 294  
Rub. *h*

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE GE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,00000000	R\$ 18,39	R\$ 0,58
88284	SINAPI	H	0,03000000	R\$ 24,13	R\$ 0,72
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 1,30
<b>VALOR:</b>					R\$ 3,77
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 3,23
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 0,52
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 3,77
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 0,84
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 4,61

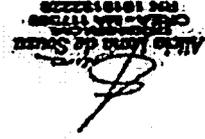
4.3. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
00001570	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 8,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 18,39	R\$ 0,68
88284	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 24,13	R\$ 0,84
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 1,52
<b>VALOR:</b>					R\$ 10,07
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 9,47
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 0,60
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 10,07
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$ 2,26
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$ 12,33

4.4. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIMENSÕES, C/BARRAMENTO (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10183	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,38	R\$ 32,38
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,86	R\$ 31,86
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,34	R\$ 26,34
12412	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,87	R\$ 36,87
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 127,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8002	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,87	R\$ 22,40
12312	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,72	R\$ 27,99
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 50,39
<b>VALOR:</b>					R\$ 177,73
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$ 145,09
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$ 32,64
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$ 177,73

*Alicia Lima de Sousa*  
Alicia Lima de Sousa  
CPF: MA 117309  
RG: 349112220



0002822	FORMAS DE MADEIRA DE BASE DESMOLDANTE PROTETOR PARA OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	UNID	1	0,0005000	R\$	7,85	R\$	0,02
<b>5.2. 822A - CANTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO EM CONCRETO AF 03/2016 (M)</b>									

12391	FERREIRO	SENIFRA	H	8,0000000	R\$	23,22	R\$	139,32	
1249	SERVENTE	SENIFRA	H	8,0000000	R\$	17,18	R\$	137,60	
<b>5.1. C004 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M)</b>									
10109	AREA MEDIA	SENIFRA	M3	0,3648000	R\$	67,50	R\$	24,63	
10095	CIMENTO PORTLAND	SENIFRA	KG	109,5000000	R\$	0,58	R\$	63,32	
11600	PEDRA DE MAO BRANCA	SENIFRA	M3	1,1000000	R\$	66,08	R\$	72,67	
<b>5.2. 822A - CANTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO EM CONCRETO AF 03/2016 (M)</b>									
<b>5.1. C004 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M)</b>									
<b>5.2. 822A - CANTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO EM CONCRETO AF 03/2016 (M)</b>									

88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,5233000	R\$	24,13	R\$	36,75	
88217	AUXILIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,5233000	R\$	18,39	R\$	27,93	
<b>4.5. 19188 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRETENSAO - FORMATEAMENTO E INSTALACAO AF 10/2020 (UM)</b>									
0003908	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALTOAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,0000000	R\$	100,71	R\$	100,71	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 38 COM PARAFUSO DE 420 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA PHILIPS SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALTOAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	4,0000000	R\$	0,20	R\$	0,80	
<b>4.5. 19188 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRETENSAO - FORMATEAMENTO E INSTALACAO AF 10/2020 (UM)</b>									

VALOR COM BDI (22,40%):	R\$	39,51
VALOR COM BDI:	R\$	217,54

<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO</b>			
PROFONTE:	Pedreira Municipal de Pedreiras	ORSE 66 11/2022 - SENIFRA CE 027 - SINAPI MA	DATA BASE: 01/2023 - Valor Sem Descontagem
OBJETO:	Construção de uma Praça e Realização do Campo de Futebol no Bairro Mulado no Município Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
ENDEREÇO:	Avenida Lery Baires, Mulado, Pedreiras - MA	BDI:	22,40%



P. 05/10/2022 3  
 FLS. 285  
 Rúp.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050100-2023 3  
 FLS. 296  
 Rub. a

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Avenida Marty Bourras, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	8,00000000	R\$	0,22	R\$	1,32
---------	--	--------	----	------------	-----	------	-----	------

TOTAL Material: R\$ 1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,84	R\$ 8,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 18,67	R\$ 3,36

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 438,32	R\$ 6,75
82802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,75000000	R\$ 11,36	R\$ 8,97
82270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 180,65	R\$ 36,13

TOTAL Serviço: R\$ 51,85

VALOR: R\$ 67,13

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 69,61

VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 7,52

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 67,13

VALOR BDI (22,40%): R\$ 15,04

VALOR COM BDI: R\$ 82,17

**E.3. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,77	R\$ 29,05
0007395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 41,52	R\$ 0,28
00034537	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,95	R\$ 1,71

TOTAL Material: R\$ 31,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,84	R\$ 52,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,67	R\$ 20,53

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 72,97

*Alicia Maria de Souza*  
 Alicia Maria de Souza  
 CREA - MA 11700  
 001.19961-0/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.351/0001-95

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
Fl.S. 297  
Rub. 1

PROPORIENTE	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
IDENTIFICAÇÃO	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Muirão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO	Avenida Marly Boueres, Muirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS DATA BASE	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BCI	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Service		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 621,58	R\$ 6,52
TOTAL Service:						R\$ 6,52
VALOR:						R\$ 110,53
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 89,63
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 29,90
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 119,53
VALOR BCI (22,40%):						R\$ 24,78
VALOR COM BCI:						R\$ 144,31

5.4. 803310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2018 (m<sup>2</sup>)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 16,84	R\$ 1,68
051115	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,78	R\$ 1,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,84

Service		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros areia dm, 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m <sup>3</sup>	0,00500000	R\$ 531,92	R\$ 2,66
TOTAL Service:						R\$ 2,66
VALOR:						R\$ 6,28
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4,81
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 1,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 6,28
VALOR BCI (22,40%):						R\$ 1,40
VALOR COM BCI:						R\$ 7,65

5.5. 803314 - Reboco ou emboço (interno) de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m<sup>2</sup>)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 16,84	R\$ 9,98
051115	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,78	R\$ 7,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,04

  
Aécio Lima de Souza  
CPF: 024.017.000-00  
RG: 18.081.32222



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0204002/2023  
FLS. 298  
Rub. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BOL:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
503309 Argamassa cimentada, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotes de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição mecânica e transporte	ORSE	m³	0,01500000	R\$ 451,74	R\$ 6,78
TOTAL Serviço:					R\$ 6,78
VALOR:					R\$ 28,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 18,87
VALOR ENCARGOS (113,42%):					R\$ 9,43
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 28,30
VALOR BOL (22,40%):					R\$ 6,34
VALOR COM BOL:					R\$ 34,64

6.4. COMP.0241 - ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTIL 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO (M)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,46

Materiais	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1003405 Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	ORSE	m	3,00000000	R\$ 1,43	R\$ 4,29
111267 Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0168 kg/m)	ORSE	kg	0,33000000	R\$ 34,05	R\$ 10,22
1431326 Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,16000000	R\$ 25,90	R\$ 4,14
102754 Estaca pré-moldada de concreto armado (circular), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta obliqua	ORSE	m	3,00000000	R\$ 15,28	R\$ 45,84
102177 Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em PVC	ORSE	m²	2,20000000	R\$ 88,17	R\$ 193,97
TOTAL Material:					R\$ 258,48

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1047505 Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
1051118 Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,78	R\$ 11,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,42

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S00140 Aço CA - 50 B 8,3 a 12,6mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,62000000	R\$ 13,79	R\$ 22,34
S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m³	0,04500000	R\$ 503,85	R\$ 22,67
S02497 Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m³	0,04500000	R\$ 46,62	R\$ 2,10

*Alicia Maria de Souza*  
Alicia Maria de Souza  
COPEN - 154 17385  
Fol 10/12/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0901002/2023  
 FLS. 299  
 Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

800082	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 03 usos	ORSE	m²	0,09000000	R\$ (102,6)	R\$ 9,23
TOTAL Serviços:						R\$ 88,34
VALOR:						R\$ 350,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 339,05
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 28,61
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 359,68
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 78,55
VALOR COM BDI:						R\$ 438,23

**5.7. COMP-8949 - PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (M2)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COMPLETO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 847,35	R\$ 847,35
TOTAL Material:						R\$ 847,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R\$ 23,84	R\$ 59,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 18,67	R\$ 48,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 108,14
VALOR:						R\$ 753,49
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 712,94
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 42,55
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 755,49
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 169,23
VALOR COM BDI:						R\$ 924,72

**5.8. 100767 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF 01/2020 PE (M2)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGLIARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 18,74	R\$ 2,32
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 40,43	R\$ 16,71
TOTAL Material:						R\$ 19,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09310000	R\$ 25,07	R\$ 27,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,45
VALOR:						R\$ 46,48
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 35,77
VALOR ENCARGOS (113,42%):						R\$ 19,71
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 46,48
VALOR BDI (22,40%):						R\$ 10,41
VALOR COM BDI:						R\$ 56,89

**5.1. C0654 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
07108	AREIA MEDIA	SENFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,50	R\$ 24,62
0905	CIMENTO PORTLAND	SENFRA	KG	109,80000000	R\$ 0,59	R\$ 61,32

*[Assinatura]*  
 Alcio Lima de Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 11770-0  
 RUA 100000000

Alcides Lima de Souza  
 CREA-MA 000000000  
 Nº 1858130222

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 05/2020	M2	0,2000000	R\$ 180,65	R\$ 36,13
82802	CORTE E DORNA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, AF. 05/2022	KG	0,7900000	R\$ 11,36	R\$ 8,97
94970	CONCRETO FCK = ZORPA, TRACO 1:2,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L, AF. 05/2021	M3	0,0154000	R\$ 438,32	R\$ 6,75
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 51,85</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 47,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 7,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 54,66</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 12,29</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 66,95</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 42,4 A 125 MM, COBRIMENTO 20 MM	LN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
0002892	FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,0050000	R\$ 7,85	R\$ 0,02
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 1,82</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000000	R\$ 88,08	R\$ 96,89
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 1,82</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 1,82</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 1,82</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS (11,42%)</b>					<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS</b>					<b>R\$ 1,49</b>
<b>VALOR BDI (22,47%)</b>					<b>R\$ 0,33</b>
<b>VALOR COM BDI</b>					<b>R\$ 1,82</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0501002/2023  
 FLS. 300  
 Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 COT. DE 14/03/2023 - 45



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-43

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 301  
Rub. J

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Endereço:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	113,42%
		IRRF:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**8.3. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021 (M2)**

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007267	BLOCO CERÂMICO 7 TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,77	R\$ 29,09
00037366	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 41,52	R\$ 0,28
0004557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA: FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 7,92 CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,95	R\$ 1,71
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 31,04</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,84	R\$ 52,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,67	R\$ 20,63
<b>TOTAL Mão de Obra com</b>						<b>R\$ 72,97</b>
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 621,58	R\$ 6,52
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 6,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 110,63</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 80,63</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>						<b>R\$ 29,99</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>R\$ 110,63</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>						<b>R\$ 24,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 135,29</b>

**8.4. 803310 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-3 (cimento / areia) - Revisado 04/2016 (m2)**

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGOS	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10590	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,68	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,78	R\$ 0,38
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,75</b>
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047503	Pedreiro (revisado)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,64	R\$ 1,86
1061116	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 11,76	R\$ 1,18
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 2,84</b>
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01803	Argamassa cimento e areia, traço 1:1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 531,92	R\$ 2,66
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 2,66</b>

*Alicia Maria de Souza*  
Engenheira Civil  
CREA: 11417380  
RGT: 1916132228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 302  
Rub. A

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR:	R\$	6,23
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	4,61
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	1,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	6,25
VALOR BDI (22,40%):	R\$	1,40
VALOR COM BDI:	R\$	7,65

#### 6.5. 50334 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa (rebo 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
810550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,68	R\$ 2,21
810549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 4,48

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
047505	Pedreiro (hora/h)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 16,84	R\$ 9,88
081118	Servente de obra	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,78	R\$ 7,08

TOTAL Mão de Obra: R\$ 17,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
503309	Argamassa cimento, cal e areia rebo 1:2:10 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedreiras de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01600000	R\$ 431,74	R\$ 6,78

TOTAL Serviço: R\$ 6,78

VALOR: R\$ 28,30

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 19,87

VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 8,43

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 28,30

VALOR BDI (22,40%): R\$ 6,34

VALOR COM BDI: R\$ 34,64

#### 6.6. 86131 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO: AF 052617 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO: 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 0,94	R\$ 0,09
0004661	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,03	R\$ 7,80

TOTAL Material: R\$ 7,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51400000	R\$ 26,07	R\$ 13,39
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 18,67	R\$ 2,38

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 15,77

VALOR: R\$ 23,66

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 17,64

VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 6,12

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 23,66

*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117048  
RFB 180120228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002202 3  
FLS. 303  
Rub.         

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boveres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE.11/2022 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Semi Ocorrência	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDI:	22,40%

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

VALOR BDI (22,40%):	R\$	5,30
VALOR COM BDI:	R\$	28,98

#### 6.7. 53489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 062014 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
0007358	TINTA, LÁTEX, ACRÍLICA, PREMIUM, COR BRANCO POSCO	SINAPI	L	0,33000000 R\$ 28,62	R\$ 9,77
TOTAL Material:					R\$ 9,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000 R\$ 26,07	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000 R\$ 18,67	R\$ 1,29

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$	6,15
VALOR:	R\$	15,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	13,54
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	2,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	15,92
VALOR BDI (22,40%):	R\$	3,57
VALOR COM BDI:	R\$	19,49

#### 6.8. CM52 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11189	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	10,00000000 R\$ 2,96	R\$ 29,60
12063	TELHA TIPO ONDULINE	SEINFRA	M2	1,16000000 R\$ 24,59	R\$ 28,28
TOTAL Material:					R\$ 57,88

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000 R\$ 18,67	R\$ 4,67
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,23000000 R\$ 23,22	R\$ 5,81

TOTAL Mão de Obra:	R\$	10,47
VALOR:	R\$	68,35
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$	61,53
VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	6,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	68,35
VALOR BDI (22,40%):	R\$	15,31
VALOR COM BDI:	R\$	83,66

#### 6.9. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÓSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 072018 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93082	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHI	0,00840000 R\$ 18,88	R\$ 0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	SINAPI	CHP	0,00460000 R\$ 18,78	R\$ 0,09

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$	0,21
----------------------------------	-----	------

Alcinéia Maria de Souza  
CONEC - MA 077000  
Rm 10-01022228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504003/2023  
 FLS. 304  
 Rub. A

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marty Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA / 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040668	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KS	0,03000000	R\$ 23,11	R\$ 0,69
0004425	VIGA NAO APARELHADA - 8 X 12 CM - EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 32,95	R\$ 20,91

TOTAL Material: R\$ 21,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 18,90	R\$ 1,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 23,46	R\$ 2,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,99

VALOR: R\$ 25,59  
 VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 24,11  
 VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 1,93  
 VALOR COM ENCARGOS: R\$ 25,59  
 VALOR BDI (22,40%): R\$ 5,73  
 VALOR COM BDI: R\$ 31,59

7.1. 94775 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 08/2016 (M)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 70,00	R\$ 0,49
00040668	MEIO-FIO GU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP. 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 38,52	R\$ 38,51

TOTAL Material: R\$ 39,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 23,84	R\$ 9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R\$ 18,67	R\$ 7,26

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 16,74

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 640,58	R\$ 1,28

TOTAL Serviço: R\$ 1,28

VALOR: R\$ 57,02  
 VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 53,31  
 VALOR ENCARGOS (113,42%): R\$ 8,71  
 VALOR COM ENCARGOS: R\$ 57,02  
 VALOR BDI (22,40%): R\$ 12,77  
 VALOR COM BDI: R\$ 69,79

*Alicia Maria de Souza*  
 CREA - MA 117088  
 Rua 14 de Julho



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
CNPJ: 06.184.251/0003-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/2023  
FLS. 305  
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA.		
Base de Preços / Data Base:	ORSE 6E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
		BDE:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

7.2. COMP.443890 - EXECUÇÃO DE GARIETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREA MEDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	R\$ 70,00	R\$ 1,05
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,6" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,31000000	R\$ 4,01	R\$ 1,24
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30" CM - EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10000000	R\$ 32,17	R\$ 3,22
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,51</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,84	R\$ 11,92
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 18,67	R\$ 9,34
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,26</b>

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,05920000	R\$ 438,32	R\$ 25,95

<b>TOTAL Serviços:</b>	<b>R\$ 25,95</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 52,72</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 42,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	<b>R\$ 9,83</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 52,72</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	<b>R\$ 11,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 64,53</b>

8.1. COMP.37284 - ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMINIO COMPOSTO) RECORtADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
802526	Ajudante de serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48
851105	Serralheiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
851608	Soldador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 44,76</b>

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 m x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 635,87	R\$ 635,87

<b>TOTAL Serviços:</b>	<b>R\$ 635,87</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 680,61</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 558,24</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	<b>R\$ 122,37</b>

*Alice Maria de Souza*  
Cadastrada em 11/05/2023  
RN: 181912220

Alcides Lima de Souza  
 CREA-MA 11756  
 Nº 181912222

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO 25/25

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
95513	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	2,8800000	17,63	50,42
95516	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017	1,6300000	13,78	21,05
95517	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	2,3700000	11,61	27,52
95514	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2017	0,8500000	16,52	14,04
95515	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	4,7500000	15,42	73,25
95944	ARRAMAÇÃO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 11/2020	1,0900000	19,86	21,65
95945	ARRAMAÇÃO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 11/2020	1,3100000	16,64	21,80
95943	ARRAMAÇÃO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 11/2020	0,6400000	21,37	13,66
92769	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 09/2022	0,7200000	13,67	9,84
92770	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	5,2800000	13,08	69,85
92768	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	6,8500000	14,11	96,88
92782	ARRAMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	14,2800000	12,17	173,29

12. COMP 9553 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUIDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)

VALOR COM ENCARGOS: R\$	689,51
VALOR BDI (22,40%): R\$	152,46
VALOR COM BDI: R\$	839,97

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROFONEITE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revestimento do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Henry Bouerra, Mutirão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA
DATA BASE:	01/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	11342X
BOM:	22,0%



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CPE 02.14.023/2001-49

Proc. 004002202 3  
 PLS. 806  
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.153/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0604002/2022  
 FLS. 307  
 Rub. JV

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços:	ORSE SE 11/2022 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
Data Base:	01/2023 - Valor da Sól. Desoneração	IRRF:	22,40%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI KG	6,29000000	10,20	64,79
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI KG	1,71000000	14,10	24,11
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI KG	7,45000000	13,90	100,58
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 09/2022	SINAPI KG	9,81000000	14,54	139,73
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 09/2021	SINAPI M3	1,10300000	473,34	522,08
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2017	SINAPI M2	2,19000000	123,42	270,29
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	SINAPI M3	1,00000000	258,04	258,04
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MÁGICA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI M2	3,80000000	71,81	271,74
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI M2	3,59000000	144,25	513,53
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	SINAPI M2	5,01000000	208,69	1.046,34
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 11/2020	SINAPI M2	0,75000000	274,41	205,81
				TOTAL Serviço:	R\$ 4.009,00
				VALOR:	R\$ 4.009,00
				VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3.503,13

*Alice Maria de Souza*  
 Alice Maria de Souza  
 CREA - MA 11786  
 RUA 18/01/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 05.184.251/0001-49

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/202 3  
 FLS. 308  
 Rub. 1

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.		
ENDEREÇO:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	01/2023 - Valoriz Sem Desoneração	BDI:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

VALOR ENCARGOS (113,42%):	R\$	500,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$	4.009,00
VALOR BDI (22,40%):	R\$	899,02
VALOR COM BDI:	R\$	4.907,02

**9.1. 96151 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF. 05/2017 (M2)**

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE, OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 0,94	R\$ 0,09
00043661	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,03	R\$ 7,80
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 7,89</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
89310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51400000	R\$ 29,07	R\$ 13,39
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R\$ 18,67	R\$ 2,39

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$</b>	<b>15,77</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$</b>	<b>23,89</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>17,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	<b>R\$</b>	<b>6,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>23,89</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	<b>R\$</b>	<b>5,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$</b>	<b>28,93</b>

**9.2. 88469 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 08/2014 (M2)**

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00007366	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	R\$ 29,62	R\$ 9,77
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,77</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
89310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 29,07	R\$ 4,87
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	R\$ 18,67	R\$ 1,29

<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$</b>	<b>6,16</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$</b>	<b>15,92</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>13,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>	<b>R\$</b>	<b>2,38</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>15,92</b>
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>	<b>R\$</b>	<b>3,57</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$</b>	<b>18,49</b>

**10.1. COMP.3223 - BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (un)**

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
101620	Parafuso cabeça quadrada 18 x 250mm	ORSE	un	8,00000000	R\$ 13,90	R\$ 83,40
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 83,40</b>

*[Assinatura]*  
 Alida Luna de Sousa  
 Engenharia  
 CREA - MA 117369  
 Fone 1919132281



PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	113,42%
		BDE:	22,40%

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 8,3 e 12,5mm, Inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	21,00000000	R\$ 13,79	R\$ 300,96
S00127	Concreto simples usinado 16x21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,30000000	R\$ 503,85	R\$ 151,16
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,06000000	R\$ 45,52	R\$ 2,80
S00060	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	3,00000000	R\$ 104,45	R\$ 313,35
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com Baseamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demões de massa acrílica e 02 demões de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	3,41000000	R\$ 39,85	R\$ 135,89
<b>TOTAL Serviço:</b>					R\$	834,10
<b>VALOR:</b>					R\$	1.017,98
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$	873,69
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$	143,90
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$	1.017,98
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$	227,93
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$	1.245,91

10.2.803167 - Placa de inauguração de obra em alumínio 0,80 x 0,80 m (un)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10560	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,69	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,78	R\$ 2,27
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					R\$	4,48

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102614	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,80 x 0,80m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.769,50	R\$ 1.769,50
<b>TOTAL Material:</b>					R\$	1.769,50

Mão de Obra

	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 15,64	R\$ 9,39
091115	Servente de obra	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,76	R\$ 7,06
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$	17,04

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1-3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Cordeação mecânica e transporte	ORSE	m3	0,04000000	R\$ 531,92	R\$ 21,28
<b>TOTAL Serviço:</b>					R\$	21,28
<b>VALOR:</b>					R\$	1.812,30
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					R\$	1.802,23
<b>VALOR ENCARGOS (113,42%):</b>					R\$	10,09
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					R\$	1.812,30
<b>VALOR BDI (22,40%):</b>					R\$	406,96
<b>VALOR COM BDI:</b>					R\$	2.219,26

*Alicia Maria de Souza*  
 ALICIA MARIA DE SOUZA  
 CREA - MA 17788  
 RUA 10/10/2022

Arca Ltda de Souza  
 Rua ...  
 CEP: 13122-222

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO: R\$ / m²

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
106115	Servença de obra	11,78	R\$ 11,78	R\$ 11,78
102416	Versure elétrica	11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80
101917	Sabão em pó	8,69	R\$ 8,69	R\$ 8,69
10169	Encargos Complementares - Servença	3,78	R\$ 3,78	R\$ 3,78
TOTAL Encargos			R\$ 3,78	R\$ 3,78
TOTAL			R\$ 34,24	R\$ 34,24

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
103	BALANÇO ANDORRINHA C/22 CADERNAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)	1,00	R\$ 48,40	R\$ 48,40
104	CONCRETO PMBR. FCK 10 MPa COM AGREGADO ADUARDIDO	388,65	R\$ 48,40	R\$ 18,81
105	ESCALVAÇÃO MANUAL SOLO DE	45,63	R\$ 6,48	R\$ 295,26
106	LACAT. PROF. ATÉ 1,50m	149,52	R\$ 17,94	R\$ 2,67
107	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	149,52	R\$ 17,94	R\$ 2,67
TOTAL			R\$ 48,40	R\$ 48,40

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreira
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Jardim no Município Pedreira - MA
IDENTIFICADOR:	MA
ENDEREÇO:	Avenida Henry Bouvier, Jardim Pedreira - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 1/2022 - SENIRRA CE 027 - SINAPI MA
DATA BASE:	01/2023 - Valor Sem Desoneração
BOM:	
ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	22,49%

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
 CEP: 05.124.250-00-45



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 004008/2022  
 FLS. 310  
 Rsp. 2





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.344.333/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Construção de Uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miradão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Miradão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Avenida Mary Bouanna, Muzato, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:
ORSE 8E 11/2022 - 8ENFRA GE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:
BDH
113,42%
22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ORÇ.
5.6	PRÓPRIA	COMP-08281	ALAMBADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BNC, MALHA 2, COM REVESTIMENTO, MAR 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (CONTA VIRADA) A CADA 2,00 M, ALTURA ÚTL. 2,20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	341,32	R\$ 429,21	R\$ 146.497,90	26,428%	26,428%	
5.6	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (SMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAJOS), AF-01/2020, PE	M2	2.228,12	R\$ 96,69	R\$ 120.814,64	22,377%	49,304%	
5.1	SINAPI	83679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, EFESSURA 6 CM, AF-10/2022	M2	893,99	R\$ 82,02	R\$ 64.822,15	9,854%	59,158%	B
5.2	SINAPI	83204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF-03/2016	M	391,32	R\$ 82,17	R\$ 32.046,26	5,059%	64,217%	B
1.2	SINAPI	68624	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM LEIXO AF-06/2018 ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	M2	17.845,53	R\$ 5,26	R\$ 25.576,45	4,614%	69,831%	B
5.1	PRÓPRIA	COMP-57264	REVESTIDA POR PLACAS DE ACM ALUMÍNIO COMPOSTO RECORTADO, F=0,3MM, MA COR COBRE, 1,00 NK, 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA ESTREPACIAL EXISTENTE NO LOCAL, POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,00	R\$ 833,07	R\$ 21.660,03	4,330%	74,169%	B
11.1	ORSE	802450	LIMPEZA GERAL	M2	7.845,53	R\$ 2,69	R\$ 21.104,48	3,907%	78,096%	B
5.7	PRÓPRIA	COMP-8949	PORTA DE ABRIR ZIGRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 90° VERTICAL, COM REGULADRO, ACABAMENTO NATURAL, COMPLETO	M2	21,84	R\$ 924,72	R\$ 20.195,86	3,943%	80,940%	

*[Assinatura]*  
 Alcido Junior de Sousa  
 CREA: 122.117/200  
 MA 181812228



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-41

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	ENCARGOS: 80000000	113,42%
OBJETO: Construção de Uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA	EDR:	22,40%
IDENTIFICAÇÃO: Prédio Básico de Construção de Uma Praça e Reurbanização do Campo de Futebol no Bairro Matão no Município Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Avenida Marly Soares, Matão, Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA: ORÇ SE 11/2022 - SE INFRA GE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem		

**CURVA ABC**

ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO VALOR UNITARIO
1.3	SINAPI	60384	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE CERRA EM CAMPA DE MADEIRA COMPERBADA, NÃO INCLUINDO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	12,00	1.253,40	R\$ 15.041,68	2,71%	83,353%
4.1	ORBE	812603	POSTE DECORATIVO T.PETALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SINAIS, INCLUSIVE LAMPADA DE LED 50W	UND	4,00	3.247,55	R\$ 12.991,00	2,34%	85,887%
5.1	SEINFRA	00054	ALVENARIA DE EMBOSSAMENTO DE PIEDRA ARGAMASSADA	M3	20,48	553,82	R\$ 11.344,28	2,04%	87,743%
2.1	SINAPI	20338	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF 02/2021	M3	83,59	90,38	R\$ 7.555,70	1,33%	89,106%
10.1	PRÓPRIA	COMP-023	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOFTE E PINTURA	UND	6,00	1.245,00	R\$ 7.472,84	1,34%	90,454%
8.3	SINAPI	103333	ALVENARIA DE REBORDO DE BLOCOS GERÂNICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSELTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M2	48,38	135,28	R\$ 6.677,91	1,20%	91,858%
8.2	PRÓPRIA	COMP-0060	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCk = 25 MPa, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LAÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,98	4.907,02	R\$ 4.808,88	0,87%	92,838%
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 06/2018	M3	41,80	85,81	R\$ 3.712,28	0,67%	93,194%
5.5	ORBE	603314	REBORDO OU EMBOSSAMENTO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO 1:6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA) ESPESSURA 1,5 CM	M2	98,72	34,64	R\$ 3.419,88	0,61%	93,813%

Alcides Lima de Souza  
 CREA - MA 11788  
 RN 181812259



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.353/0001-40

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múndiro no Município Pedreiras - MA
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Múndiro no Município Pedreiras - MA
Endereço:	Avenida Manoel Soares, Múndiro, Pedreiras - MA
Banco de Precos / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem
	ENCARGOS SOCIAIS: 113,42%
	RDI: 22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	RESPOSTA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ASTROPICAG (M)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.1	SINAPI	94373	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEC-PI) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF: 06/2016	M	44,97	R\$ 69,79	R\$ 3.130,40	0,660%	94,370%	
9.3	SINAPI	100333	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA) COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF: 12/2021	M2	21,98	R\$ 136,29	R\$ 2.919,58	0,527%	94,900%	
7.2	PRÓPRIA	COMF-40600	EXECUÇÃO DE BARBEIJA DE CONCRETO PREPARADO EM SETEVEIRA, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	24,97	R\$ 64,53	R\$ 2.901,91	0,523%	95,420%	
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CRÍLICA EM PANCOS DE FACHAÇA COM PRESENÇA DE VIOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF: 06/2017	M2	38,72	R\$ 28,96	R\$ 2.369,93	0,516%	95,940%	
1.1	ORSE	50061	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALAÇÃO - REV. 02. 01/2022	M2	6,00	R\$ 455,72	R\$ 2.734,32	0,493%	96,430%	
2.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL, APLIADO COM SOQUETE. AF: 10/2017	M3	41,30	R\$ 54,81	R\$ 2.291,06	0,415%	96,850%	
6.8	SEINFRA	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METALICA	M2	27,10	R\$ 83,69	R\$ 2.287,19	0,409%	97,261%	
10.2	ORSE	803167	PLACA DE INALGURAO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,60 M	UNO	1,00	R\$ 2.218,26	R\$ 2.218,26	0,400%	97,661%	
9.2	SINAPI	30468	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF: 06/2014	M2	69,72	R\$ 19,49	R\$ 1.354,05	0,342%	98,003%	
1.4	SEINFRA	C2850	INSTALAOER PROVISORIAS DE LUZ FORCATELEFONE E LOGICA	UNO	1,00	R\$ 1.601,24	R\$ 1.601,24	0,269%	98,270%	
8.5	ORSE	900314	REBOCO OU EMPICO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO 16 1:2:10 (CIMENTO/ CAL/ AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	43,19	R\$ 3,64	R\$ 1.565,08	0,270%	98,540%	

*[Assinatura]*  
 Alcio Lima de Sousa  
 CREA: 117178-0  
 RGT: 1818132228

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 09.04002/2023  
 FLS. 814  
 Rub. ✓



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.251/0001-40

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Processo Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mury Boursier, Mourão, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 8E 11/2022 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração
	ENGARGAOS SOCIAIS:
	113,42%
	22,40%

**CURVA ABC**

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO AJUSTADA	ABC
10.3	2,00	UND	600,79	R\$ 1.201,58	99,812%	
				R\$	0,248%	
1.3	1,00	UND	1.289,97	R\$ 1.289,97	99,041%	
2.2	200,00	M	4,61	R\$ 922,00	99,207%	
6.9	27,10	M2	31,58	R\$ 855,82	99,382%	
5.4	98,72	M2	7,65	R\$ 755,21	99,488%	
6.2	8,30	M	82,17	R\$ 682,01	99,821%	
6.6	21,88	M2	28,96	R\$ 634,28	99,734%	
6.7	21,88	M2	16,46	R\$ 360,59	99,810%	
6.4	43,16	M2	7,45	R\$ 320,17	99,889%	
6.1	9,50	M3	28,92	R\$ 274,98	99,918%	
4.4	1,00	UND	217,54	R\$ 217,54	99,389%	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0604002/2023  
 FLS. 315  
 Rub. 1

*[Assinatura]*  
 Alécio Junior de Souza  
 Diretor Geral  
 CPF: 01.117.170-00  
 RG: 18.181.222-8



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.384.23/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Contratação de Uma Praca e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirante no Município Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Edital de Contratação de Uma Praca e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mirante no Município Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Avenida Mary Bouza, Mirante, Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE SE 11/2022 - SENIPIA CE 027 - SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Descontagem
VALOR:	R\$ 350.387,22
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 12,33
QUANTIDADE:	2,00
VALOR TOTAL:	R\$ 24,66
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 208,57
QUANTIDADE:	1,00
VALOR TOTAL:	R\$ 208,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 0,0037%
QUANTIDADE:	0,0037%
VALOR TOTAL:	R\$ 0,0014%
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 100,0000%
QUANTIDADE:	100,0000%
VALOR TOTAL:	R\$ 100,0000%

**CURVA ABC**

ITEM	REFERENCIAL	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR UNITARIO (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR UNITARIO (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
4.3	SINAPI	101049	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRECARGA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	R\$ 208,57	R\$ 208,57	0,0037%	R\$ 208,57	1,00	R\$ 208,57	0,0037%	R\$ 208,57	1,00	R\$ 208,57	0,0037%
4.3	SINAPI	65663	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	2,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	0,0044%	R\$ 12,33	2,00	R\$ 24,66	0,0044%	R\$ 12,33	2,00	R\$ 24,66	0,0044%
<b>TOTAL</b>												R\$ 350.387,22	100,0000%	R\$ 350.387,22	100,0000%	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 090400202 3  
 FLS. 316  
 Rub. 1

*Alcides Lima de Sousa*  
 CREA: 117200  
 R.N. 151013228

Nome: CREA/CAU: ART/RT:		Nome: Responsável Técnico	
Responsável Técnico Ardo Luis de Souza CPF: 181913222-8		Responsável Técnico Responsável Tomador	
Data:		Data:	

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Contribuição de Pagamentos Urbanos, Rodovias, Ferrovias e Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+D).(1+I)}{(1-I)} - 1$$

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2822/2013.

Item	Alíquota	% Adotada	Situação	1º Quarto	4º Quarto
Administração Central	AC	3,80%	Adotada	3,80%	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	Adotada	0,32%	0,40%
Risco	R	0,50%	Adotada	0,50%	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	Adotada	1,02%	1,11%
Lucro	L	8,69%	Adotada	8,69%	7,30%
Tributos (Impostos COFINS 3%, PIS 0,65%)	CP	3,65%	Adotada	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	Adotada	2,50%	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CFR8	0,00%	Adotada	0,00%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordada TCU)	BDI PAD	22,40%	Adotada	18,60%	24,23%

Conforme legislação tributária municipal, de acordo com o percentual da base de cálculo para o ISS (entre 2% a 5%), Sobre a base de cálculo, de acordo com a respectiva alíquota do ISS (entre 2% a 5%),

CONTRIBUIÇÃO DE PAGAMENTOS URBANOS, FERROVIAS E RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS**

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras
ENDEREÇO:	Av. Maria Kelly Boueres, Bairro: Pedreiras - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Marinho no Município Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA:	ORSE SE 11/2022 - SEMFRA CE 027 - SIMAPI MA 01/2023
BASE - Valores Sem Desoneração	113,42%
ENCARGOS SOCIAIS	22,40%
BDI	22,40%



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CPF: 06.184.353/0001-69

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0504002/2022 3  
 FLS. 317  
 Rub. J



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.251/0001-49

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA		
Identificação:	Projeto Básico da Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mourão no Município Pedreiras - MA		
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mourão, Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 11/2022 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	113,42%
	SINAPI MA 01/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,40%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA%	MEIAHORISTA%	HORISTA%	MEIAHORISTA%
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,85%	0,00%	3,85%	0,00%
B3	Auxílio-Doença	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	0,00%	1,49%	0,00%
B8	Auxílio-Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,28%	17,55%	48,28%	17,55%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,29%	0,36%	0,29%
C	Total	11,45%	8,78%	11,45%	8,78%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de A sobre B	8,24%	3,12%	17,69%	6,63%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,62%	3,41%	17,89%	6,94%
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>84,16%</b>	<b>47,51%</b>	<b>113,42%</b>	<b>71,04%</b>

*Alicia Maria de Souza*  
 Alicia Maria de Souza  
 OAB - MA 117260  
 Fone: 1090130228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	319
Rub.	A

## MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## NORMAS DE EXECUÇÃO

<b>PROponente:</b>	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
<b>Objeto:</b>	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
<b>Endereço:</b>	Avenida Mary Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA

PEDREIRAS - MA.

2023

  
Alicia Maria de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117869  
RPM 1019132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS: 320
Rub: 1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

**ENDEREÇO:** Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras – MA.

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto Básico de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 11/2022, SEINFRA CE 027 e SINAPI MA 01/2023, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

  
Alica Lima de Souza  
CREA-MA 117309  
RN 191913223

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504022/202 3
FLS.	322
Rub.	1

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117800  
RGT 191012228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050402/2023
FLS.	323
Rub.	

## MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

## FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

## BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117808  
RGT 191032226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 050402/202	
FLS. 324	
Rub. _____	2

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

### ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	MOVIMENTO DE TERRA
3.0	PISO
4.0	ILUMINAÇÃO
5.0	ALAMBRADO
6.0	BANCO DE ALVENARIA
7.0	DRENAGEM
8.0	PORTAL DE ENTRADA
9.0	PINTURA
10.0	DIVERSOS
11.0	SERVIÇOS FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.263/0001-49

Proc.	PEDREIRAS/MA 0504002/2023
FLS.	325
Rub.	

### CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de Interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá apresentar a ART de execução.

  
Alicia Luna de Souza  
CREA - MA 117589  
RN 191912226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0004002/2023
FLS. 326
Rub. 1

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### **PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.**

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.**

As áreas a serem capinadas serão o lado da estrada e as áreas que delimitam o terreno onde a mata estiver invadindo e impedindo a livre passagem. Serão capinadas a enxada e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço.

  
Alicia Luna de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117809  
FON 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504072/2023
FLS.	327
Rib.	Λ

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA**

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

#### **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA**

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição unidade

  
Alicia Luna de Souza  
PROCURADORA GERAL  
CREA/MA 117808  
FONE 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	328
Rub.	J

## **EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO**

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários, veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.

Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado

## **2.0 – MOVIMENTO DE TERRA**

### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M**

Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

Deverá ser escavado a área de implantação do muro de arrimo, com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR-18.

### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

O presente serviço inclui a utilização de aterro na área de escavação.

  
Alicia Lima de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117809  
R.N. 181918228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	00400-2023
FLS.	229
Rub.	Λ

Deverá ser executado por:

Servente: profissional que lança o material, de forma com a compactação mecanizada para o interior da vala e manipula o soquete de apiloamento de solos.

Lançamento manual do material de aterro em camadas seguidas de compactação manual com soquete.

O aterro deve atender às exigências da NR 18.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

Inicia-se o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Observar a umidade de compactação do solo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

### 3.0 – PISO

#### EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM

Bloquetes para piso em pátio/estacionamento.

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

  
Alicia Lima de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº MA 11 7366  
RGT 1819132225



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804002/202 3
FLS.	330
Rub.	L

**Servente:** profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

**Placa vibratória reversível:** equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

**Cortadora de piso:** equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

**Areia:** utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Ró de pedra:** utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

**Bloco para pavimentação:** bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **4.0 - ILUMINAÇÃO**

**POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W**

Deverá ser instalado poste de aço cônico contínuo curvo duplo, de forma engastada, com 4 metros de altura. Neste item, está incluso, além de poste, luminárias.

O poste deverá ser instalado conforme instruções do fabricante, garantindo sua funcionalidade e segurança.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

  
**Alicia Lima de Souza**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117208  
RNM - 19 19132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS	331
Rub.	

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V,  
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão a projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

**Unidade de medição.**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

**Unidade de medição.**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117809  
FONE 191013228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0004002/202 3
FLS.	332
Rub.	J

### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO**

Os quadros deverão ter fecho com chave e placa de montagem, além de porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Deverão ser instalados conforme projeto de instalações.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Deverá ser utilizado quadro de medição de sobrepor para um medidor.

Para isso, os eletrodutos já devem estar instalados para que sejam encaixados no quadro de medição. O quadro deverá ser posicionado e fixado com parafusos na posição de instalação, verificando-se ainda o prumo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **5.0 - ALAMBRADO**

#### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de

  
Alicia Lima de Souza  
CREA-MA 117509  
RUI 181912228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.263/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 5
FLS.	333
Rub.	J

pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

#### **Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR - 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens.

Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

#### **Unidade de Medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.**

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com

  
Alicia Lima de Souza  
CREA - MA 117869  
RGT 191912229



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604002/2023
FLS. 534
Rub. 1

argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluída, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Maria de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117509  
RM 19193228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002202 3
FLS.	335
Rub.	l

**REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

**Unidade de medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO**

Este alambrado terá estacas de concreto armado (0,10x0,10x3,00) m (ponta virada), a cada 2,00 m, altura útil 2,20 m, de diâmetro 2", tela de arame galvanizado em malha quadrada 7,5x7,5cm e fio galvanizado 12 BWG, como determinado em desenho. As telas deverão ser confeccionadas em arame galvanizado e fixadas à estacas de concreto através de amarração efetuada com arame galvanizado, não podendo conter pontas ou rebarbas.

**Unidade de medição:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117500  
FONE 1919132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604002202 3
FLS: 336
Rub. _____

**PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL – COMPLETO**

Os portões deverão ser instalados nos locais indicados no projeto arquitetônico elaborado. Este item inclui a chapa galvanizada e a instalação da mesma. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada n°. 14, chumbadas diretamente na alvenaria. Suas ferragens (fechaduras e dobradiças), de fornecimento da executora contratada, deverão ser de 1ª qualidade.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com jateamento, conforme recomendações dos fabricantes, compreendendo os seguintes serviços:

02 (duas) demãos de fundo alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado à proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão);

02 (duas) demãos de tinta esmalte alquídico, modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), na cor determinada pelo projeto arquitetônico elaborado.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Aícia Lúcia de Souza  
EMPRESA CNPJ  
CNEA - MA 117208  
RM 191932220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.263/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	337
Rub.	

## 6.0 – BANCO DE ALVENARIA

### **ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

A alvenaria de embasamento, é a alvenaria que fica na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração. Assim, tem como principal finalidade, regularizar o nível para o início da alvenaria de elevação. A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia. O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia); As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão; Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

### **Unidade de Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### **CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO**

Deverá ser executado cinta de amarração em toda a estrutura nova. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 2. Sobre as fundações de alvenaria de pedras deverá ser executada cinta de concreto armado com  $f_{ck} > 25$  Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico pela obra e aprovado pela fiscalização. Apenas para efeito de estabelecimento do preço base do presente projeto foi considerada uma viga de 30 x 15, armada com aço CA-60 - diâmetro 12,5 mm, estribada a cada 0,15m, com aço CA-60 diâmetro 4,2mm.

  
Alicia Maria de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117809  
RN 10103228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604001/2023
FLS.	338
Rub.	

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação, toda as alvenarias a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm. - O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira. - Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA CREA  
CREA - MA 117503  
RM 191912228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	339
Rub.	J

aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

O reboco e emboço consistem em uma camada de revestimento que propicia a superfície receber o acabamento final. Sua aplicação se dará após o chapisco. O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O emboço e reboco devem ser alisados e desempenados, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Deverá possuir sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

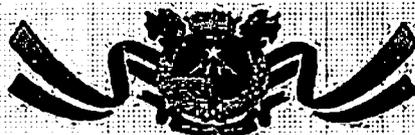
#### APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117269  
RPM 19193226



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	240
Rub.	J

### **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### **TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA**

Telha ondulada metálica e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas ondulada metálica com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m<sup>2</sup>.

Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o gancho com rosca Ø 8mm.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### **TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região. Características: Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço.

  
Alicia Luna de Souza  
CREA - MA 117869  
RN 19193228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	341
Rub.	J

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m. A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou portaletes. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto.

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, portaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio.

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Informações Complementares: Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### **7.0 – DRENAGEM**

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117204  
RM 101912220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	302
Sub.	1

de 13,0cm de base superior, 15,0 cm de base inferior, 30,0 cm de altura e 100,0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA**

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

#### **8.0 – PORTAL DE ENTRADA**

**ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

O revestimento em placas de alumínio composto ACM, com rejuntas de gaxetas de borracha na cor vermelha, será fixado com estrutura metálica auxiliar diretamente sobre a alvenaria e estrutura metálica do telhado existente.

  
Alicia Lima de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 117009  
FONE 191912228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	303
rub.	l

As cores e dimensões devem seguir o projeto arquitetônico em anexo.

Depois da instalação o revestimento deve ser limpo com detergente neutro, diluídos 5% em água utilizando uma esponja não abrasiva ou escova macia, enxaguado com água em abundância.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

O concreto armado é uma estrutura que utiliza armações feitas de barras de aço em conjunto com o concreto. As ferragens têm como objetivo resistir aos esforços de tração e tornar a edificação mais resistente. Desse modo, deverá ser executado estrutura de concreto armado na guarita, com colunas de 20x20 e vigas de 15x30 cm. O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado. O principal objetivo da armadura de concreto estrutural é oferecer resistência às tensões de compressão e tração.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é em metro cúbico.

  
Alicia Lima de Souza  
CPF: 034.034.034  
CNPJ: MA-117600  
RPA 101013228



PEDREIRAS/MA  
Proc. 06040001202 3  
I.S. 304  
..b. J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

**9.0 - PINTURA**

**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS; DUAS DEMÃOS**

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS**

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**10.0 - DIVERSOS**

**BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA**

O banco será executado em concreto seguindo as dimensões do projeto.

Para a base serão executadas peças pré moldadas para sustentação e fixadas por meio de parafuso as peças de madeira. Logo após será feita a pintura dos bancos utilizando tinta acrílica.

**Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

  
Alicia Jana de Souza  
PROFESSORA  
CREA - MA 177500  
RRN 1010132220



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804002/202 3
FLS.	345
Ob.	1

### **PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M**

Placa metálica para inauguração de obra com dimensões de 0,60 x 0,80 cm, fixado em local bem visível ao público.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

### **BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO**

Todos os brinquedos deverão seguir as especificações de materiais e cores e também as dimensões contidas no projeto arquitetônico e no Manual Técnico de Polos do Programa Academia de Saúde, do FNS que está em anexo a este memorial descritivo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## **11.0 – SERVIÇOS FINAIS**

### **LIMPEZA GERAL**

Os serviços limpeza do terreno consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo.

#### **Unidade de medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

  
Alicia Lima de Souza  
Engenheira Civil  
CREA - MA 117809  
RSC 181813228



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	316
Sub.	1

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
Objeto:	Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município Pedreiras - MA
Endereço:	Avenida Marly Boueres, Mutirão, Pedreiras - MA
Data do Registro:	09 de Março de 2023

PEDREIRAS - MA  
2023

  
Alcia Maria de Souza  
ENGENHEIRA CIVIL  
C.R.C.A. - MA 117869  
RN 19192228

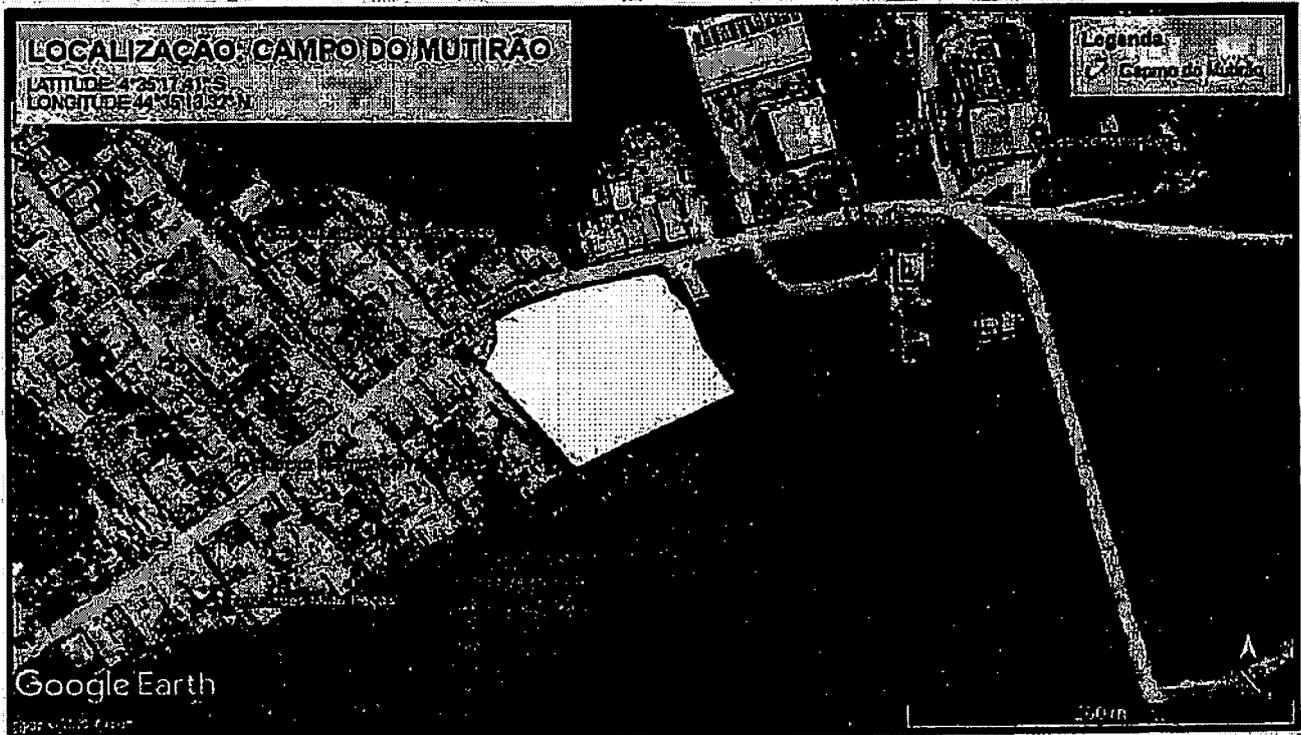
Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**CAMPO DO MUTIRÃO  
BAIRRO DO MUTIRÃO**



*Alicia Lima de Souza*  
**Alicia Lima de Souza**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA - MA 117889  
RN: 1019132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000

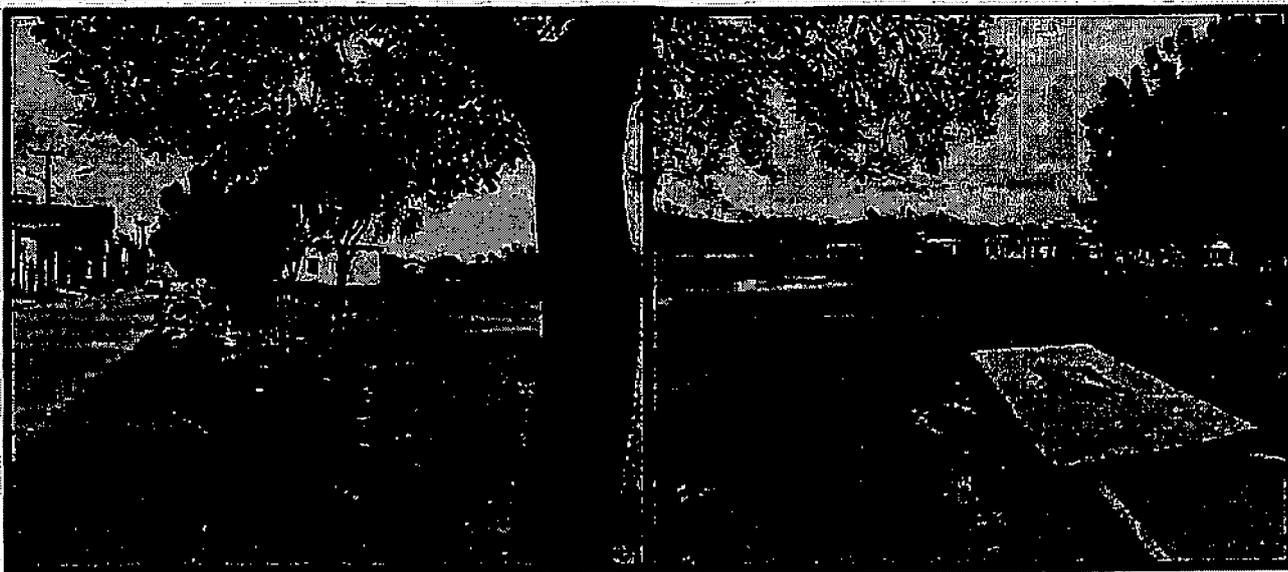


ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

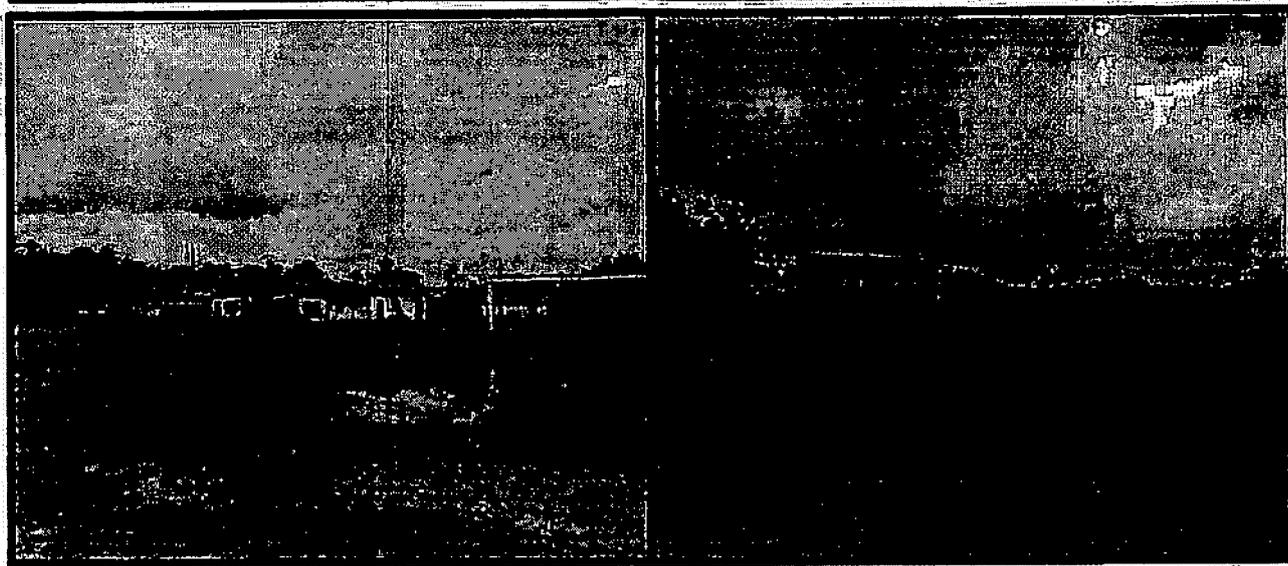
**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Alicia*  
**Alicia Luna de Souza**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 117869  
 RN 1819132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
 CEP: 65.725-000



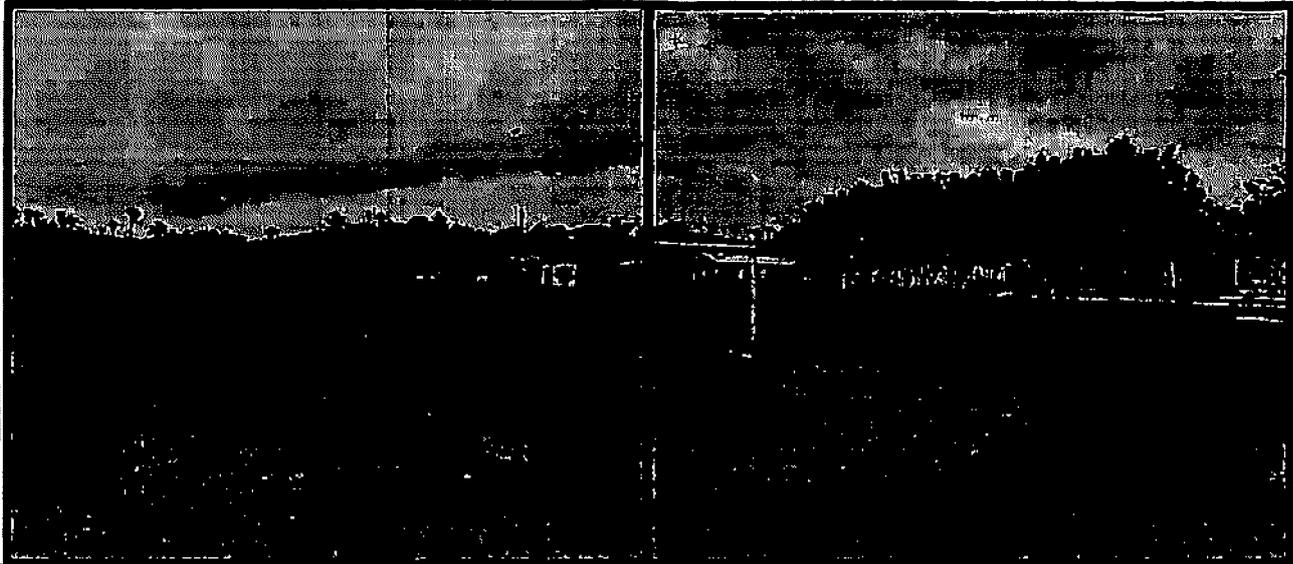
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 024002/202 3  
FLS. 309  
Rub. 1

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

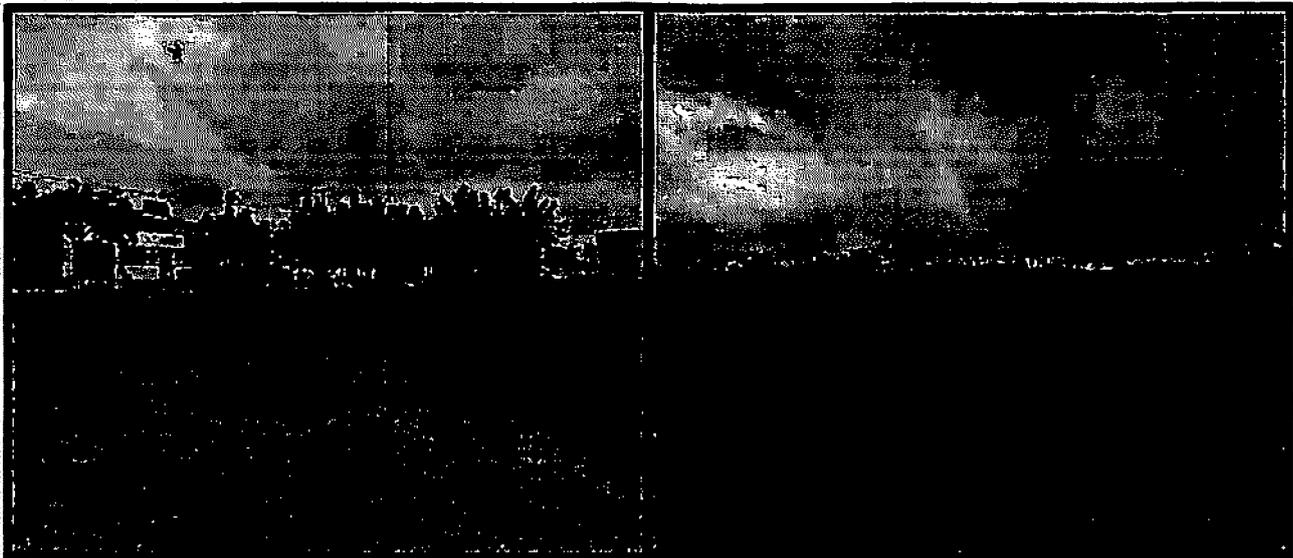
**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Alcila Maria de Souza*  
Alcila Maria de Souza  
CRA - MA 39780  
RN 1819132228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090400/2023  
FLS. 350  
Rub. 1

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

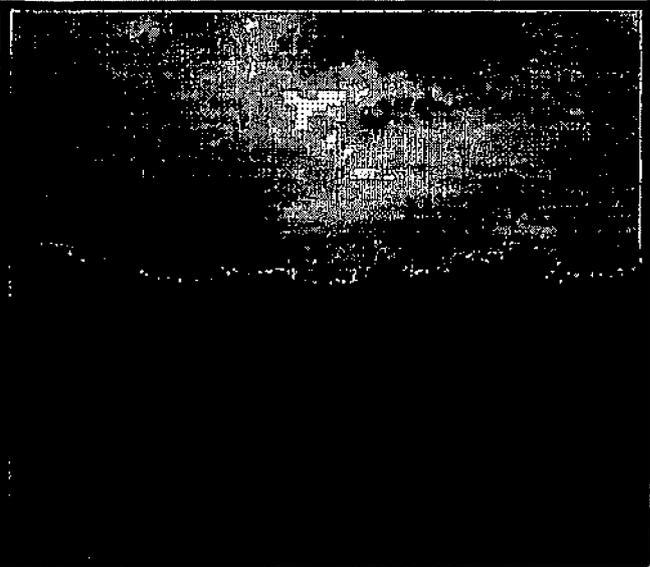
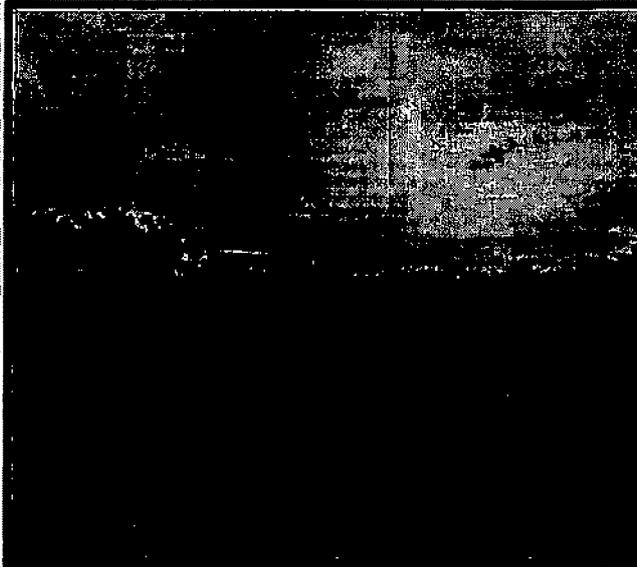
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



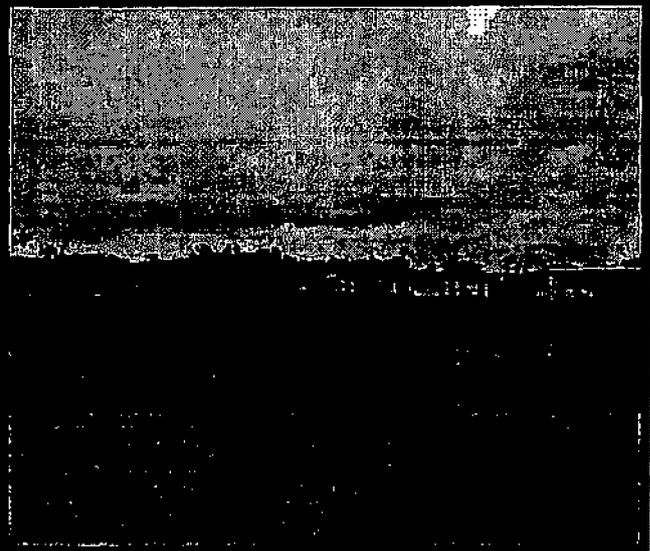
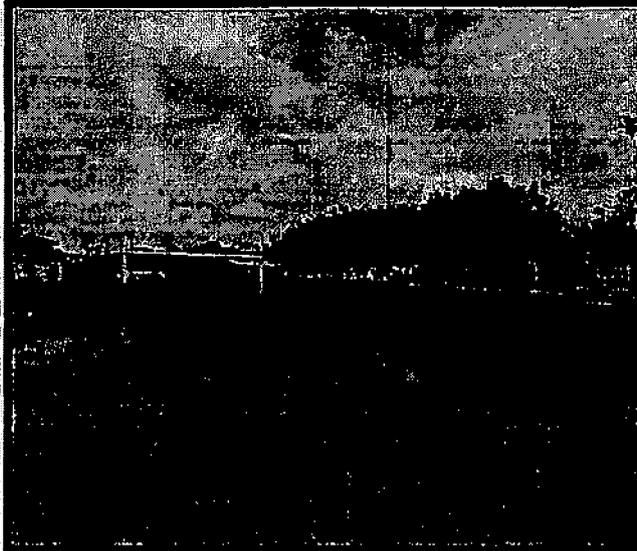
### CAMPO DO MUTIRÃO

SUPERIOR

LATERAL

SUPERIOR

LATERAL



*Alicia*  
Alicia Luna de Souza  
CREA-MA: 17789  
RN 101013228

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000

05



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0504002/202 3  
FLS. 361  
Rub. L

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

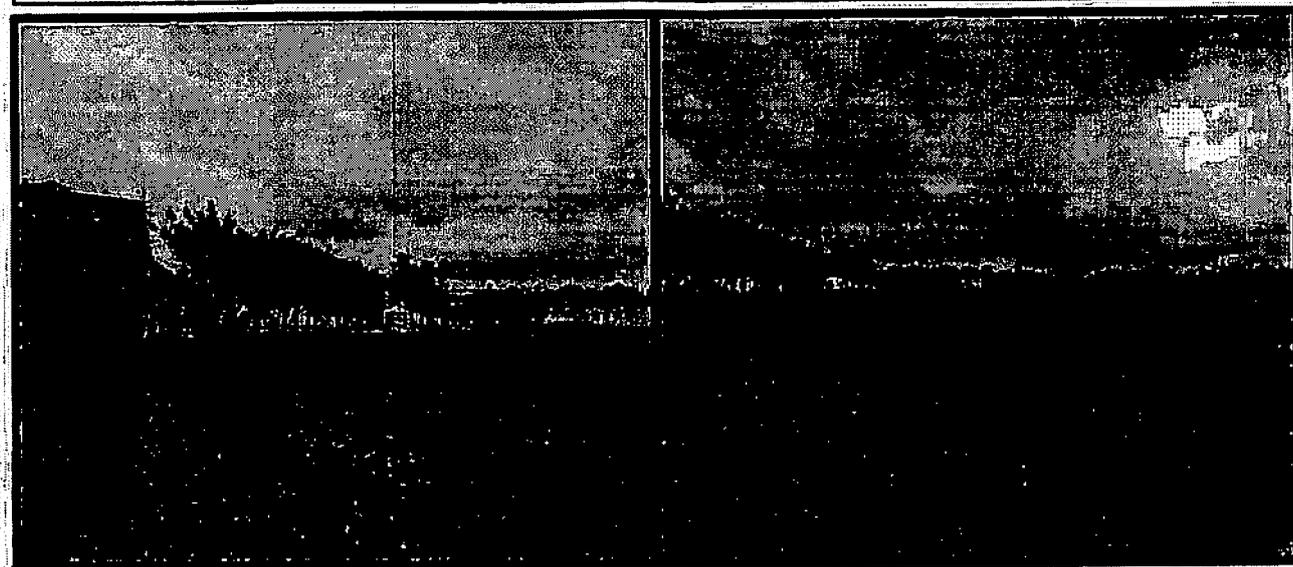
**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



**CAMPO DO MUTIRÃO**

SUPERIOR	LATERAL	SUPERIOR	LATERAL
----------	---------	----------	---------



*Alicia Lima de Souza*  
Alicia Lima de Souza  
Engenheira  
CREA - MA 119769  
RN 1819132226

Bairro do Mutirão, Município de Pedreiras - MA,  
CEP: 65.725-000



**PEDREIRASIMA**  
 Proc. 0304002/2023  
 FLS. 852  
 Rub. N

Matrícula	01/03
Assinatura	
Remessa	
Outros	

Mapa Localizado em 03/03/2023

*[Handwritten Signature]*  
 Alcir Lima de Souza  
 Rua ... 117-200  
 Fone: 1511-32228



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0604001/202 3  
FLS. 393  
Rub. 1

Processo Administrativo	02/03
Assessoria	

ÁREA COM PISO INTERTRAVADO  
A = 572,00m<sup>2</sup>

CAMPO CERCADO  
A = 700m<sup>2</sup>

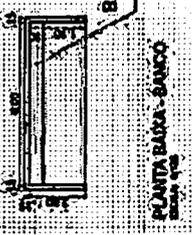
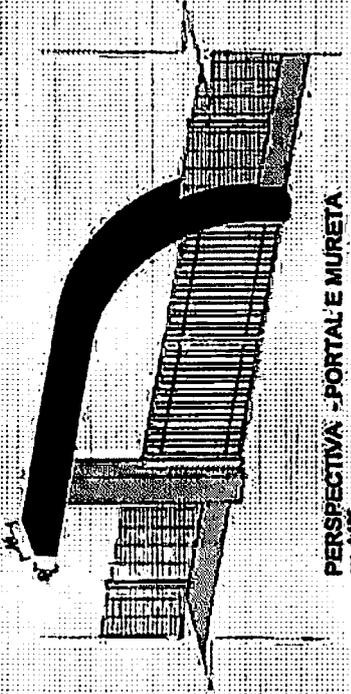
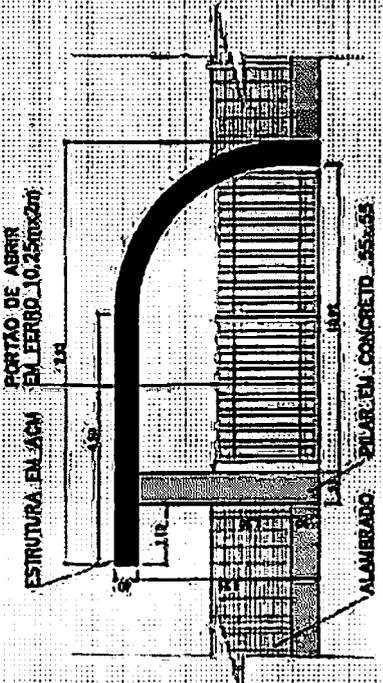
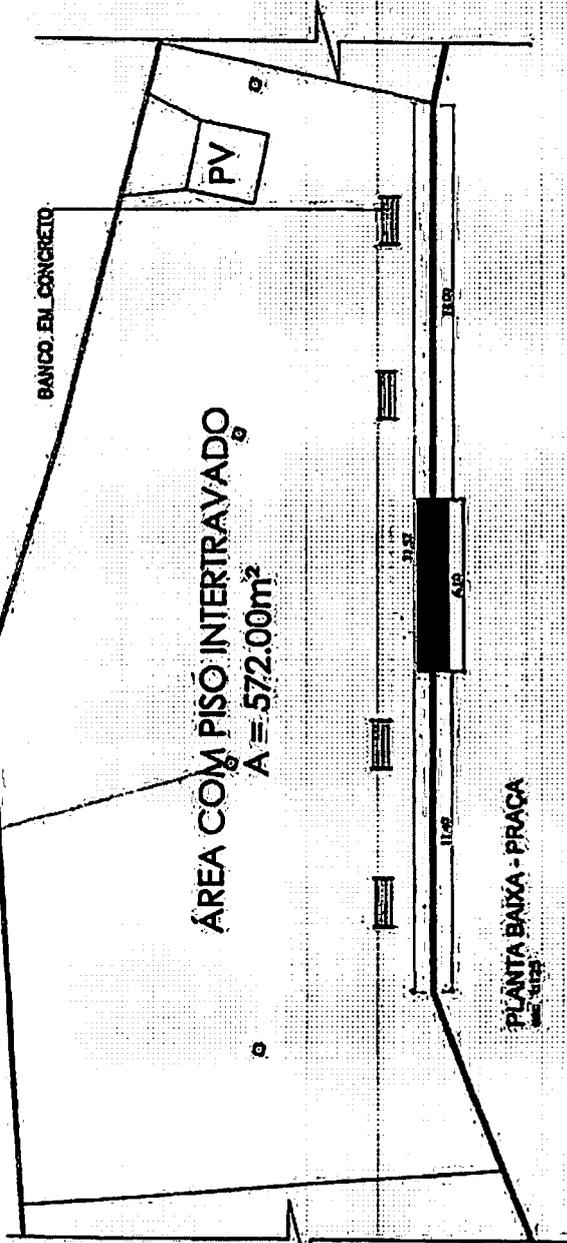
CONSTRUÇÃO EXISTENTE

ÁREA BAIXO - CAMPO DE FUTEBOL

Alfonso de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 117540  
RIV 1819 10222

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0604002/202 3  
 FLS. 954  
 Rub. 9

	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	<b>03/03</b>
	DETALHAMENTO DO PORTAL E MURETA, PLANTA BAIXA, PRAÇA	1/125
PREFEITURA DE PEDREIRAS	PEDREIRAS - MA	22
CONSTRUÇÃO DE SUA PRAÇA E REQUALIFICAÇÃO DO CALÇÃO DE FURTEL NO BARRIO SERRA DO SINCRA PEDREIRAS - MA.	14	março 2023
AV. MARLY BOURDES, BARRIO SERRA DO SINCRA, PEDREIRAS - MA		



BANCO DE ALVENARIA COM H=50CM



PLANTA DE COBERTURA - BANCO

*Alícia Lacerda de Souza*  
 Arquiteta  
 CREA - MA 11915/20228



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904007/202 3
FLS.	355
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**ANEXO II**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(Nome e assinatura de seu representante legal)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0604002/2023
FLS. 356
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO III  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	359
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
  - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
  - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 5
FLS.	353
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 359
Sub. J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO V  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002202 3
FLS.	360
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**ANEXO VI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**  
**CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Avenida Rio Branco, nº 111, Centro  
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 002/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....  
Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 30 de 49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	361
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**ANEXO VII**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

A(o) Senhor(a)  
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº \_\_\_\_\_, no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:  
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
OBJETO:  
Nº DA NOTA DE EMPENHO:  
Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:**  
**(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 362
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO VIII  
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, (domicílio) \_\_\_\_\_, (carteira de identidade) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto \_\_\_\_\_, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	363
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/2023
FLS.	364
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	365
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.019 Construção e ampliação de praças, parques e jardins

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 35 de 49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	366
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente acompanhado do relatório fotográfico, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001644$$

365

365

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 36 de 49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	961
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS**

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO**

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204002/2023
FLS.	368
Rub.	J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 38 de 49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202 3
FLS.	369
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050400/202 3
FLS.	390
Rub.	J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

**TABELA 2**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804002/2023
FLS.	391
Pub.	

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:** A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 41 de 49



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	372
Rub.	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	090400-7/202 5
FLS.	373
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0604002/2023
FLS.	399
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO IX  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>				
	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>				
<b>MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)</b>				
			<b>SUBTOTAL (A+B)</b>	<b>R\$</b>
			<b>BDI (XX%)</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504001/2023
FLS.	325
Rub.	1

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO X  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
<b>TOTAL</b>				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	376
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO XI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)  
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"  
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>		
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/202.3
FLS.	397
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

<b>GRUPO D</b>			
<b>D1</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B</b>		
<b>D2</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO</b>		
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>		
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	378
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
ANEXO XII  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0504002/2023  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
002/2023  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002/2023
FLS.	399
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**ANEXO XIV**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 0504002/2023  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
002/2023  
CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referidos(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0504002 / 2023
FLS.	380
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual, SINC-Contrata, Portal de Transparência do Município.

Pedreiras/MA, em 11 de maio de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

COMPLEMENTO AO TRAVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 032/2023-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05022/2023  
FLS. 883  
Rub. 5

do Desenvolvimento Regional, esse termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 575.606,00 (quinhentos setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0009 2.128 Ação de Enfretamento às Emergências e Apoio Social: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 19 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 31 de maio de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 032/2023-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 1004002/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1004002/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa J.L. SAMAPIO BATISTA – MOVEIS E ELETROS, inscrita no CNPJ Nº 01.662.989/0001-61, sediada à Rio Branco, Nº 309 – Centro, Pedreiras/MA, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de colchão, destinados a distribuição gratuita as famílias afetadas pelo inundações (1.2.1.0.0, Cobrade), por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA, conforme Decreto Estadual 38.177 de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2023, Decreto Municipal 020/2023, publicado no diário do município em 18 de março 2023, e Portaria nº 1.397/2023 do Ministério

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 1004003/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1004003/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa F. SOBRINHO GOMES EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.239.264/0001-03, sediada à Rua Miguel Atta, Nº 389 – Bairro: Seringal, Pedreiras/MA, OBJETO: Aquisição dos kits de materiais de limpeza destinados a distribuição gratuita as famílias afetadas pelo desastre de inundações (1.2.1.0.0, Cobrade), por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA, conforme Decreto Estadual 38.177 de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2023, Decreto Municipal 020/2023, publicado no diário do município em 18 de março 2023, e Portaria nº 1.397/2023 do Ministério do Desenvolvimento Regional, esse termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 102.375,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO/ATIVIDADE 08 244 0009 2.128 Ação de Enfretamento às Emergências e Apoio Social: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 24 de abril de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 1004004/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1004004/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa F. SOBRINHO GOMES EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.239.264/0001-03, sediada à Rua Miguel Atta, Nº 389 – Bairro: Seringal, Pedreiras/MA, OBJETO: Aquisição de Kits de higiene pessoal destinados a distribuição gratuita as famílias afetadas pelo desastre de inundações (1.2.1.0.0, Cobrade), por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA, conforme Decreto Estadual 38.177 de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2023, Decreto Municipal 020/2023, publicado no diário do município em 18 de março 2023, e Portaria nº 1.397/2023 do Ministério do Desenvolvimento Regional, esse termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 184.535,94 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO/ATIVIDADE 08 244 0009 2.128 Ação de



**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**  
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 31 de maio de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 032/2023-GP. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023;** Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica visando a repetição do indébito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre os valores pagos pelo Município (inclusive suas autarquias e fundações) a fornecedores de bens e serviços, indevidamente recolhido ou compensado em favor da União Federal nos últimos 05 anos contados do ingresso da medida judicial adequada. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o exposto pelo setor jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de MENDOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua das Gardênia, nº. 21, qd. 01, Jardim Renascença II, CEP 65.075-080, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.426/0001-84, a fim de prestar assessoria jurídica especializada em matéria tributária, em defesa dos direitos da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando pleitear a repetição do indébito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidente sobre os valores pagos pelo Município (inclusive suas autarquias e fundações) a fornecedores de bens e serviços, indevidamente recolhido ou compensado em favor da União Federal nos últimos 05 anos contados do ingresso da medida judicial adequada. Pinheiro – MA, 02 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023;** Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica visando a restituição de deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas de FPM – Fundo de Participação dos Municípios. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o exposto pelo setor jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de MENDOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua das Gardênia, nº. 21, qd. 01, Jardim Renascença II, CEP 65.075-080, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.426/0001-84, a fim de prestar assessoria jurídica especializada em matéria tributária, em defesa dos direitos da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as es-

feras, visando a restituição de deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas de FPM – Fundo de Participação dos Municípios. Pinheiro – MA, 02 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023;** Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica visando a propositura de ação judicial postulando ordem para que o Estado do Maranhão proceda ao imediato e integral repasse, aos Municípios maranhenses, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor reconhecido e restituído ao Estado, inclusive através da compensação de valores junto à União Federal, a título de perda de arrecadação ocasionada pelas Leis Complementares nºs. 192/2022 e 194/2022, consoante acordo firmado junto ao Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF nº 984 e da ADI nº 7191, e nos termos do art. 158, IV, da Constituição Federal, c/c art. 4º da referida Lei Complementar nº 194/2022. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o exposto pelo setor jurídico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de MENDOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua das Gardênia, nº. 21, qd. 01, Jardim Renascença II, CEP 65.075-080, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.426/0001-84, a fim de prestar assessoria jurídica especializada em matéria tributária, em defesa dos direitos da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando a propositura de ação judicial postulando ordem para que o Estado do Maranhão proceda ao imediato e integral repasse, aos Municípios maranhenses, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor reconhecido e restituído ao Estado, inclusive através da compensação de valores junto à União Federal, a título de perda de arrecadação ocasionada pelas Leis Complementares nºs. 192/2022 e 194/2022, consoante acordo firmado junto ao Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF nº 984 e da ADI nº 7191, e nos termos do art. 158, IV, da Constituição Federal, c/c art. 4º da referida Lei Complementar nº 194/2022. Pinheiro – MA, 02 de maio de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023.**  
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 25/05/2023 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de maio de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/ 2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023
FLS. 384
Rub. 1

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: T.P 002/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA MANOEL TRINDADE, Nº 145 - CENTRO - PEDREIRAS - MA**

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 11/05/2023*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) TOMADA DE PREÇOS - T.P 002/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=614>.

*Pedreiras/Ma, 11 de Maio de 2023.*

  
**Wagner Nogueira Leite Silva**  
Assessor

**Prefeitura Municipal de Pedreiras**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto  
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=614>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0904002/202 3
FLS.	389
Rub.	2

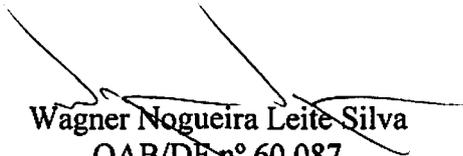
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, datado de 09/05/2023, a ser julgado em 31 de maio de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 11 de maio de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 0504002/2023 3
FLS. 386
Rub. _____

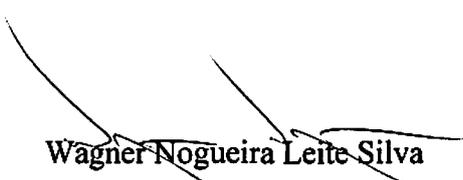
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO  
POR MEIO ELETRÔNICO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA, foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 11/05/2023, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>.

Pedreiras/MA, 11 de maio de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. 042/2021